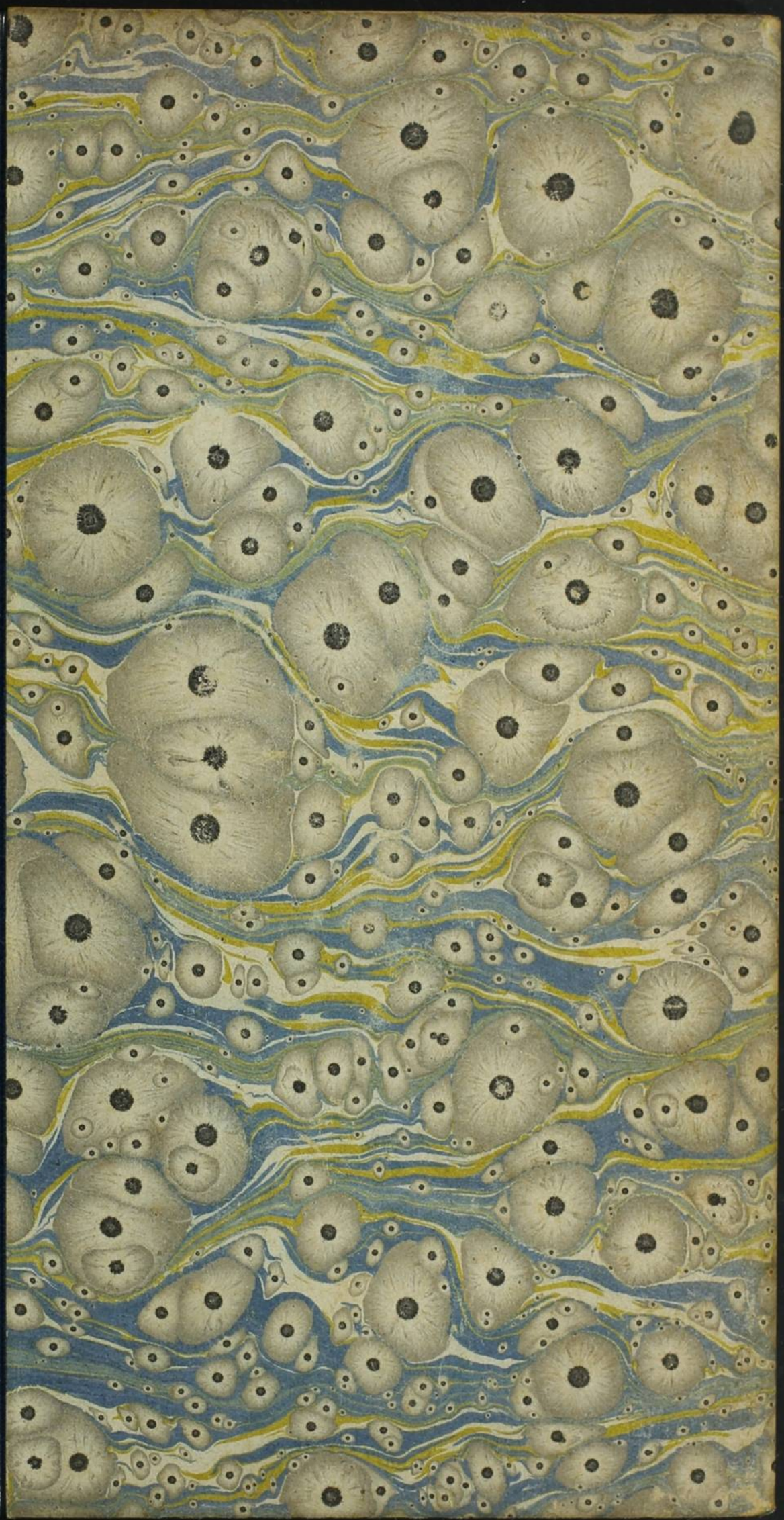

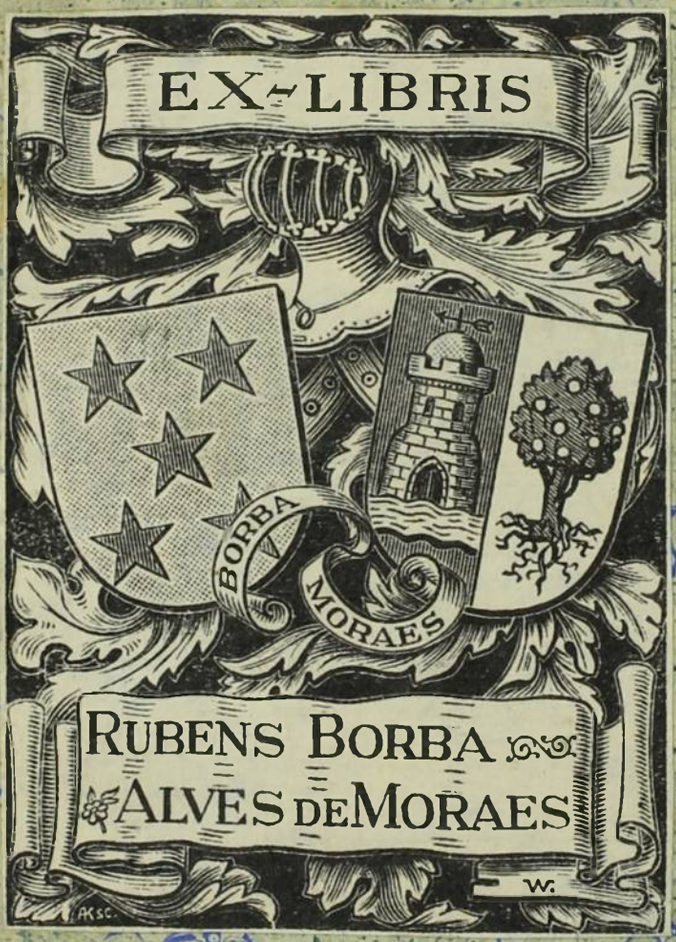
EX-LIBRIS
BORBA
MORAES
RUBENS BORBA
ALVES DE MORAES

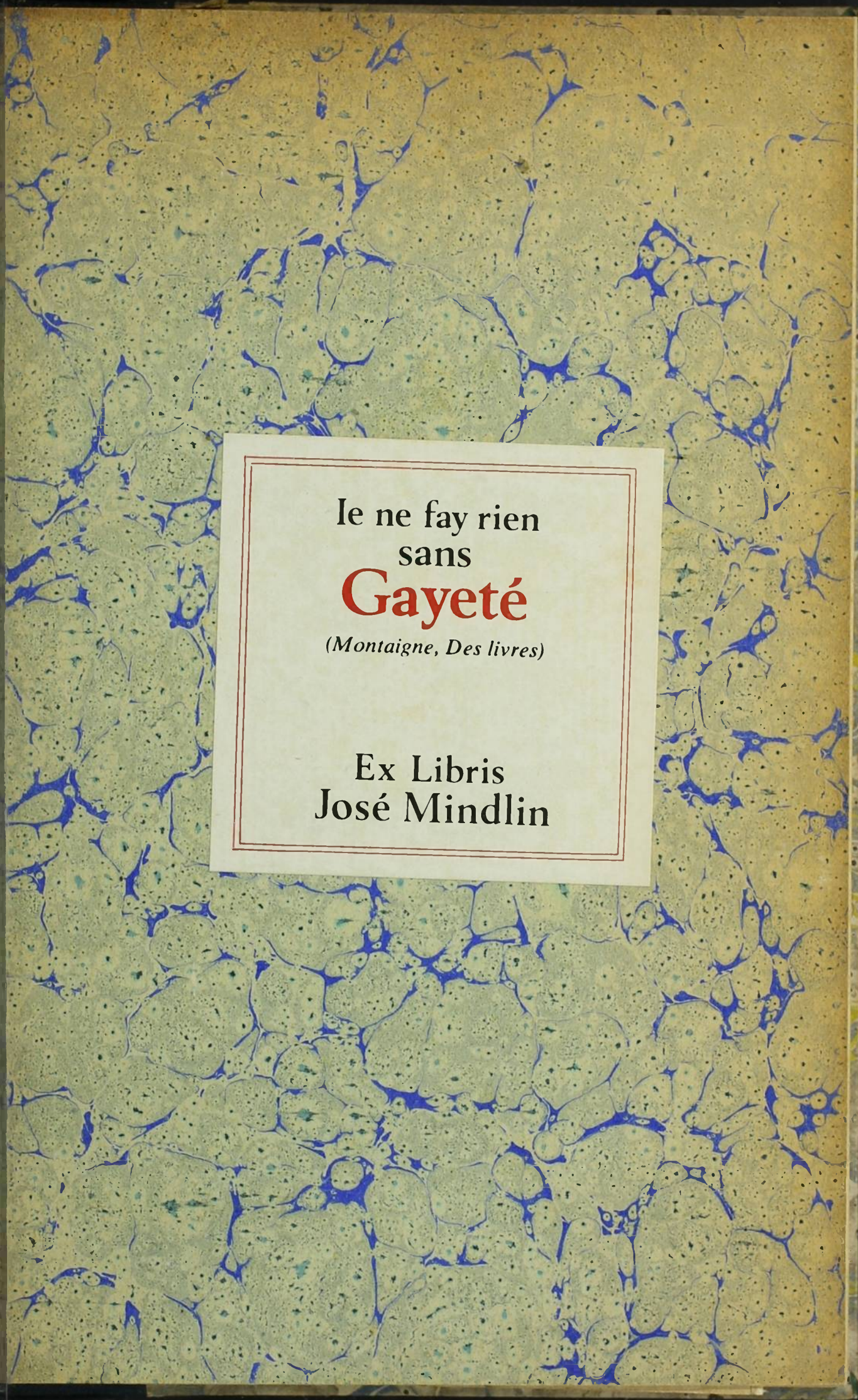
Ie ne fay rien
sans
Gayeté
(Montaigne, Des livres)
Ex Libris
José Mindlin

G. GAUCHÉ REL.

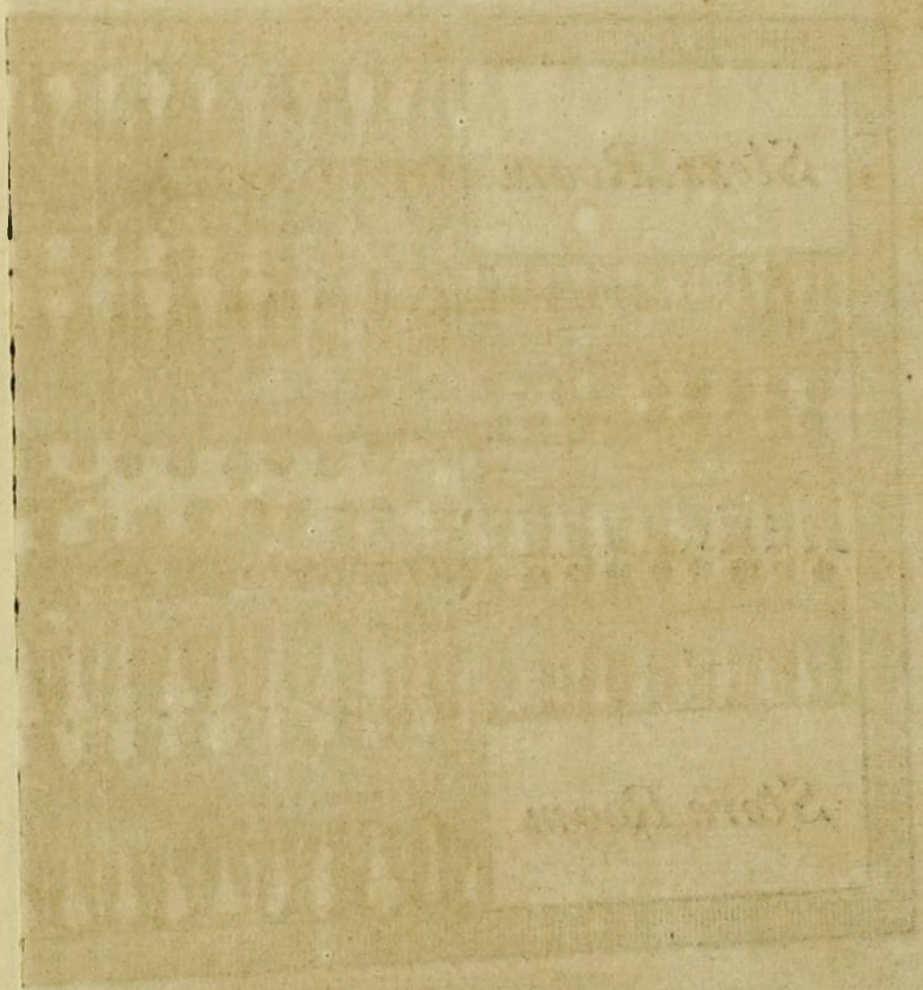

BREVE RESUMO

SOBRE A NATUREZA

Do Commercio de Escravatura

E

DAS ATROCIDADES

QUE D'ELLE RESULTAM:

SEGUIDO

DE HUMA RELACAO HISTORICA DOS DEBATES

QUE TERMINARAM

A FINAL ABOLICAÕ.

LONDRES:

IMPRESSO POR ELLERTON E HENDERSON,

JOHNSON'S COURT, FLEET STREET.

1821.

PREFACIO.

QUANDO demos principio aos nossos trabalhos tinhamos em vista naõ só dar huma pequena Historia do principio e progresso da Abolição do Commercio em Escravos, como tambem de ajuntar todos os argumentos que se nos offereciaõ sobre este ponto tendentes ao estado actual do Brazil, porem naõ nos sobra tempo, e naõ he conveniente que seja demorado o que ja temos escrito, ou para melhor dizer o que ja temos traduzido de outras obras.

He mui geral no Brazil a idea que a Gram Bretanha aboliu o negocio em Escravos meramente por causas politicas, e com vistas somente de interesse; e em segundo lugar muitas pessoas julgam que a transportaçaõ dos pretos da sua patria para as Colonias he util ao estado fisico dos mesmos nossos semelhantes. Para tirar os nossos patricios destes erros de opiniaõ e ser util, quanto podermos aos nossos semelhantes de huma e outra cor, nos fez tomar a penna.

Nos animamos tambem a dar á luz estas paginas porque conhecemos a bondade do nosso Soberano e a liberalidade do Ministerio, e portanto temos esperanças que a nossa obra naõ seja desagradavel aos que dirigem os Negocios Nacionaes, e de mais a mais estamos convencidos que a Abolição do commercio nas gentes d'Africa será a bem do Imperio Portuguez e Brazileiro.

ADVERTENCIA.

PARA facilitar aos leitores as noções que dezejarem a cerca do estabelecimento, e progressos da sociedade dos Amigos da cauza dos Africanos; damos a seguinte analise de cada capitulo, indicando simplesmente os factos, a fim que elles possam sem grande trabalho, conhecer o lugar onde estes mesmos factos se acham tractados com mais extençaõ.

INDICE.

CAPº. I. pag. 1.

Idea geral desta obra.—Formaçaõ da Sociedade dos Amigos da causa dos Africanos.—As primeiras pessoas, que se mostraram favoraveis á causa, eram homens constituidos em grandes cargos e dignidades.—Origem do Commercio da Escravatura em 1503.—Os Portuguezes foram os primeiros que commerciaram n'este trafico, suas pocessões da Costa da Africa, para as Colonias Hespanholas—em 1511 Fernando Vº. permittio que se introduzi-se nas mesmas Colonias maior numero de Escravos.—Bartolemeu de las Cazas propõe o estabelecimento d'um systema regular sobre este commercio.—Em 1517 o Imperador Carlos Vº. concedeu a hum Hamengo seu valido o monopolio d'introduzis n'America 4000 Africanos.—Opiniaõ do Papa Liaõ Xº. contraria ao Commercio da Escravatura.—Decisaõ do mesmo Sto. Padre em favor dos Africanos, a cerca das contestações entre os Dominicanos que declamavam contra elle, e os Franciscanos que o aprovavam.—A Inglaterra começou este trafico em 1562, reinando Izabel.—Luis XIII. Rey de França autorisa a Escravatura de baixo do pretexto de Religiaõ.—Este commercio teve principio em pirataria, e foi continuado pela força.

CAPº. II. pag. 4.

Prosegue a inquiriçaõ sobre os advogados da causa até ao anno de 1787.—Varios autores de grande nome tem manifestado posto que de huma maneira indirecta as suas opiniões em favor da causa.—Autores respeitaveis que tem escripto sobre este objecto.

CAPº. III. pag. 10.

Os Quakers mais illustres de Inglaterra formam a 2ª classe dos coadjutores da liberdade dos Africanos.—Exposiçaõ de seus trabalhos e

de seus escriptos.—Resumo das transacções até o anno de 1786.—Em 1783 requireu a sociedade dos Quakers ao Parlamento, contra o trafico em Escravos.—O systema contrario a este trafico ficou sendo parte de seus sentimentos religiosos.

CAPº. IV. pag. 15.

Os Quakers da America do Norte forma a 3ª classe dos Amigos da causa até o anno de 1787. Motivos porque esta sociedade e outras seitas se interessaram em favor da causa dos Africanos. Em 1688 seguindo os sentimentos de Guilherme Penn, muitos Quakers fallaram, na assemblea annual, em favor da causa.—Em 1696 recommendaram o bom tratamento dos Escravos, que os Amigos ja possuiam. —Em 1754 exposeram os mesmos Amigos por via da imprensa as suas vistas caritativas.—Em 1755 determinaram que seriam excluidos da sociedade os Amigos que commerciasem neste trafico.—Estas doutrinas se espalharam e foram geralmente adoptadas pelos Amigos.— Tambem o foram por outras sociedades independentes da dos Quakers.—Em 1787, o commercio em homens foi inteiramente abolido, pelos Quakers.—Trabalhos literarios do Dr. Benjamin Rush em favor da causa.—A guerra entre a America e a Gram Bretanha interrompeu as operações dos Amigos da causa.—Establecimento d'esta associaçaõ na Pensilvania e outras partes do Norte da America.

CAPº. V. pag. 20.

Transiçaõ dos primeiros esforços dos Amigos da causa dos Africanos, para os progressos mais efficazes da mesma causa, em ordem a promovela e consolida-la defenitivamente.

CAPº. VI. pag. 21.

O Dr. Peckard achase a testa da 4ª classe dos Amigos da causa.—Noticia do seus trabalhos em favor da mesma.—Thomas Clarkson sobre o mesmo objecto.—Em 1786 publicou-se hum ensaio sobre o commercio da raça humana, o qual obteve o primeiro premio na Universidade de Cambridge.

CAPº. VII. pag. 26.

Primeiras intenções de Clarkson.—Continuaçaõ dos progressos da causa dos Africanos.—Autores illustres, e amigos da causa que se ocuparam do mesma objecto.

CAPº. VIII. pag. 28.

Clarkson continua a manifestar seu incansavel zelo pelo bem da causa. He ajudado n'esta impresa por Ricardo Philips.—Grandes personagens offerecem seus serviços, e tomam parte n'esta causa.—Clarkson vizita muitos navios destinados ao trafico da Escravatura, e rico lhe informações exactas.—Mr. Wilberforce se une a Clarkson, e ambos proseguem esta causa com actividade e zelo, solicitando, e obtendo o favor de varios membros do Parlamento.

CAPº. IX. pag. 31.

Reuniaõ dos Amigos da causa todos as semanas em Casa de Diogo Philips.—Clarkson continua a recolher informações sobre as crueldades que se practicam n'este trafico.—Varias pessoas de consideraçaõ se declaram em favor da cauza.—Formaçaõ d'um Comité para proceder a informações, e à reuniaõ das testemunhas em favor da causa da aboliçaõ dos Escravos.—Este comité he autorisado a administrar o dinheiro que se poder alcançar para este fim.

CAPº. X. pag. 34.

O tesoureiro do Comité da conta do dinheiro recibido.—Clarkson publica hum resumo do seu ensaio sobre a escravidaõ, e commercio em homens.—Varios escriptos em favor da causa, sam apresentados ao Comité.—O Comité decide que se deve tractar da aboliçaõ da Escravatura em geral, e naõ se limitar tam somente á dos Colonias Britanicas. Varios membros vam viajar para obter informações exactas sobre o Commercio em Escravos.

CAPº. XI. pag. 36.

Clarkson da parte ao Comité das informações que recolheu em suas viagens.—Elle encontrou muitos obstaculos e esteve a ponto de perder a vida.—Alcancou muitas testemunhas e grangeou a causa muitos homens respeitaveis.—Publicaçaõ da segunda ediçaõ do ensaio sobre a escravidaõ; e de hum novo ensaio sobre a impolitica do Commercio em Escravos.

CAPº. XII. pag. 43.

Os trabalhos do Comité despertam o espirito publico a favor da causa dos Africanos.—Varias Seitas Religiosas seguem o exemplo dos

Quakers.—O Comité abre uma correspondencia activa com as Sociedades de Philadelphia e de Nova Yorck.—O Comité he augmentado.—Varios correspondencias estrangeiras em favor da causa.—Carta Circular aos Juizes ordinarios de diversas villas.—Comunicaçaõ do Marquez de la Fayette.

CAPº. XIII. pag. 49.

Começam a publicar-se as petições ao Parlamento a favor da causa.—El Rey nomea um Comité do Concelho como juncta de Commercio.—Este Concelho ouve as testemunhas que lhe apresentam os Amigos da causa.—Lord Grenville manifesta sentimentos favoraveis.—Viguro sa oposiçaõ dos enemigos da causa dos Africanos.—Publicam-se varios folhetos em favor do trafico em homens.—O Comité he augmentado.—Pitt começa a declarar-se em favor da causa.—O Parlamento declara que tomará em consideraçaõ na sessaõ seguinte, as petições sobre a causa dos Africanos.

CAPº. XIV. pag. 57.

Continuaçaõ do exame das testemunhas e dos debates no Parlamento.—O Comité publica varios obros em favor da causa.—Faz distrebuir 26,526 informações e debates do Parlamento; e 51,432 folhetos em favor dos Africanos.—Varias pessoas recommendaveis de reinos estrangeiros se declaram amigos da causa.—A Naçaõ enteira se da clara favoravel.

CAPº. XV. pag. 59.

Continuaçaõ dos debates.—O Comité vence grandes obstaculos.—A causa he cada vez mais favoravel.—O Comité publica novos escriptos para avivar a opiniaõ publica.—A oposiçaõ do Chanceller Lord Thurlow retarda os dezejos da Naçaõ.—Toda a familia real, excepto o Duque de Gloucester se mostra desfavoravel á causa dos Africanos.

CAPº. XVI. pag. 65.

A Camara dos Communs forma-se em Comité para tractar esta materia.—Actividade do Comité em favor da causa.—Esforços dos contrarios a aboliçaõ.—Falla eloquente de Mr. Wilberforce.—Notam-se os homens mais distinctos que advogaram a causa.—Comparaçaõ dos dous partidos.

CAPº. XVII. pag. 79.

Continua o exame das testemunhas.—Clark viaja novamente para obter melhores informações.—Testemunhas em favor. Esforços dos adversarios.—A Naçaõ manifesta o seu odio contra o commercio em homens.—O Comité publica huma relaçaõ dos seus trabalhos.

CAPº. XVIII. pag. 83.

Clarkson faz huma longa viagem em todo o Reyno para reunir novas testemunhas.—Proposiçaõ de Mr. Wilberforce para serem ouvidas novas testemunhas.—Proposiçaõ d'um *bill* impedindo a importaçaõ de Escravos nas Colonias Britanicas das Antilhas.—A revoluçaõ dos pretos em Sto. Domingos retarda a causa dos Africanos.—O Comité para reforçar os seus trabalhos, elege mais 7 membros.

CAPº. XIX. pag. 87.

Publicam-se varios escriptos sobre a obstenencia do assucar e aguardente das Antilhas.—Esta medida produz hum bom effeito.—Renovam-se as petições ao Parlamento em favor da aboliçaõ.—Apezar da oposiçaõ do Lord Maior de Londres, a petiçaõ teve lugar.—Falla de Mr. Wilberforce.—A Camera dos Lords se decide a ouvir as testemunhas.—Estas foram continuadas na sessaõ seguinte.

CAPº. XX. pag. 98.

Efeito que causou a decisaõ da Camera dos Communs.—O Comité prosegeu este negocio com grande actividade.—Grandes debates no Parlamento entre os dous partidos.—Molestia de Clarkson.—Mr. Henry Turton propõe um *bill* para limitar o Commercio em Escravos, em algumas partes da Africa.—O *Bill* he adoptado.

CAPº. XXI. pag. 103.

Motivos porque se deixaram passar quatro annos sem mostrar grandes esforços em favor da causa.—Proposiçaõ d'um Bill para abolir a escravatura dentro de certo tempo determinado.—O Bill proposto por Mr. Wilberforce he regeitado.

CAP$_o$. XXII. pag. 106.

Renassem as esperanças de conseguir a aboliçaõ.—Nova viagem de Clarkson para procurar novas testemunhas.—Morte de Pitt.—Du-

vidas sobre a sua sinceridade em favor da abolição.—O Procurador da Coroa introduz um *Bill* que prohibe aos negociantes Britanicos a introducção de Escravos nas Colonias estrangeiras.—O *Bill* he adoptado.—Proposição favoravel de Mr. Fox.—Os Lords ouvem testemunhas a favor da causa.—Adopção do *Bill* de 1806.

CAPº. XXIII. pag. 109.

Morte de Fox.—Noticia sobre este Ministro.—As proposições em favor da causa começam este anno (1807) pela Caza dos Lords.—Louvores ao Duque de Gloucester por seu zelo em favor da causa.—Grandes oradores da Camera dos Communs fallam a favor do Bill que tinha passado na Caza dos Lords.—O Bill he adoptado.—Continuação da mesma materia.—Pessoas que se declaram a favor da causa; e as que lhe hão sido contrarias.—O Bill passa na Caza dos Lords, e recebe a Sancção Real de pois de vencidas grandes dificuldades.

CAP. I°.

AINDA que hum dos principaes objectos desta obra hé mostrar os motivos que cauzaraõ a Aboliçaõ pela Gram Bretanha do negocio nos naturaes do continente d' Africa, naõ deixarà de ser interessante principiarmos com os primeiros movimentos que houveram no mundo contra este execravel ramo de commercio; seguindo, até chegarmos aos nossos tempos, quando os trabalhos de algums homens virtuosos, dirigiraõ a attençaõ do povo Britannico para este assumpto, e por fim triumfantes completaram os seus dezejos.—Nobres defensores desta injuriada classe dos nossos semelhantes, redemptores do caracter Britannico, assim seja o vosso exemplo seguido por todos aquelles que dezejaõ bem ao genero humano em geral e á sua patria!

Quando se formou huma associaçaõ de amigos dos Africanos em Londres, já as opiniões de muitas pessoas estavam inclinadas a seu favor, pelo que havia passado em tempos mais antigos.—Os grandes movimentos so podem acontecer por meio de circunstancias preparativas.—Em tempos passados varios homens tem trabalhado directamente ou por meios menos evidentes; algums tem soccorrido a cauza da humanidade com suas pennas; outras tem tocado neste assumpto escrevendo sobre outras materias; outros, exaltados em nobreza e em cargos importantes, tem levantado as vozes contra este malvado systema.—Todos

estes, tem servido mais ou menos, a grande cauza de que tratamos.

Hé digno de reparo que as primeiras pessoas que se mostraram favoraveis aos Africanos, foram as que sustentavam grandes cargos.

No anno de 1503, foram transportados hums poucos de escravos, dos Estabelecimentos Portuguezes na Costa d'Africa, para as Colonias Espanholas na America. No anno de 1511, Fernando V. Rei de Espanha permittio que fossem conduzidos em maior numero. Porem hé impossivel que Fernando soubesse da maneira piratica em que os nossos antepassados os adquiriam. Despois da sua morte propoz Bartolemeo de las Casas, Bispo de Chiapa, ao Cardeal Ximenes (que nessa occasiaõ governava a Hespanha durante a minoridade de Carlos V.) que se estabelecesse hum systema regular de commercio nos naturaes d'Africa. Tem dado esta proposta de las Casas cauza a muito argumento sobre os motivos que o inclinaram a fazella, porem o que nos interessa saber agora, hé que o Cardeal, guiado pela benevolencia e justiça da Religiaõ que professava, naõ deo ouvidos ao requerimento de las Casas, julgando que era injusto socorrer os Indios d'America, escravizando os filhos do Continente opposto.

Despois da morte do Cardeal, o Imperador Carlos V. consentio que continuasse este commercio. No anno de 1517, concedeo a hum dos seus validos Flamengos o monopolio de introduzir na America 4000 Africanos. Porem antes da sua morte arrependeo-se do que tinha feito, e no anno de 1542 foi formado hum Codigo de Leis para a protecçaõ dos miseraveis Indios dos seus territorios transatlanticos; e a escravatura Africana tambem teve pausa por hum Edicto que alforrava todos os escravos das Ilhas Americanas. Este Edicto foi executado por Pedro de la Gasca. Porem despois que Gasca tornou para a Espanha e Carlos retirou-se para hum Convento a escravidaõ foi renovada.

Vejamos agora qual era a opiniaõ de Sua Santidade

Leaõ X°. dada da Cadeira de S. Pedro. Os Padres da Ordem de S. Domingos julgando que a escravidaõ era inteiramente contraria aos principios do Evangelho, admoestraram que se abolisse. Os Reverendos Franciscanos naõ entravam nestas vistas benevolas, e por aqui se levantaram causas de argumento que por fim foram levadas a decidir aos pés do Santissimo Padre. S. S. Leaõ declarou-se a favor dos miseraveis padecentes, dizendo " que naõ só a Religiaõ Christaõ porem a mesma natureza clamava contra a escravidaõ." Era esta reposta digna do chefe da Santa Madre Igreja.

Da Espanha e da Italia passamos a Inglaterra. A primeira conduçaõ de escravos d'Africa pelos Inglezes acconteceo no anno de 1562, reinando Isabel. Desde o principio esta Princeza, duvidava da legalidade deste commercio ; porque quando o Capitaõ Hawkins tornou da sua primeira viagem á costa d'Africa e a Ilha Hespanhola, aonde tinha hido levar escravos, a Rainha mandou que elle viesse a sua presença e lhe participando os seus receios que algums dos naturaes fossem tirados da sua patria contra a vontade delles, disse " que seria isto coiza detestavel e que a vingança dos Ceos seguiria os que tal obrassem."— Porem o Capitaõ Hawkins apezar da sua promessa á soberana naõ deixou na sua segunda viagem de tomar por força e transportar da sua patria varios Africanos.

Da Inglaterra olharemos para a França e acharemos que Labat Missionario Catholico nos diz na sua grande obra*, que Luiz XIII. Rei da França, se achou muito afflicto quando se vio obrigado a passar o Edicto pelo que todos os Africanos que chegassem as Colonias Francezas ficariam escravizados, e que só ficou satisfeito quando lhe persuadiram os do Seu Conselho que era este o meio mais facil de os chamar para o seio do Christianismo.

As opiniões destas grandes personagens, tem servido

* Nouveau Voyage aux Isles de l'Amerique.

de importante beneficio á causa da justiça e da humanidade; e por aqui sabemos que o commercio em Africanos só teve principio, e continuou por ignorarem as autoridades publicas a sua malvada natureza, que haviam escrupulos, suspeitas, cautelas, receios sobre a sua legalidade e os seus effeitos. Teve principio em pirataria e foi continuado pelo direito da força.

CAP. IIº.

Temos proseguido a nossa inquiriçam sobre os primeiros advogados da humanidade até o anno de 1640, porem nos he mister para completar o plano proposto continuar a pesquisa até o anno de 1787. Varios autores antigos Inglezes tem dado o testemunho das suas opiniões contra a escravidaõ ainda que o commercio nos naturaes d'Africa naõ era nomeiado directamente por elles, assim como o grande poeta Milton; porem na presente occasiaõ naõ nos compete fallar senaõ daquelles que specificamente favoreceram a causa dos Africanos. Seria interressante naõ só dar a conhecer os nomes destes bemfeitores dos seus semelhantes, mas igualmente, extrahindo das suas obras os paragraphos relevantes, fazer saber aos nossos patricios as expressões destes escriptores;—isto naõ nos he permittido; as medidas limitadas do nosso trabalho nos obrigam a encurtar os nossos dezejos. Consistem os promotores da causa Africana de quatro classes, de cada qual por si agora trataremos.

Morgan Godwyn, ministro da religiaõ Protestante estabelecida da Gram Bretanha he o primeiro; segue entaõ Ricardo Baxter, ministro de outra seita Protestante, e

igualmente deve-se mencionar Thomas Tryon. No anno de 1696 o poeta Southern deo à luz a tragedia entituiada Oronoko que foi representada em Londres com grandes applausos, e naõ deixou de ter o seu effeito, sendo fundadas as circonstancias que nella saõ contadas, sobre factos accontecidos nas Colonias Britannicas. Segue-se despois o Dr. Primate, e entaõ chegamos ao Baraõ Montesquieu, autor Francez de grande fama. Hutcheson advogou a mesma causa, assim tambem Foster.

Fallaremos agora de Sir Ricardo Steele, autor de grande porçaõ dos papeis periodicos da famoza obra intituiada " Spectator" em que elle introduz a historia de Inkle e Yarico*. No anno de 1735 Atkins, çirurgïaõ da Marinha Ingleza deo a luz huma narraçaõ da sua viagem a Guinè, Brazil e Ilhas Occidentaes, em que sem escrupulo nem reserva he contada a maneira de fazer escravos na Costa d'Africa, por meio de emboscada e furto, por accusações e sentenças judiciaes injustas, e por outras maneiras nefarias. Deste tempo por diante, vindo a ser este commercio mais conhecido, se uniram ao estandarte da justiça varias pessoas por diversos modos. Pope, no seo " Ensaio sobre o Homem." Thomson, o poeta das " Estações." Ricardo Savage, nos seos poemas. Wallis no seo systema das Leis da Escocia. No anno de 1750 Griffith Hughes, Vigario de Santa Luzia na Ilha de Barbadas, na sua obra sobre a Historia Natural dessa ilha, toca no mesmo assumpto. Burke, estadista conhecido e Shenstone o poeta, se devem enumerar ;—igualmente o autor de hum folheto anonimo. No anno de 1755. Dr. Hayter, Bispo de Norwich, pregou hum Sermaõ Missionario a favor da mesma cauza. Dyer, o poeta naõ deve ser esquecido ; e no anno de 1760 appareceu hum folheto da mesma natureza. Malachias

* Muito nos peza naõ poder explicar as circonstancias em que somente tocamos, porem naõ permittem isto as nossas regras; assim mesmo serà a nossa obra assaz diffusa. A Historia de Inkle e Yarico he verdadeira, accouteceu na Ilha de Barbadas e se acha na obra de Ligon.

Postlethwaite, no seu " Diccionario Universal de Traffico e Commercio," propoem varias perguntas sobre o negocio em escravos. Thomas Jeffreys em 1761 publicou huma narraçaõ sobre parte da America Septentrional, e he amigo dos miseraveis padecentes. Sterne, autor bem conhecido e ministro da Igreja Protestante se mostra favoravel, e Rousseau nam deixou de ajudar bastante a causa dos injuriados. Warburton, Bispo de Gloucester, pregou hum Sermaõ Missionario sobre este assumpto em 1766.

Antes do anno de 1700, tinham os negociantes e outras pessoas das Colonias Britannicas trazido para a Inglaterra varios escravos que lhes serviam de criados em quanto ficavam na Europa, isto continuou neste estado até que se levantaram certas duvidas se as Leis Inglezas permittiam que houvessem escravos naquelle Reino. Existia a opiniaõ de hum Procurador da Coroa, dizendo que " escravos podiam existir na Gram Bretanha." Porem muitos duvidavam da legalidade da opiniaõ ainda que vinha de autoridade, até que no anno de 1765 appareceu o benevolo Granville Sharp; este individuo virtuoso deo a luz huma obra que se intitulava " Huma Representaçaõ da Injustiça e da perigosa tendencia da toleraçaõ da escravidaõ na Gram Bretanha." Mas só se decidio esta importante questaõ no anno de 1772 sendo o padecente Diogo Somerset, preto Africano que tinha vindo com seu senhor das Colonias para a Inglaterra. Despois de ser ouvida a causa tres vezes,—em Janeiro, Fevreiro, e Maio de 1772, e serem revistos os processos pelos Juizes da Inglaterra, foi decidido, que " O Territorio Bretannico causava alforia a quem nelle pizava." Como esta decizaõ foi dada despois de huma investigaçaõ tam dilatada, jamais poderá ser revogada em quanto existir a Constituiçaõ Britannica.

Tornaremos agora para o rol dos advogados da cauza dos Africanos;—o autor do Epilogo da Farça chamado o " Cadeado," em que hum dos representados he hum preto Africano, foi util á cauza. Mencionamos Thomas Day, autor de varias obras, e do poema intitulado, " o Negro

expirante," sendo o prefacio do mesmo, escrito pelo letrado Bicknell, e igualmente o Dr. Beattie, no seu " Ensaio sobre a verdade." No anno de 1774, Joaõ Wesley, o chefe de huma seita Protestante escreveu hum folheto chamado, " Pensamentos sobre a escravidaõ." No anno de 1776, o Abbade Proyart, na sua " Historia de Loango e mais Reinos d'Africa" toca neste interressante objecto.

No mesmo anno de 1776 appareceram dous amigos novos da mesma cauza; David Hartley, Membro do Parlamento para a villa de Hull, propoz na Caza dos Communs, que " O negocio em escravos era contrario ás leis de Deos e aos direitos do homem." Foi apadrinhada* a sua proposiçaõ pelo grande patriota e philantropico Sir Jorge Saville. Esta proposiçaõ naõ passou porem he agradavel a reflexaõ que este importantissimo assumpto foi introduzido no Parlamento pela primeira vez, por pessoas dignas de o emprehender,—por homens de maõs limpas e de caracter irreprehensevel, a quem naõ se podia attribuir motivos partidistaes ou facciozos, mas somente aquelles que emanam do amor da justiça, de verdadeiros impulsos de humanidade e de exaltadõs sentimentos religiosos.

O Dr. Adam Smith, na sua " Teoria de Sentimentos Moraes," e o Professor Millar, na sua " Origem dos Graus da Sociedade," tomaram o mesmo caminho. He digno de reparo que a Universidade de Glasgow teve a honra de possuir tres Professores que escreveram contra o negocio execravel de escravos antes de se descutir publicamente sobre elle†.

Do anno de 1776 a 1782, temos mais tres advogados da

* Apalavra *apadrinhar* he a mais apta que conhecemos para dar o sentido da palavra Ingleza *to second*. He precizo que todas as proposições que se fazem no Parlamento sejam *seconded* de contrario naõ se pode discutir sobre ellas; isto he, quando hum membro faz huma proposiçam he precizo que esta seja *seconded* ou *apadrinhada* por outro membro,—que este outro se mostre do mesmo paracer.

† Smith, Millar, e Hutcheson.

cauza; o Dr. Robertson, autor da "Historia da America;" o celebrado Abbade Raynal, e o Dr. Paley, na sua "Philosophia Moral."

No anno de 1783, achamos Granville Sharp, outra vez tomando o lado da virtude em huma cauza atrozissima*. A publicidade que se deu a este cazo concorreo muito a inclinar as opiniões de pessoas desinterressadas a favor da Aboliçaõ do Commercio em Africanos.

Despois deste tempo appareceram novos amigos e entre os que ja tinham dirigido os seus talentos a este assumpto, achamos Thomas Day; este agora fez publicar huma carta que tinha escrito a hum amigo na America. No mesmo anno o Dr. Porteus, Bispo de Chester, e ao despois Bispo de Londres, progou hum Sermaõ Missionario a favor dos miseraveis naturaes d'Africa; este ecclesiastico pio e illuminado, nam deixou passar, até o fim da sua vida, occasiaõ alguma de adiantar a cauza que taõ abilmente havia emprehendido.

No anno de 1784 o Dr. Gregory, deu á luz os seus "Ensaios Historicos e Moraes," e no mesmo anno Gilbert Wakefield, ecclesiastico Protestante bem conhecido, pregou hum Sermaõ na villa de Richmond, provincia de Surry, á este respeito.

No mesmo anno temos Diogo Ramsay, Vigario de Teston, na provincia de Kent; e este ministro da religiaõ Protestante veio a ser hum defensor zelozo e incançavel da cauza Africana. Tinha assistido dezanove annos na ilha de S. Christovaõ, aonde fizera observaçaõ sobre o tratamento dos Negros, e estudara as leis que lhes tocavam. A publicaçaõ de hum livro desta natureza, por huma pessoa que dizia ter assistido tantos annos nas Ilhas do Assucar,

* Allegavam os seguradores do navio Zong, que o Capitaõ do mesmo tinha deitado ao mar 132 escravos vivos, a fim de fraudar os ditos seguradores; porque como estavam duentes se morressem abordo, os donos perderiam o valor e os deitando ao mar, debaixo do pretexto de falta de agoa, os seguradores he que perdiam. Foi provado o facto deste vilissimo e infernal assassinio pirante em hum Tribunal de Justiça.

e ter sido testemunha de vista dos factos que nelle se contavam deu cauza a muita conversaçaõ; e teve consideravel effeito principalmente nessa occasiaõ, quando so entrava a levantar hum temporal que ameaçava os destruidores da gente Africana. Estas circunstancias fizeram com que huma ou duas pessoas quizeram responder as razões do Vigario de Teston, e desta maneira entrou Mr. Ramsay na primeira controversia que houve sobre este assumpto, e nesta, assim como accontece em quazi todas, principiou a correr pela terra o fogo invencivel da verdade.

No anno seguinte unio-se á cauza d'Africa, M. Necker, Ministro da França, na sua obra sobre as Finanças Francezas, que tinha sido traduzida para a lingua Ingleza da obra original de 1784.

Agora se nos apresentam advogados da cauza, differentes aos que ate agora temos visto. Mr. Jorge White, clerigo da Igreja estabelecida da Gram Bretanha, e Mr. Joaõ Chubb, fallaram a Mr. Guilherme Tucket, Juiz Ordinario (Mayor) da Villa de Bridgewater, lugar em que assistiam, dizendo-lhe que seria mui proprio, fazer hum Requerimento ao Parlamento para a aboliçam do negocio em escravos. Naõ teve effeito algum este Requerimento nem se podia esperar que nelle houvesse grande reparo, por ser naquelle tempo o unico desta natureza e por ser o lugar daonde procedia de secundaria importancia.

No anno de 1786 o Commandante da Marinha I. S. Smith, veio a ser conhecido pelo publico, confirmando em huma carta que se deu a luz as narrações que Mr. Ramsay declarava ter visto nas Colonias Britannicas; e esta confirmaçaõ foi muito util; porque havia quem quizesse negar a verdade do que o dito Ramsay tinha escrito.

O ultimo desta primeira classe dos advogados da cauza da humanidade injuriada, he o mui louvado poeta Cowper; e grande foi a sua influencia, considerado o valor que se dava aos sentimentos deste homem e o grande numero de leitores quetiveram as suas obras.

CAP. IIIº.

A SEGUNDA classe dos coadjutores nesta grande cauza até o mez de Maio de 1787, consiste dos Quakers* na Inglaterra; o primeiro hé Jorge Fox, o chefe desta Sociedade. Guilherme Edmundson, ministro religioso da Sociedade e companheiro de viagem de Jorge Fox, o accompanhou igualmente nas suas vistas benevolas. Despois da morte destes dous passou-se algum tempo sem que trabalhasse publicamente nesta cauza individuo algum da Sociedade. Achamos no anno de 1727 huma Resoluçaõ de Sociedade em junta sobre este assumpto na sua Assemblea annual de Londres; sam estas as palavras, "julga esta assemblea que a exportaçaõ de Negros da sua patria e dos seus parentes pelos *Amigos*† naõ he digno de louvor, nem de ser permittido e por consequencia esta Assemblea reprehende tal procedimento."

No anno de 1758, julgou a Sociedade que lhe convinha passar outra Resoluçaõ ao mesmo effeito, porem como agora a natureza deste commercio veio a ser mais bem conhecida, declararam os Quakers a sua opiniaõ com mais firmeza contra elle. No anno de 1761 continuaram o seu systema, e qualquer dos *Amigos* que se interessasse neste commercio seria excluido da Sociedade; e no anno de 1763 querendo ainda mais mostrar o seu odio do systema malvado, declararam que nenhum membro da Sociedade vendesse dos seus armazens, &c. qualquer mercadoria que se conhecesse ser destinada para este commercio.

No anno de 1772, teve a Sociedade na Inglaterra algu-

* Huma seita religiosa de custumes eccentricos porem de principios os mais solidos, da moralidade a mais exacta, da benevolencia a mais pura; os membros deste ramo da Igreja Protestante saõ, em geral, amigos da boa ordem, e do socego, e amigos da sua patria e do genero humano.

† Assim se chamaõ os membros desta Sociedade.

mas novas agradaveis da Sociedade na America, que fizeram com que se passasse huma Resoluçaõ expressiva do prazer que recebéra, e dos seus dezejos sobre a Abolição. Nos hè mister, e se deve á esta Sociedade parar neste lugar a fim de lhe render o tributo de respeito que merece, por ter olhado com misericordia para os miseraveis que tem sido causa das suas observaçoes. Estas vistas racionaveis sobre estado do homen dam honra aos membros desta seita.

Deste tempo por diante achamos que entrava a Sociedade a mostrar-se dezejosa de passar os limites da sua acostumada carreira a favor da gente opprimida. Até agora se tinha contentado, empedindo seus membros de tomar parte nos lucros de rapina. Porem ja era chegado o tempo de procurarem coadjutores de mais longe e fazerem publicas as suas opiniões. Por tanto no mez de Junho de 1783, quando se introduzio a proposta de huma Lei na Caza dos Communs para certas regulacões neste commercio; apresentou-se hum Requerimento dos Quakers contra o negocio em escravos. Este Requerimento foi o primeiro que se apresentou ao Parlamento para a Abolição do Commercio em Africanos, sendo dous annos mais antigo que o dos habitantes de Bridgewater.

Seguindo estas vistas os Quakers mandaram imprimir hum folheto intitulado: "*A cauza dos nossos semelhantes, os Africanos opprimidos, respeituozamente recommendada á consideraçaõ seria das autoridades legislativas da Gram Bretanha pelas pessoas geralmente denominadas os Quakers.*"

No anno de 1785 a Sociedade dos Quakers tornou a mostrar-se outra vez diligente; mandou distribuir a obra de Antonio Benezet, impressa nos Estados Unidos da America, intitulada, "*Huma admoestaçaõ a Gram Bretanha, em huma representaçaõ breve do estado calamitoso dos Negros escravos nos Dominios Britannicos.*" Chegado que fosse este livro á Inglaterra, entrou a Sociedade a dis-

tribuillo por varias communidades publicas, pela cleresia Protestante estabelecida, e pelas mais seitas; entre os Juizes Ordinarios, e pelas escolas publicas para que a mocidade viesse ao conhecimento, e ao mesmo tempo, tivesse o odio que merece este traffico cruelissimo. Para effeituar esta ultima destribuiçaõ foram ter com os mestres das escolas, certos deputados da Sociedade, a fim de saber se consentiriam que os estudantes a recebessem.—Foram visitadas com esta intençaõ, os Seminarios Publicos de Westminster, Charter-House, S. Paulo, Merchant Taylor, Eton, Winchester, e Harrow, sendo estes os principaes do Reino Britannico.

Os Quakers conservaram este assumpto em lembrança viva nas suas Assembleas Annuaes de 1784, 1785, 1787, &c.

Porem agora nos he mister largarmos os Quakers como Sociedade publica, e tornarmos ao anno de 1783, para notarmos huma circunstancia que se acharà de grande importancia na Historia de que tratamos, e que somente toca a individuos. O procedimento de que vamos fallar parece ter sahido naturalmente de circunstancias que estavam passando. A sociedade tinha, como ja temos visto, feito huma Petiçaõ ao Parlamento para a aboliçaõ do negocio em escravos, e tinha principiado a distribuir livros a fim de inclinar as opiniões dos seus compatriotas as mesmas vistas benevolas.

Estes e outros accontecimentos fizeram com que varias familias entre os Quakers dirigissem a sua attençaõ a este assumpto, e entre outras haviam membros de algumas que se achavam ligados em estreita amizade. Conversavam sobre estas coizas e perceberam que pouco a pouco crescia o odio contra este traffico e que chegava a era da sua aboliçaõ. Daqui veio que se determinaram estes homems a unirem-se para promoverem o objecto dezejado. Formou-se a uniaõ proposta, e as pessoas seguintes se ajuntaram a fim de executar os cargos que della sahissem :—

Guilherme Dillwyn, Thomas Knowles, M. D.
Jorge Harrison, Joaõ Lloyd,
Samuel Hoare, Joze Woods.

A primeira junta foi no dia 7 de Julho de 1783, e se convocaram os membros a fim de considerar das medidas que se deviam tomar sobre a escravatura das Indias Occidentaes, e sobre o negocio em escravos para a costa de' Africa.

Para que este objecto se promovesse julgaram que seria mister dar luzes ao publico a este respeito; para isto recorreram ás Gazetas e dirigiram que certos dos seus membros escrevessem e insirissem nestas o que compossessem. Notavam regularmente os seus procedimentos, porem naõ era publicamente conhecida a existencia desta Associaçaõ.

Tiveram varias juntas neste anno e faziam publicar as suas opiniões em duas das Gazetas de Londres, nas de Norwich, Bath, York, Bristol, Sherborne, Liverpool, Newcastle, e mais algumas villas das Provincias. Inseriam principalmente extratos tanto em prosa como em verso, daquelles autores que lhes pareciam contribuir a illustrar e fazer mais indubitavel a verdade das suas ideas sobre o assumpto que cauzàra o estabelecimento da Instituiçaõ.

No anno de 1784, seguiram o mesmo plano, e entraram a imprimir livros a favor da cauza e estes se distribuiram a custa da Associaçaõ. Foi impresso a Sermaõ Missionario do illustre Dr. Porteus, Bispo de Chester, e por via da licença que foram obrigados a pedir do mesmo Bispo, entraram a ter correspondencia com Mr. Ramsay clerigo Protestante ja mencionado.

Os mesmos trabalhos foram seguidos pela Associaçao no anno de 1785, porem nam permittem os nossos limites relaçaõ dilatada*.

* Devemos recordar aqui que David Barclay e seo irmaõ Joaõ Barclay, amigos da cauza, vindo a possuir huma Fazenda de gado na Ilha da Jamaica com trinta e dous pretos, os alforraram e mandaram conduzir

Nos nos despediremos por agora desta pequena Associaçaõ, tendo trazido o resumo das suas transacções ate o anno de 1786; e devemos nos alembrar que fôra esta a primeira que se formou na Inglaterra para promover a Aboliçaõ do negocio em escravos. Pertence esta honra sem duvida aos *Quakers;* nem deve isto cauzar admiraçaõ alguma, quando consideramos as circonstancias vantajozas em que se achavam para este effeito. Porque a Sociedade dirigio a sua attençaõ para este objecto no anno de 1727, e a continuou até o anno de 1783. Neste anno requereram contra este traffico, ao Parlamento, e no seguinte entraram a distribuir livros a fim de fazer mais extenso o conhecimento das maldades deste commercio. Desta maneira era fixo o odio de todo o membro desta Sociedade religioza nascido despois do anno de 1727; lhe ensinavam desde a sua infancia que o ser interressado nelle era hum dos crimes mais nefandos, e que no testemunho da sua opiniaõ contra elle, consistia huma prova de unanimidade em sentimentos religiozos. Os conhecimentos tambem que os Quakers tinham sobre o negocio em Africanos e a sua subsequente escravidaõ era mais extenso do que de qualquer outra Sociedade religioza por cauza da sua correspondencia com os Amigos da America do Norte*.

como pessoas livres, para a Philadelphia nos Estados Unidos aonde foram recebidos pela Sociedade instituida naquella cidade para o melhoramento da condiçaõ dos pretos livres.

* He digno de reparo que as relações de correspondencia que existem na Sociedade dos Quakers produzidas pellas suas instituições religiozas, fazem com que as differentes juntas em diversas partes tinhaõ mais communicaçaõ do que se acha entre qualquer outra corpo de Sectarios.

CAP. IV°.

A CLASSE de amigos da cauza ate o anno de 1787, que agora se segue, he os Quakers d'America do Norte, e igualmente pessoas de outras seitas que se uniram a elles para effeituar o mesmo objecto. Naõ deixa de ser precizo explicar a maneira em que individuos nessa parte do mundo, taõ distante vieram a ser uteis á cauza de que tratamos na Inglaterra. Elles trabalharam por muitos annos para alcançar a Aboliçaõ do negocio em escravos, e tambem para abolir a mesma escravidaõ no paiz em que assistiam; o primeiro objecto tem sido completado pelas autoridades legislativas dos Estados Unidos, porem o segundo só em parte effeituaram. Devemos tambem nos alembrar que como os Quakers Americanos moravam em hum paiz aonde a escravatura existia, vieram ao conhecimento de muitas anecdotas e de varios costumes que mostravam a maldade do systema, e que inclinavam as opiniões a dezejar a sua Aboliçaõ, e estes factos sendo communicados aos que patrocinavam a cauza na Inglaterra, naõ deixavam de a favorecer.

He verdade que em tempos mais antigos os Quakers na America compravam escravos assim como a mais gente, porem sempre foram mais bem tratados por elles do que por outra qualquer classe de homens, alguns individuos da Sociedade naõ deixavam de ter escrupulos sobre a justiça de os continuar em cativeiro. Alguns destes fallavam em particular contra tal procedimento e por fim fizeram como que suas opiniões fossem consideradas pelos AMIGOS em Junta como corpo religiozo.

No anno de 1688 hums Alemaes que se estabeleceram na America e tinham adoptado os principios de Guilherme Penn da Sociedade dos Quakers, fundador de Pennsylvania fallaram na Assemblea Annual contra o costume de com-

prar vender e continuar em cativiero os nossos semelhantes. No anno de 1696, houveraõ tambem certas recommendações dadas pela Sociedade contra o transporte de Africanos e sobre o tratamento daquelles que os *Amigos* ja possuiam. As mesmas observacões foram feitas em 1711, e daqui por diante continuou o assumpto a ficar vivamente em lembrança. No anno de 1754 para fazerem mais efficazes as suas instancias anteriores deram a luz huma carta que se distribuio por todos os membros da sua jurisdicçaõ, expondo mais ao largo as suas vistas caritativas e philanthropicas.

No anno de 1755 legislaram sobre este objecto e em 1774, se passou a Resoluçaõ que os que trouxessem da Costa, vendessem, comprassem, dessem, ou transferissem pretos ou outros escravos ou de outra qualquer maneira fossem interessados em continuallos em cativeiro seriam excluidos da Sociedade, e de mais a mais, foram admoestados os AMIGOS que naõ servissem como testamentarios ou administradores a fazendas aonde existiaõ escravos. Em 1776 seriam excluidas aquellas pessoas que naõ executassem as devidas cartas de alforria aos seus escravos; e em 1778 se ordenou que fossem educados os filhos de individuos que haviam sido alforrados. Basta dizermos que daqui por diante continuaram as Assembleas Annuaes dos Quakers de Pennsylvania e Jersey a dar provas das suas ideas sobre este assumpto, e este insigne exemplo foi seguido pelas Assembleas da Nova Inglaterra, Nova York, Marylaud, e Virginia e ao fim de algum tempo, âs das Carolinas, e Georgia fizeram o mesmo.

Em quanto os Quakers como Junta religiosa se esforçaram a livrar o paiz " daquelles cancros no corpo politico," o commercio em escravos e a mesma escravatura, outros dos seus membros independentes da communidade a que pertenciam, seguiram o mesmo plano. Guilherme Burling de Long Island desde a sua mocidade detestava a escravatura e fallou e escreveu contra o systema: o segundo era Ralph Sandiford, negociante de Philadelphia, e segue

entaõ Benjamin Lay, que assistia algumas milhas distante de Philadelphia. Despois destes achamos Joaõ Woolman, filho da Provincia de Nova Jersey Occidental, nascido no anno de 1720. Este sogeito persuadindo verbalmente e viajando a este fim, e escrevendo ajudou muito a cauza geral. Antonio Benezet, de quem havemos de tratar agora, foi hum grande advogado dos Africanos opprimidos; foi nascido em 1713, em S. Quintin, provincia de Picardia na França. Foi assistir em Philadelphia no anno de 1731, aonde abraçou a seita dos Quakers. Devemos fallar deste homem como de hum dos advogados mais zelozos, vigilantes e activos, que jamais tem apparecido, nunca perdendo occasiaõ de ser util. Teve correspondencia com Granville Sharp, o protector do preto Somerset na cauza importante sobre a liberdade daquella raça injuriada na Gram Bretanha; Benezet tambem escreveo ao Abbade Raynal logo que soube que na sua obra famosissima tinha tocado sobre a falta de humanidade e injustiça de fazer escravos dos Africanos. Foi escrita por elle huma carta a Carlotta, Rainha da Gram Bretanha, rogando o seu poderoso adjutorio para o adiantamento do objecto que occupava tam grande parte da sua attençaõ. Morreo este bemfeitor da humanidade na cidade de Philadelphia no anno de 1784.

Taes foram os trabalhos dos Quakers na America; de individuos de 1718 a 1784, e do corpo religioso de 1696 a 1787, nesta grande peleja da humanidade e da religiaõ contra a crueldade e a immoralidade. Nam deixaram os effeitos de serem iguaes aos esforços que se fizeram porque a maldade de comprar e vender creaturas humanas e de as continuar em cativeiro cessou entre os membros desta Sociedade. Primeiro cessou o commerciar em escravos, e em segundo lugar, effeituou-se entre elles, a aboliçaõ da escravatura; porem este ultimo objecto custou mais porque alem da perda de bens quando se alforravam escravos gratuitamente, haviam leis que fazia difficultoso pôr em execuçaõ as intenções caritativas dos Senhores. Com tudo de tal maneira continuaram os pretos a serem alfor-

rados que no anno de 1787, naõ existia hum individuo em cativeiro pertencente a qualquer membro da seita dos Quakers.

Alem das pessoas que pertenciam a esta classe de Protestantes haviam outros philanthropicos na America que concorreram para as mesmas vistas benevolas, unindo-se com os Quakers no anno de 1774. Aforça de exemplo he poderosa, e nesta occasiaõ fez com que muitos que viram o que os Quakers faziam, adoptassem as mesmas ideas e obrassem da mesma maneira;—e por fim de algum tempo percebiam pela demonstraçaõ de factos que naõ havia perigo no que os Quakers tinham feito, e que a medida que tinham tomado de alforrar os seus escravos, era mui politica.

Porem ainda haviam outras causas para huma inclinaçaõ extensa ás vistas beneficas destes homens, porque no principio do seculo dezoito, Sewell, Juiz ou Ouvidor da Nova Inglaterra offereceu-se como amigo zeloso da cauza, dirigindo hum Memorial as autoridades legislativas sobre este assumpto em que advogava a injustiça dos procedimentos legaes a este respeito, como administrador das leis e como Christaõ. No anno de 1739 Jorge Whitfield, sectario de grande nome, seguio os mesmos passos, e tambem de igual systema foram os clerigos da seita importantissima Protestante de Joaõ Wesley que se entraram a estabelescer na America em 1762. Naõ devemos nos esquecer, da mui respeitavel seita dos Moravianos que em todas as terras aonde se tem estabelecido, e de todas as maneiras tem seguido a carreira da intelligencia e de juizo saõ.

Esta disposiçaõ entre outras seitas religiosas, de favorecer publicamente a cauza dos padecentes, se entrou a fazer manifesta no anno de 1770 porque quando hums poucos de Quakers principiaram a fazer associacões pequenas em algumas provincias da America se uniram a elles varios individuos de diversas classes. Achou-se que pessoas de todas as professões tinham entrado a alforrar os seus escravos, haviam Catholicos, Protestantes da Igreja Ingleza, Presbyterianos, Methodistas, e outros.

Os trabalhos literarios do Dr. Benjamin Rush de Philadelphia, deram muito adjutorio á cauza dos Africanos, no anno de 1773*. No anno seguinte taes eram os sentimentos que prevaleciam entre a gente em Pensylvania que Diogo Pemberton da Sociedade dos Quakers, e o Dr. Rush tomaram sobre se estabelecer huma Associaçaõ a fim de executar as suas vistas benevolas. Daqui se effeituou aquella uniaõ entre os Quakers e outros, ao que temos dezejado dirigir a attençaõ dos nossos leitores, mostrando os meios por onde se forma e completa a terceira classe dos amigos da cauza da humanidade. Esta Associaçaõ que era limitada á Pensylvania, foi a primeira que se formou na America, havendo nella huma uniaõ de pessoas de diversas denominações religiosas a favor dos Africanos.

A guerra entre a America do Norte e a Gram Bretanha embarassou por algum tempo as operacões dos amigos da cauza. Pela independencia que os Estados Unidos por fim alcançaram, as autoridades legislativas vieram a sentir a incongruencia do systema, porem como foram feitas objecções sobre a aboliçaõ do negocio em escravos pelos Delegados de algums dos Estados, determinou-se que o poder das autoridades legislativas de abolir o traffico em escravos so principiaria no 1° de Janeiro de 1808.

Em consequencia de muitas circonstancias a Associaçaõ foi accrescentada, recebendo novos membros. O Dr. Franklin, nome bem conhecido, foi nomeado Presidente, Diogo Pemberton e Jonathan Penrose, Vice-Presidentes, &c.

Basta agora dizer que como esta Associaçaõ foi estabelecida na Pennsylvania, assim tambem varias outras foram formadas em Nova York, Connecticut, Nova Jersey, Delaware, Maryland, e outros Estados, para os mesmos fims, e que estas aò despois tiveram correspondencia e communicaçaõ pessoal humas com as outras para o seu adiantamento.

* Este autor he agora mais bem conhecido pellas suas Dissertações Medicinaes, Tratados sobre a Disciplina de Escolas, Leis Crimenaes, &c.

CAP. Vº.

TEMOS dado aos nossos leitores no resumo que agora acabamos de fazer, os principios e o progresso do zelo que abrio caminho ao feliz exito daquelles trabalhos que venceram difficuldades, que derrotaram maldades, que despois de perseverança sem exemplo deram hum golpe formidavel ao systema mais criminoso que jamais existira. De pequenos principios, de opiniões collateraes de philosophos e poetas, do progresso geral de conhecimento, do gradual melhoramento do mundo, do acrescimo de virtuosos sentimentos na raça humana, de todas estas causas primitivas emanaram frutos de destruiçaõ ao monstro horrendo do traffico em creaturas possuindo almas que custaram a Morte de Christo, Senhor Nosso.

Passamos agora a contar a historia dos esforços daquelles bemfeitores da humanidade que naõ cessaram de trabalhar, sem que possessem fim as miserias que tinham feito tal impressaõ nos seus corações que nam poderam descançar sem que as vissem findadas. Homens em que a divina origem da nossa raça se faz evidente, continuem os vossos trabalhos, nações ha que ainda estam as escuras e precizam do vosso exemplo, das vossas vistas, da vossa pureza para seguirem os vossos passos! Poderà isto ser? Naõ! naõ julgaremos taõ asperamente dos nossos semelhantes. Sam os vossos conhecimentos sobre os nefandos costumes deste commercio que necessitam os que seguem o systema malvado; tendo estes, fio em Deos que naõ tardaràõ de o abolir.

CAP. VI°.

ENTRE a quarta classe dos advogados da cauza dos Africanos, he o primeiro em ordem de tempo, o Dr. Peckard, Mestre do Collegio da Madalena, na Universidade de Cambridge. Este ecclesiastico Protestante em hum Sermaõ que pregou perante a Universidade, em 1784, tomou a occasiaõ de tocar sobre o assumpto do commercio em escravos de huma maneira mui nervosa:—

" Agora se consideramos o crime respectivamente aos individuos interressados neste traffico barbaro e cruelissimo, ou se consideramos o patrocinio e adjutorio que lhe dam as leis da terra, achamos representadas a nossa vista iguaes proporçõnes de enormidade. Hum crime que traz o seu principio de huma terrivel preeminencia em maldade; hum crime que sendo como he, tanto de individuos, como da naçaõ, lançarà sobre nos, ou cedo ou tarde, a vingança do Deos Omnipotente. De Deos que do mesmo sangue fez todos os homems e concedeu a todos iguaes direitos de gosar a liberdade; de Deos que governando com a mesma justiça providençial todos os reinos da terra, naõ permitterá que iniquidade taõ systematica e taõ enorme, passe sem ser visitada pelo seu merecido castigo."

No anno seguinte de 1785, quando o mesmo ecclesiastico Protestante era Vice-chanceller da Universidade offereceu-se outra occasiaõ de fazer patente as suas opiniões, e dando (segundo pedia o seu cargo) dous themas para Dissertações Latinas a duas classes de estudantes escolheu para huma dellas, o mote seguinte:

" Anne liceat invitos in servitutem dare?"

Esta distribuiçaõ dos themas para as Dissertações era huma medida usual, porem foi esta a cauza de accordar o zelo puro, a perseverança indomitavel, a paciencia sofredoura, a benevolencia sem limites, a virtude activa de Tho-

mas Clarkson. Este estudante era hum dos que tinham de escrever huma Dissertaçaõ sobre o Thema proposto, e como elle ja no anno antecedente tinha alcançado o primeiro premio lhe era preciso para sustentar o seu character na Universidade alcançar o premio do anno presente; por tanto se deliberou a pôr em actividade todos os meios possiveis de adquerir conhecimentos sobre o assumpto. Porem agora seguiremos nas palavras de Clarkson a historia das transacções, que tocam aos principios de zelo que levantou dos ripanços da ociosidade a benevolencio da Naçaõ Britannica.

" Estudando o Thema julguei que apontava directamente ao commercio em Africanos e principalmente me parecia que assim se devèra julgar, como eu sabia das opiniões do Dr. Peckard sobre este ponto. Porem fosse ou naõ assim resolvi-me a dar esta inclinaçao ao meu Ensaio. Mas naõ tinha conhecimento do assumpto e o que era ainda peor, pouco tempo havia para o escrever. Alcancei os manuscritos de hum meu amigo falecido, que tinha sido interessado no commercio; tambem eu tinha conhecimento com varios officiaes que tinham servido nas colonias e destes colhi alguma coiza. Porem ainda me faltavam autoridades daonde podesse compilar, sem saber aonde as podesse hir procurar. Entrei hum dia em caza de hum amigo e lendo por acaso, huma Gazeta, vi o *aviso* de huma obra intitulada ' *Huma Narraçaõ Historica de Guiné, por Antonio Benezet.*' Parti sem demora para Londres a comprar este livro, e nelle achei quasi tudo quanto me era preciso; porque daqui vim ao conhecimento das grandes autoridades, Adanson, Moore, Barbot, Smith, Bosman, e outros. Era de grande importancia saber o que estas pessoas tinham escrito, porque como elles tinham assistido na costa ou tinham feito varias viagems para lá, nam era possivel duvidar da verdade do seu testimunho. Foram, de mais a mais, interessados no commercio e por tanto naõ era provavel que attribuissem mais crueldade do que positivamente nella existia; e, como escreveram antes

de se pensar, muito menos fallar sobre a aboliçaõ, nao podiam ser influidos pela agitaçaõ daquella medida."

" Suprido desta maneira principiei a trabalhar; porem ninguem pode formar idea do muito trabalho que tive nesta occupaçaõ. Longe do prazer que esperava da invençaõ de argumentos, do arranjo destes, e de pensar sobre a peleja innocente para honras literarias, achei a minha alma pesarosa pelos factos terriveis que se me apresentavam. De dia e de noite, sem descanço, cuidando nelles, tal era a minha dor de coraçaõ que as vezes nam feixava os olhos. Os meus motivos ja se tinham mudado, e naõ era tanto o meu desejo alcançar Honras Academicas: como dar a luz huma obra que fosse util ao continente Africano. Com estas ideas continuamente em vista despois que li a obra de Benezet ficava toda a noite com huma vela accesa no meu quarto, para que notasse logo ao occorrer quaesquer pensamentos que me viessem a lembrança, sendo que aos considerassem uteis, desejoso que nenhum argumento se perdesse. Por fim tendo completado o Meu Ensaio o mandei ao Vice-chanceller e em pouco tempo sube que era minha a honra de obter o Primeiro Premio.

" Segundo o costume de ler estes Ensaios publicamente na Caza do Senado da Universidade, fui chamado para Cambridge a este fim. Executei a minha obrigaçaõ e de volta para Londres, o assumpto, quasi sem cessar, occupou os meus pensamentos. As vezes achei-me mui afflicto, e apeando-me, levava o cavallo pela redea. Quiz me persuadir que os factos contados no Meu Ensaio naõ eram verdadeiros, porem reflectindo mais e mais sobre elles, e principalmente sobre os livros daonde eram tirados, vi que era impossivel negar a sua exactidaõ. Ao momento que avistei Wades Hill, na provincia de Hertford, assentei-me sobre a herva de hum lado da estrada, e neste lugar, formei a idea, que se o Meu Ensaio era composto de verdades era tempo que houvesse quem seguisse estas calamidades ate que as destruisse; e com estes pensamentos, cheguei a minha caza. Isto acconteceu no veraõ de 1785.

" No outono do mesmo anno tive impressões iguaes. Passeava pelos matos, para que sem haver quem me interrompesse, ciudasse nestas coizas e aliviasse o meu coraçaõ. Nestas occasiões se me offerecia a mesma pergunta; Sam estes factos verdadeiros? e convencido que assim eram, a mesma reposta sempre se me apresentava. Verdadeiros elles sam e para pôr fim a elles, alguem deve se entrepôr. Entaõ envejava os que eram Membros do Parlamento e que timham riquezas e parentescos extensos, por onde podessem influir neste cazo. Nesse tempo haviam poucas pessoas que cuidavam neste objecto, e por tanto muitas vezes me lembrei de mim. Porem aqui se apresentavam varias difficuldades, porque entre outras, coizas, hum rapaz como eu de vinte e quatro annos, nam teria aquelle juizo assentado, ou aquelle conhecimento dos homens, dos costumes e das coizas em geral, que o fizesse competente para tomar sobre si huma empresa de tanta grandeza e de tanta importancia; e com quem me havia de unir? Julguei que se eu emprehendesse tal coiza, pareceria taõ semelhante a hum dos fabulosos trabalhos de Hercules, que seria suspeito do direito de ser considerado possuidor de juizo saõ, ou em outras palavras me teriam por doudo. Mas cojitando sobre o objecto, lembrei-me que ao menos havia huma coiza que os meus poderes podiam alcançar: a Minha Dissertaçaõ Latina podia ser traduzida e accrescentada. Podia-se ver os effeitos que Este Ensaio produzia sobre o publico, e si se inclinava a favorecer quaesquer medidas que se tomassem para a Aboliçaõ do negocio em escravos. Neste determinei, e pelo meado do mez de Novembro de 1785, entrei a trabalhar na minha obra:—

" No mez de Janeiro seguinte fallei a hum livreiro conhecido, para ver se elle queria tomar sobre si a publicaçaõ da obra, porem naõ tive reposta que me satisfizesse, e nesse dia passando pela Praça Real do Commercio, encontrei Mr. Joze Hancock, membro da Sociedade religiosa dos Quakers: pessoa com quem a minha familia tinha tido intima amizade por muito tempo. Este disse, que

dezejava muito me fallar, e perguntou porque naõ tinha dado a meu Ensaio a luz. Tornei lhe a perguntar porque? ao que respondeu que a Sociedade, de que era membro, por muitos annos cuidava neste assumpto e que algumas pessoas, tambem membros della, teriam prazer de me conhecer. Perguntei lhe quem eram, ao que tornou que Diogo Phillips hum livreiro, e Guilherme Dillwyn de Walthamstow eram duas destas pessoas e que haviam outras."

Aqui deixaremos as palavras de Clarkson, e continuando o nosso plano de resumir, extrahiremos somente os pontos principaes da historia.

Thomas Clarkson foi levado por seu amigo Hancock á caza de Diogo Phillips com quem conversou e determinou-se que este livreiro daria a obra ao publico. Phillips era pessoa de agudeza, de juizo saõ e de instrucçaõ literaria, provando isto pelas correcções que deu á obra, e era zelosissimo na cauza Africana. Ao despois de algums dias Clarkson foi introduzido a Guilherme Dillwyn*, e passou hum dia com elle em sua caza, aonde conversaram sobre o commercio em escravos, e sobre a escravatura, segundo o seu estado nos Estados Unidos da America, Dillwyn instruindo o seu novo amigo, nos factos que tinha tido occasiõ de conhecer. Veio Clarkson a saber dos trabalhos de Granville Sharp, das obras de Ramsay, e qual era a sua admiraçaõ de saber que Guilherme Dillwyn, haviam dous annos, tinha-se unido a mais cinco pessoas a fim de dar luzes ao publico sobre este ponto e de saber que na America existia huma Associaçaõ seguindo o mesmo plano, que de nada disto, elle d'antes sabia. " Daqui inferi," diz Clarkson, " que Dillwyn poderia vir a ser o meio de communicaçaõ entre estes todos. Estes pensamentos quasi me abateram. Despois disto pouco fallei ao meu amigo. O meu coraçaõ ficou abatido com o pen-

* Veio tambem a conhecer Granville Sharp, e Ramsay; igualmente a Ricardo Phillips que ao despois foi hum amigo activo e incançavel da cauza.

samento que a Providencia me tinha dirigido a esta caza; que a Divindade se entrava a manifestar, que a Estrella da liberdade Africana se levantava, e que provavelmente me seria permettido servir como hum dos humildes instrumentos do seu adiantamento."

A obra foi dada a luz em Inglez com addições no mez de Junho de 1786, pouco mais de hum anno despois que foi apresentada á Universidade; era intitulada. "Hum Ensaio sobre a Escravatura e sobre o Commercio na Raça humana, principalmente a Africana, traduzido de Huma Dissertaçaõ Latina que foi honrada com o Primeiro Premio na Universidade de Cambridge, no anno de 1785, com addições."

CAP. VII°.

TINHAM sido as primeiras intenções de Clarkson esperar pelos frutos que a sua obra produzisse, porem as conversas que tinha tido com Guilherme Dillwyn o tinham determinado a principiar os seus trabalhos sem demora. Fallou ao seu amigo Mr. Bennet Langton, pessoa de familia antiga e de fortuna abastada que tinha dado o exemplo de huma vida bemfazeija e de grande inteireza. Eram seus conhecidos os homens de maior fama no seu tempo em literatura, empregos, e philanthropia. O seu adjutorio era mui importante e este, Mr. Langton continuou até o fim da sua vida. Daqui o zelozo estudante fez huma visita ao Dr. Baker, clerigo da Igreja Ingleza, homem pio e instruido que sabia executar as obrigações da sua Parochia, e como esta era de Londres, naõ era pequeno o seu trabalho. Muita gente de nobreza e de Cabedaes frequentava a sua Igreja e com quasi toda esta elle tinha

conhecimento pessoal ; esta circunstancia e a singeleza do seu character fazia importante o seu adjutorio. So com a morte cessou de favorescer a cauza. A pessoa a quem Clarkson ao despois mandou hum exemplar da sua obra, foi Lord Scarsdale, e este fidalgo sempre advogou a cauza da humanidade.

Clarkson occupava-se em alcançar amigos da cauza Africana, ate que recebeu hum convite do Rev. Dr. Ramsay, Vigario de Teston, de hir passar hum mez na sua caza. Conversando estes amigos sobre o assumpto, disse o Vigario que parecia que as vistas da Providencia Divina estavam sobre o resgate dos Africanos das crueis cadeias do futuro commercio, e que inclinando-se a attençaõ do mundo à estas miserias, poderiam elles dous virem a ser os meios de principiar a boa obra. Por via do Vigario, Clarkson foi introduzido a caza de Sir Carlos Middleton, que morava perto de Teston, em huma Fazenda sua.

Hum dia jantando em caza do Cavalheiro Middleton, Clarkson achou-se taõ elevado pela conversaçaõ que passava sobre o commercio em escravos que em alegria de coraçaõ declarou que estava pronto a occupar a sua vida nesta cauza. Todos louvaram a sua resoluçaõ, e o Cavalheiro disse que elle como Administrador da Marinha facilitaria quaesquer informações relativas a Costa d'Africa, que estivessem nos Diarios dos navios de guerra que tivissem estado nesse lugar, e de quaesquer outros papeis que estivessem na sua Secretaria.

Clarkson, quando no outro dia se lembrou da promessa que tinha feito de occupar a sua vida a favor dos Africanos opprimidos, naõ deixou de ter algum receio, porem de outra parte os amigos da cauza ainda que poucos, eram sufficientes para começar huma sociedade respeitavel. Estes eram o Cavalheiro Middleton, Membro da Caza dos Communs ; o Dr. Porteus, Bispo de Chester, e ao despois de Londres, e Lord Scarsdale, membros da Caza dos Lords ; Mr. Langton conhecido pessoalmente de muitos membros de ambas as Cazas ; e o Dr. Baker, favorecido

da mesma ventagem. Havia mais, Granville Sharp, Diogo e Ricardo Phillips, Ramsay e Dillwyn e a pequena junta a que elle pertencia ; e havia a Sociedade toda dos Quakers. Respectivo aos fundos que seriam precizos e estes naõ deixariam de ser consideraveis, Clarkson confiava-se na generosidade de individuos virtuosos e na Sociedade religiosa dos Quakers.

Porem o nosso plano nos faz lembrar que he necessario hir resumindo, e por tanto basta dizer, que Clarkson, seguindo o exemplo dos Apostolos do Christianismo deixou parentes e riquezas, deixou os prazeres do soccego e deixou esperanças das honras da sua Profissaõ, para entrar em perigos, em opposições, em calumnias, e pelejar fortemente com os inimigos da humanidade, e com os diffamadores do Christianismo.

CAP. VIII°.

CLARKSON tornou para Londres, e por via de pessoas já conhecidas veio a communicar com varios amigos dos Africanos, e julgaram que seria necessario em primeiro lugar, distribuir todos os exemplares do " Ensaio, &c." que ainda ficavam ; entre os membros das Cazas do Parlamento, porque estes seriam os que mais influiriam na cauza. Em segundo lugar determinou-se que Clarkson visitasse a varios destes, e que fizesse toda a diligencia de alcançar conhecimento mais perfeito, dos pontos principaes do commercio em escravos afim de poder responder aos contrarios.

O primeiro objecto era segurar huma distribuiçaõ judiciosa dos livros e por tanto Clarkson todos os dias visitou

alguns dos seus amigos, e Ricardo Phillips o ajudou muito nisto. Mr. Langton tomou alguns exemplares para os distribuir, e o Dr. Baker outros; Lord e Lady Scarsdale e Sir Carlos e Lady Middleton mais alguns. Mr. Seldon, por via de Ricardo Phillips, introduzio Clarkson a varios Membros do Parlamento. Sir Herbert Mackworth offereceu-se para os ajudar, e alcançou muitos amigos; Lord Newhaven, Lord Balgonie (agora Leven), Lord Hawke, ja morto, e o Dr. Porteus, Bispo de Chester, de quem ja temos fallado, offereceram-se para distribuir os livros.

Porem era necessario alcançar mais conhecimento do estado actual d'Africa, e para este fim o amigo dos Africanos foi abordo de alguns navios que negociavam para a costa tanto em escravos, como em madeiras, marfim, &c. Abordo dos primeiros sentio aquella dor de coraçaõ que todo o homem que dezeja o bem dos seus semelhantes deve sentir, e naõ deixaria de ser mais profunda em hum coraçaõ sensivel como o de Clarkson; abordo dos outros via provas que hum commercio lucrativo podia ser estabelecido em producções de commercio innocente. Teve occasiaõ de conhecer o General Rooke, o Tenente Dalrymple, o Capitam dos Engenheiros Fiddes, o Rev. Mr. Newton, Mr. Nisbett, cirurgiaõ, Mr. Devaynes, Membro dos Communs, e varios outros; todos estes tinham estado n'Africa, e o desejo de Clarkson era de vir a conhecer aquellas pessoas que tinham lá hido, porem que naõ tivessem tido interresse neste traffico de sangue. Era o seu costume notar tudo quanto passava em conversa sobre a Costa, e desta maneira cresciam quasi todos os dias, os seus conhecimentos, e vinha a perceber com mais clareza o estado actual das coisas.

Mas estas occupações nem por isso o fizeram deixar de continuar as suas visitas aos Membros do Parlamento; o primeiro foi Sir Ricardo Hill, e este Cavalheiro logo na primeira conferencia, adoptou a cauza dos opprimidos. Varios se declararam a favor, porem quando assim se professavam parecia mais o movimento natural de corações

sensiveis se levantando contra hum commercio em homens, do que de conhecimentos que tivessem sobre este assumpto. Hum dos Membros, Mr. Powys, ao despois Lord Lilford, parecia duvidar de algums dos factos que se achavam contados no " Ensaio," por julgar que maldade como esta naõ podia existir no genero humano. Porem tendo entrado mais amplamente nas circonstancias horriveis do traffico nefando, naõ so se declarou a favor da cauza porem tomou parte na distribuiçaõ dos livros.

Agora vamos ver a primeira visita que se fez ao chefe da cauza dos Africanos. Mr. Wilberforce na primeira conferencia declarou francamente que este assumpto tinha por muitas vezes occupado os seus pensamentos, e que lhe era mui chegado ao coraçaõ, e mostrou-se mui desejoso de obter maiores e mais amplos conhecimentos sobre elle. Despois de ter lido o " Ensaio" mandou chamar o autor e lhe disse que queria que lhe desse as autoridades daonde tinha tirado os factos, e lhe perguntou se os podia sustentar com quaesquer outros testimunhos. Clarkson fallou-lhe de Mr. Newton e Mr. Nisbett e de mais alguns. Mr. Wilberforce conversou com estes e fazendo notar o que tinham dito, mostrou as notas a Clarkson. Louvou muito a sua intençaõ de occupar a sua vida nesta cauza, lhe disse que o visitasse a miudo e lhe desse parte do seu progresso, e prometteu todo o seu adjutorio na continuaçaõ da sua diligencia.

Nunca houveram dous homens mais proprios para effeituar huma medida importante que Wilberforce e Clarkson. A cauza necessitava da actividade e perseverança de Clarkson em procurar informaçaõ, e da influencia politica, do nome e das riquezas, da agudeza de engenho, e da eloquencia, do zelo, da constancia e da virtude do grande Wilberforce.

Esta uniaõ de talento inclinou a attençaõ do mundo, derrotou os inimigos, e finalmente fez triumphar a cauza que tinha emprehindido.

CAP. IX°.

DESPOIS da maneira favoravel com que Mr. Wilberforce o tinha recebido, Clarkson julgou que seria conveniente dar parte aos amigo da cauza que assistiam em Londres, da utilidade de se unirem para fazer mais efficaz o seu trabalho; porque se a Abolição deste traffico viesse a ser debatida ao Parlamento, huma pessoa só não podia executar os trabalhos que seriam necessarios para effeituar o objecto desejado. Ajuntaram-se estes homens e determinou-se que continuariam a fazer o mesmo todas as semanas em caza de Diogo Phillips, assistindo aquelles que quizessem e tivessem vagar para isso, Clarkson sempre se achando presente a dar parte do progresso que tinha feito em alcançar conhecimentos e em outras materias, esperando pela ora em que se podessem considerar como Associação incorporada.

Clarkson ouvio dizer que havia grande mortandade entre os marinheiros que navegavam neste traffico; este era hum ponto de muita importancia, e foram tomados os meios de ver os roes das tripulações dos navios que sahiam de Londres e de Liverpool. Basta dizer que se verificou inteiramente a opiniaõ de Clarkson. Do mesmo modo alcançou alguma informação sobre os Engenhos de Assucar e mais Fazendas das Antilhas pelo que era evidente que debaixo de tratamento brando e prudente os escravos tinham augmentado o seu numero sem ser preciso introduzir Africanos novos *.

" Dando attenção a estes e varios outros ramos deste

* Toda a pessoa que tem estado no Brazil bem sabe que o mesmo accontece nesse Reino; nos sabemos de muitos Engenhos que não necessitam escravos novos, porque os Creolos ja sam sufficientes para os trabalhos da Fazenda; neste lugar basta notarmos os Engenhos das Rev. Ordens Monasticas.

assumpto," diz Clarkson, " se me abriam os olhos e fui abilitado a fazer as distincções necessarias, para reconciliar certas coizas, que no principio tinham mostrado o semblante de contradicçaõ, e para responder a muitas objecções de que, a primeira vista tinha sido formidavel. Porem sobre tudo me alegrava a esperança de poder provar o que nunca tinha duvidado, mas o que naõ tinha podido ainda fazer; que a Providencia Divina instituindo leis para o governo do homem, naõ tinha fundado a sabedoria sobre a immoralidade, e que desta maneira vinha-se ao conhecimento tanto da falta de politica na continuaçao deste commercio, como da sua crueldade e injustiça."

Mr. Wilberforce rapidamente se inclinava mais e mais a favor dos injuriados Africanos; este Senador distincto ja d'antes tinha alguns conhecimentos, e agora alcançava outros mais amplos tanto pelas informações, que Clarkson lhe dava, como pelos conhecimentos que obtinha por outras vias. Despois de algum tempo determinou-se que de dias em dias se ajuntasse em sua caza algum pequeno numero dos amigos da cauza, a principalmente dos que eram Membros do Parlamento: na primeira destas juntas estiveram presentes Mr. Wilberforce, o Hon. Joaõ Villiers, Mr. Powys, Sir Carlos Middleton, Sir Ricardo Hill, Mr. Granville Sharp, Mr. Ramsay, o Dr. Gregory, e Mr. Clarkson*. Faziam-se muitas perguntas na assemblea destas juntas, e debatiam-se varios pontos a favor e contra, e por fim acharam-se tam uteis que foram continuadas.

* A recapitulaçaõ nesta e em outras occasiões dos nomes das pessoas que tiveram parte no progresso da cauza consideramos ser util; porque mostrando o seu lento adiantamento, mostra tambem sinaes de firmeza nos caracteres dos individuos que a tinham adoptado e o augmento regular do numero dos seus amigos. Todos estes se acharam presentes: Granville Sharp, a primeira pessoa que na Inglaterra trabalhou publicamente nesta cauza, foi nomeado Presidente deste Committé, que com Mr. Wilberforce, o chefe no Parlamento, contribuio, debaixo da Divina Providencia, para abolir hum traffico taõ malvado que, se medimos a sua magnitude pelos crimes que commettia e pela miseria de que era causa, poderà se chamar o maior mal physico que ja mais affligira o Genero Humano.

Clarkson dava parte á pequena junta com quem elle conferia, do que passava entre os homens poderosos de quem acabamos de fallar e agora todo o dezejo era saber se Mr. Wilberforce quereria favorescer a medida da Abolição publicamente na Caza dos Communs. Por fim houveram meios de se fazer esta pergunta. Hum dia em caza de Mr. Langton em occasiõ de hum jantar ao que Mr. Wilberforce assistio, e mais varios homens tambem de influencia e despois de ter passado muita conversa sobre este commercio, foi proposto a Mr. Wilberforce pelo dono da caza, debaixo de termos indirectos e delicados, se elle se quereria pôr a testa dos amigos da humanidade, propondo a medida da Abolição na Caza dos Communs. Mr. Wilberforce respondeu que se naõ haveria pessoa mais capaz de fazer a proposição no Parlamento, e quando tivesse mais conhecimento do estado do Commercio e outras circonstancias relativas a elle, naõ teria duvida fazer o que se lhe pedia.

Clarkson deu parte aos seus amigos do que tinha passado. Foi unanime a opiniaõ que se formasse hum Committé, e no outro dia 22 de Maio de 1787, se ajuntaram a este fim, e as pessoas seguintes foram nomeadas para que adquerissem todas as informações e testimunhas possiveis, tendentes á Abolição do Commercio em Escravos, e que estas se dêssem a luz; e o mesmo Committé havia de dirigir todos e quaesquer dinheiros, que se podessem alcançar para os mesmos fins.

Granville Sharp.	Thomas Clarkson.
Guilherme Dillwyn.	Ricardo Phillips.
Samuel Hoare.	Joaõ Barton.
Jorge Harrison.	Joze Hooper.
Joaõ Lloyd.	Diogo Phillips.
Joze Woods.	Felipe Sansom.

CAP. X°.

O COMMITTÉ foi, como temos visto, nomeado no dia 22 do Maio de 1787, e no dia 24, se ajuntou a fim de promover o objecto que cauzou a sua instituiçaõ. O Thesoureiro deu conta das subscripções, que ja chegavam a 136*l.* sterlinas.

Clarkson agora resumio o seu " Ensaio sobre a Escravidaõ e o Commercio em Homens," compondo hum folheto de oito ou dez paginas; isto foi feito para que o conhecimento sobre estas materias chegasse a todos. Foi apresentado ao Committé hum Poema, intitulado " Os Males d'Africa," composto pelo benevolo e philanthropico Mr. Roscoe de Liverpool, e o Prefacçio escrito pelo Dr. Currie, medico de grande nome, que entaõ assistia na mesma villa; assim hiam appareçendo amigos da cauza, ainda no Seio do Commercio Africano, no local daonde se poderia esperar maior numero de oppositores,—no centro deste traffico infernal.

Ainda o Committé naõ tinha determinado se havia de dirigir a sua actividade ao melhoramento do estado dos escravos nas Colonias Britannicas, ou para a Abolição do Commercio em Africanos. Debateu-se sobre estes pontos, e determinou-se que seria mais proprio esforçar-se para alcançar o ultimo destes objectos desejados e por tanto intitulou-se, " Hum Committé instituido em Junho de 1787, para effeituar a Abolição do Commercio em Escravos."

As razões que resolveram o Committé foram estas: Se se alcançasse o melhoramento dos escravos que ja existiam nas Colonias vinha-se a conseguir o augmento da populaçaõ e por consequencia ficaria disnecessario o Commercio em Africanos e se se alcançasse a Abolição do Commercio tomariam os agricultores e mais interressados maior cuidado dos escravos que ja possuiam, porque seria impossivel, ou ao menos mui difficil, comprar outros. Seriam promovidos

os cazamentos ; seriam exemptas as mulheres dos trabalhos mais pesados ; haveria maior cuidado sobre as crias ; seriam os adultos tratados e punidos com menos rigor ; em fim seria menos repugnante o estado do escravo para com Senhor o e vice versa, e se entraria a feichar o enorme golphaõ politico que os separa. Deste modo era evidente que os dous objectos teriam o mesmo fim ; porem haviam ainda outras razões que cauzaram a determinaçaõ do Committé. O Commercio era a raiz do mal, e em querer abolillo naõ se podia dizer que se metia entre o Senhor e o escravo, e que cauzaria desuniaõ. Em requerer contra o Commercio, requeriam ao Governo da Gram Bretanha que legislasse sobre huma materia em que sem duvida tinha todo o direito, porque era hum ramo do Commercio Nacional ; porem relativo aos negocios internos das Colonias havia alguma duvida se a Mai-patria podia promulgar leis ; havia duvida se isto pertencia ao Parlamento ou as Assembleas Legislativas Provinciaes das Colonias. Sobre o Commercio o Governo da Gram Bretanha tinha poder immediato ; porem sobre o estado das creaturas que ja gemiam na escravidaõ das Colonias era duvidoso se a Mai-patria poderia fazer executar qualquer regulamento que fosse a bem da gente para quem era ordenado.

Foi proposto e resolvido que hum dos membros de Committé fizesse huma viagem a Bristol, Liverpool, e Lancaster, tres lugares aonde haviam muitas negociações para a Costa d'Africa, e este havia de colligir toda a noticia possivel sobre os diversos ramos do assumpto ; e era conveniente que esta viagem fosse feita antes da questaõ ser debatida publicamente, e que as paixões do homem se esquentassem pela agitaçaõ de huma medida que tocava os seus interesses, e por consequencia o inclinaria a escurecer a verdade naquelles pontos que lhe poderiam ser nocivos se fossem expostos a claridade.

Clarkson foi nomeado para esta viagem e sentimos que as nossas regras nos negam o prazer de dar por inteiro a narraçaõ circunstanciada das transacções deste amigo incançavel dos opprimidos.

CAP. XI°.

CLARKSON primeiramente dirigio os seus passos para a cidade de Bristol, daonde havia hum Commercio mui activo para a costa. Foi bem recebido por varias familias e entrou logo a colligir informaçaõ sobre as materias seguintes:—Conhecer quaes eram as producçõnes naturaes d'Africa, e sendo possivel, obter amostras de todas ellas; alcançar noticias sobre o modo de fazer escravos, e da sua transportaçaõ para as Colonias, e sobre o seu tratamento despois da sua chegada nellas; persuadir as pessoas que tivessem conhecimento de todas ou de quaesquer destas materias de serem examinadas como testemunhas perante o Parlamento, caso que houvesse exame sobre estes factos; adquerir conhecimentos mais certos sobre a mortandade dos marinheiros que navegavam nas embarcaçoes deste traffico, e comparar esta com aquella dos mais ramos de Commercio; e ver que qualidade, quantidade, e valor de mercancia sahia e entrava no commercio em escravos; e haviam alem destes, outros pontos de menos importancia.

" Nos meus primeiros movimentos nesta cidade," diz Clarkson, " vi que o povo fallava publicamente sobre o commercio em escravos.—Todo o mundo parecia estar bem visto nas circunstancias delle; haviam factos de que todos fallavam e parecia que todos o detestavam porem ninguem tratava da sua Aboliçaõ. Neste estado de coizas o meu fim era bem claro—o que devia fazer em proseguir dous ou tres dos meus objectos era endagar a verdade dos rumores de que se fallava taõ publicamente."

He desnecessario seguir o nosso Clarkson, a miudo pelos trabalhos que tivera tanto em Bristol como em Liverpool; ao leitor Inglez saõ sem duvida as circunstancias todas mui interessantes, por conhecer a scena em que

foram representadas, e as pessoas de quem se trata pessoalmente ou por noticia, porem como o nosso fim he mostrar o progresso da opiniaõ publica a favor da cauza dos Africanos, e a extençaõ geral que tivera pela Gram Bretanha, basta apontarmos o que fôr mais importante, para que os nossos leitores venham a conhecer a verdade do que temos asseverado. Hum dos pontos se verificou inteiramente pela viagem de Clarkson; foi o que tocava a mortandade dos marujos. O clima pestifero d'Africa, a crueldade dos Capitaès das embarcações, as demoras na costa debaixo de circonstancias prejudiciaes, e as molestias inherentes ao estado e ao numero de creaturas que eram transportadas nos porões dos navios, todas estas causas concorriam a augmentar muito a proporçaõ das mortes neste traffico.

Clarkson encontrou com muita opposiçaõ nos seus planos e em mais de huma occasiaõ por pouco que naõ perdèra a vida. As suas vistas choquavam os interesses dos homens que occupavam os seus fundos neste commercio, e dos que serviam aos capitalistas. Foram praticados os meios de testimunhos falsos, e de prejuizos illiberaes, e em huma occasiaõ de violencia para por fim conseguir os conhecimentos necessarios. A natureza diabolica do traffico por familiarizar, os que nelle e delle viviam, em scenas de miseria e de crimes, tinha feito os interessados perder todos os sentimentos de moralidade. Que se poderà dizer de hum Commercio de que todas os ramos sam tendentes a demoralizaçaõ do Homem?

Clarkson vindo a saber da Petiçaõ a Caza dos Communs pela villa de Bridgewater no anno de 1785, determinou-se a hir a esse lugar a conferir com os principaes dos que tinham assignado a Petiçaõ. Isto elle fez e deixou nessa villa bastantes exemplares do folheto chamado "Vistas breves sobre o Commercio," &c.

Tornou para Bristol e colligio muitos factos sobre varios pontos do seu objecto, porem sobre hum delles achava grande difficuldade, e era o alcançar testemunhas que

consentissem serem examinadas sobre os factos horrendos de que tinham conhecimento de vista. Havia hum dos seus amigos que naõ duvidava hir, porem sobre outras pessoas por muito tempo naõ conseguio o que dezejava; porque todos estes homens navegavam para a Costa ou tinham interesse em navios que para la hiam. Porem resolveo-se a continuar na esperança que apparecesse algum a quem elle persuadisse, e despois de algumas semanas veio ter com elle por pedido de hum amigo de ambos, hum rapaz, por nome Gardiner, cirurgiaõ do navio Pilgrim. Mas tal era a opiniaõ dos negociantes Africanos de Bristol sobre Clarkson e as suas intenções que Gardiner só consentio conferir com elle debaixo da condiçaõ de nunca serem vistos juntos. Gardiner lhe disse que tinha tido muito dezejo de o conversar porem que o dono do Pilgrim lhe tinha prohibido fallar com elle. Descreveu os differentes methodos de fazer escravos, segundo tinha ouvido dos seus camaradas na sua viagem antecedente, e do tratamento barbaro dos miseraveis na conduçaõ para as Colonias, e tambem a maneira brutal de tratar os marujos, e acabou dizendo que naõ havia objecto nenhum que tanto precizasse a attençaõ das autoridades legislativas como este traffico. Em segunda conferencia que Clarkson teve com Gardiner este prometteu notar tudo quanto accontecesse na viagem em que estava a sahir, e que na sua volta appareceria como testimunha publica.

Clarkson alcançou outra testimunha e a maneira de vir a conhecer esta pessoa he taõ characteristica deste homem incançavel que a devemos dar nas suas palavras; " Passando hum dia pela Praça despois da minha conferencia com Gardiner, ouvi hum homem dizer a outro, ' acconteceu na Costa no anno passado e elle o vio,' Quiz saber quem elle era e lhe fallar se fosse possivel. Esperei de longe por mais de meia ora, ate que o vi largar a pessoa com quem tinha conversado. Segui-o ate que o vi entrar em huma caza. Considerei entaõ de que modo seria proprio lhe fallar quando elle sahisse, porem fiquei a espera por tres

oras e elle naõ sahio. Julguei que morava nessa caza ou tinha hido jantar com algum amigo. Fiz reparo na caza e ao despois a mostrei a varios dos meus amigos, e lhes pedi que perguntassem quem era o sogeito. Vim a saber que se chamava Diogo Arnold; tinha feito duas viagems a Costa em navio de escravos. Perguntei lhe se teria duvida de me informar das circunstancias destas duas viagens, dizendo lhe que eu estava colligindo factos sobre o commercio em escravos. Respondeu que disto ja tinha noticia e que tinha sido avizado de naõ me fallar, porem que elle naõ tinha empenho nenhum nisto, e que era hum commercio malvado e que deveriam ser publicas as suas maldades." Arnold prometteu o mesmo que Gardiner porque tambem estava a sahir como cirurgiaõ e o seu testimunho veio a ser muito importante.

Clarkson fez huma viagem, por motivo de molestia, a villa de Monmouth, e nunca esquecido da sua occupaçaõ principal, deixou algums dos seus folhetos para que os habitantes viessem a ter luzes sobre o assumpto e a seu tempo fizessem a Petiçaõ necessaria ao Parlamento.

Quando tornou para Bristol veio a conhecer Alexandre Falconbridge; este tinha feito quatro viagens a Costa, como cirurgiaõ. Pedio-se lhe que consentisse ser examinado como testimunha publica, ao que respondeu que estava livre a dizer tudo quanto sabia a este respeito, que ja naõ era interessado neste commercio tendo-o deixado por motivos de consciencia. Confirmou todas as noticias ja ouvidas sobre a maneira violenta e atraiçoada de fazer escravos, e mais circonstancias nefandas do traffico.

Clarkson foi a cidade de Bath e communicando ao Redactor da Gazeta daquelle lugar tudo quanto tinha descoberto foi este convencido, e dahi por diante advogou a favor da cauza publicamente na sua Gazeta ate o fim, sem nunca receber recompença pecuniaria pelo que fazia a este respeito.

Tendo agora alcançado todas as noticias que lhe eram possiveis na cidade de Bristol, resolveu-se a hir para

Liverpool, porem primeiramente tratou de medidas para a formaçaõ de hum Committé e de huma Petiçaõ desse lugar ao Parlamento.

Chegando a Gloucester foi visitar o Deaõ Tucker, e por elle foi introduzido ao Redactor da Gazeta daquelle lugar; este, declarou o prazer que teria em ser util a cauza e sem recompença pecuniaria. O mesmo acconteceu na cidade de Worcester. Chegando a cidade de Chester foi ao palacio do Bispo, o Dr. Porteus, ja mencionado como hum dos primeiros advogados da cauza. O Prelado naõ se achava ahi, e Clarkson entaõ escreveu ao Redactor da Gazeta; conferio com este, e elle prometteu ser util mostrando muita alegria nas esperanças que haviam da Aboliçaõ do traffico. Chester he perto de Liverpool, e esta visinhança ao porto principal do negocio para a Costa, fazia com que os factos sobre a injustiça e crueldade deste commercio fossem mui conhecidos nesta cidade.

Em Liverpool, Clarkson foi introduzido a Guilherme Rathbone, membro da Sociedade dos Quakers e negociante rico; a Mr. Roscoe, banqueiro, e bem conhecido em literatura; ao Dr. Currie, medico de fama; e a Duarte Rushton, livreiro. Por via destas pessoas e de outros amigos que foram apparecendo, obteve muita informaçaõ sobre os diversos assumptos que o occupavam.

Diz o nosso autor, que " em Liverpool assim como em Bristol se fallava e da mesma maneira sobre este commercio. Todos contavam factos horrendos, e eram mais numerosos aqui, e isto se podia esperar, porque deste porto navegavam oitenta navios para a Costa, e de Bristol somente dezoito. Tambem a gente de Liverpool mostrava em conversando sobre estas coizas menos compaixaõ, procedido, como he natural, do maior numero de factos, e a mais frequente narraçaõ causava menos horror. Julguei que isto seria a meu favor porque assim com maior facilidade, ou para melhor dizer, com menos odio viria a saber daquellas coizas que me interressavam." Hum que tinha sido Capitam de huma embarcaçaõ para a Costa, lhe

informou de muitas coizas *; porem naõ pode persuadir a algum que apparecesse publicamente como testimunha; tal era a força dos interessados e o receio geral desta força!

Daqui passou-se para a cidade de Lancaster, porem la soube que os negociantes deste lugar faziam as suas expedições de Liverpool, e por tanto tornou para esta praça.

Tendo encontrado illiberalidade e opposiçaõ porque feria os interresses, e se oppunha as paixões mâs de muitos individuos, e tendo resistido com firmeza e prudencia, Clarkson sahio de Liverpool. Porem naõ foi debalde a sua viagem, porque obteve muitas informações novas, e o que era ainda mais importante, fez com que a attençaõ geral se dirigisse a este assumpto, e causou a discussaõ dos males e das vantagens (se algumas haviam) deste ramo de commercio, e como nunca poderà deixar de accontecer, o livre debate fez triumphar a verdade.

De Liverpool, passou-se a Manchester huma das villas principaés da Gram Bretanha, e no dia seguinte, ao da sua chegada, o vieram visitar certas pessoas conhecidas daquelle lugar e congratulallo sobre a opiniaõ que se entrava a manifestar em Manchester e em mais algumas partes contra o negocio em escravos,—e que sem duvida se manifestaria ainda mais por meio de Petições ao Parlamento requerendo a Aboliçaõ.

O Committé de Londres, de que ja tratámos, tinha sido diligente, e a attençaõ do publico ja se inclinava a indagar a fundo os crimes que se diziam serem commettidos neste traffico.

Clarkson pregou hum Sermaõ em Manchester sobre os pestiferos effeitos moraes do commercio em homems, pro-

* Causa tristeza contar que era taõ fraco ou taõ corrupto este homem que ao despois appareceu perante o Parlamento como testemunha a favor deste commercio. Clarkson lhe fez lembrado do que lhe tinha contado, e tendo descoberto ao mundo a discordia das opiniões deste homem sobre *factos*, que naõ admittem mudança de parecer, o fez taõ sensivel da sua baixesa que o homem morreo pouco tempo despois do discredito em que cahira.

vando o quanto era contrario a Religiaõ Christãa. De Manchester foi para Keddleston, na provincia de Derby, a fim de conferir com Lord Scarsdale, e quando la estava lhe foi enviada huma carta do Rev. Joaõ Toogood, de Keinton Magna, na provincia de Dorset, em que este clerigo lhe informava que por via da Gazeta Provincial tinha dirigido varias cartas aos habitantes da sua provincia sobre o commercio em escravos e que estas tinham tido bom effeito. Quando o clerigo de quem acabamos de fallar principiou a trabalhar nesta cauza nem sabia da existencia do Committé ; nem que outras quaesquer pessoas estavam concorrendo para o mesmo fim. Outra prova esta entre infinitas mais, que o adiantamento do estado moral do homem requeria a Abolição de traffico tam barbaro.

De Keddleston, Clarkson viajou para Birmingham, villa importante da Gram Bretanha, e ahi conferio com varios homens benevolos, que tinham estado a trabalhar a fim de despertar o espirito de humanidade entre os habitantes do lugar aonde assistiam. Tornou ao despois para Bristol e teve grandes incommodos a respeito de humas testemunhas que dezejava alcançar sobre a morte de hum marujo, feita pelo piloto de huma embarcaçaõ que navegava para a costa, porem como as circunstancias deste caso naõ tocam ao objecto que temos proposto nesta obra, he excusado deternos com a sua narraçaõ.

Tendo findado este negocio, partio para Londres, e se apresentou ao Committé despois de huma auzencia de mais de cinco mezes. Logo lhe foi pedido que preparasse para a Imprensa, Segunda Ediçaõ do Ensaio sobre a escravidaõ e Commercio em Homens, e igualmente que escrevesse a obra que se intitulou, " Hum Ensaio sobre a Impolitica do Commercio em Escravos."

CAP. XII°.

O COMMITTE' trabalhou constantemente, nunca esquecido dos fims para que foi formado. Esta pequena junta tinha sido a causa de accordar o espirito publico sobre esta materia que ja apparecia em varios lugares importantes da Gram Bretanha. He necessario portanto fazer hum resumo das suas transacções durante o tempo em que o temos perdido de vista.

O Committé distribuio quinhentas cartas circulares, dando huma descripçaõ da sua instituiçaõ. Os Quakers foram os primeiros que publicamente reconheceram terem recebido a carta. Fizeram isto na sua Epistola Annual e na maneira seguinte. " Agradecidamente cremos que vai augmentando a attençaõ de muitas pessoas sem serem da nossa Sociedade Religiosa, sobre a escravidaõ dos Negros; e que a opiniaõ do povo vai, de mais a mais, conhecendo que he huma uniaõ de todas as qualidades de males, e que vai vendo a inconsequencia total de a continuar pela autoridade de naçaõ alguma e quanto mais pelas leis daquella que castiga com a pena de morte, crimes que naõ admittem comparaçaõ com esta complicada iniquidade."

Os Baptistas, outra sieta religiosa seguiram os Quakers. Mr. Guilherme Smith, Membro do Parlamento, para a cidade de Norwich foi o primeiro individuo que se dirigio por carta ao Committé. A sua carta mostrava o quanto se regozijava de saber que haviam pessoas que se tinham unido a fim de promover huma cauza que elle tanto estimava. Este individuo dahi por diante prestou muita attençaõ a esta cauza.

O Committé entrou a corresponder-se com as Sociedades de Philadelphia e Nova York na America do Norte; e ao despois se occupou em fazer roes dos nomes daquellas pessoas conhecidas nas Provincias, a quem dirigiriam as

obras que se tinha mandado imprimir sobre o commercio em escravos para serem distribuidas. A este fim cada qual dos membros do Committé apresentàra huma lista dos seus conhecidos que naõ so dezejassem ter porem que tinham os conhecimentos e a influencia necessaria pelo seu caracter de serem uteis no trabalho que lhes fosse encombido. Acharam os membros do Committé que tinham amigos em trinta e nove das Provincias e em cada huma destas haviam varios aquem podiam escrever.

O Committé tendo resolvido sobre a sua correspondencia mandou que fossem impressas quinhentas cartas circulares e cinco mil exemplares da " Relaçaõ Summaria." Foram tambem nomeados como membros do Committé, Roberto Barclay, Joaõ V. Taylor, e Josias Wedgwood.

Em Agosto foi recebida huma carta de Brissot, hum dos philanthropicos Francezes que morreu debaixo da tyrania de Robespierre, expressiva dos seus bons dezejos, e offerecendo os seus serviços e os do seu amigo Claviere, para promover o que elle chamava esta obra divina.

Outra carta importante que recebeu esta Junta foi de Mr. Joaõ Wesley, chefe e instituidor de huma seita religiosa, mui dotada de zelo e enthusiasmo sobre os pontos que consideravam pezar sobre a sua consciencia; este concluio a sua carta dizendo, " e eu vos recommendo ao ENTE que vos levarà alem de toda a opposiçaõ e que vos sustentarà debaixo das circunstancias as mais infaustas."

Em Setembro esteve o Committé occupado sobre varias coizas tendentes a cauza, e entre outras agradeceu ao Rev. Leigh, clerigo da Igreja estabelecida pela offerta que fez dos seus serviços na provincia de Norfolk. Tambem mandou imprimir mais mil exemplares das cartas circulares.

Em Outubro mandou-se gravar hum sello, representando hum Negro com hum joelho em terra, com as maõs levantadas em acçaõ de quem pede e ao redor a inscripçam seguinte; " Naõ sou eu hum homem e irmaõ?" Este risco simples contribuio muito para dirigir a attençaõ do povo para a cauza dos Africanos opprimidos. No dia

30 de Outubro foram lidas varias cartas; huma era de Brissot e Claviere, os dous Francezes de quem ja temos fallado; segunda carta de Mr. Wesley, dizendo que tinha lido a obra que o Committé lhe havia enviado e que se possivel fosse, agora achava o seu zelo augmentado. Leu-se huma carta do Dr. Price, approvando a instituiçaõ do Committé; de Carlos Lloyd e Guilherme Russel de Birmingham; outra assignada por Jorge Barton e mais sete homens de consideraçaõ de Manchester; huma de Joaõ Kerrich de Harleston e outra de Joshua Grigby de Drinkston, Membro do Parlamento, o primeiro offerecendo-se para a provincia de Norfolk, e o ultimo para a de Suffolk; e este dizia que daria o seu voto contra o traffico por ser " contra todos os sentimentos de humanidade e contra as leis da nossa religiaõ." Leu-se huma carta do Major Cartwright de Marnham offerecendo-se, e igualmente os serviços do Rev. Joaõ Charlesworth de Ossington, ambos para a provincia de Nottingham. A ultima carta era do Rev. Roberto Boucher Nickolls, Deaõ de Middleham na provincia de York, dizendo que era natural das Antilhas e que tinha viajado no continente d'America; e ao despois offereceu algumas informações em adjutorio a Abolição do Commercio em Homens. Julgou-se esta carta taõ importante que se pedio e foi obtida licença do Deaõ para se imprimir.

Em Novembro recebeu-se huma carta de Henrique Grimston, de Whitwell Hall, visinho a cidade de York, offerecendo-se para promover a cauza na sua provincia; e agora mandou-se imprimir cinco mil exemplares da carta do Deaõ de Middleham. Mr. James Mackenzie, da villa de Cambridge, dirigiu huma carta ao Committé, e houveram mais duas de Mr. Jones, tutor no collegio da SS. Trinidade, e de Mr. Guilherme Frend, companheiro do collegio de Jezus, ambos da Universidade de Cambridge. Parecia tambem que os membros desta Universidade principiavam a serem zelozos sobre a Abolição do commercio

em escravos e entre elles se mostrava mais assinalado o Dr. Watson, Bispo de Llandaff.

Mandou-se imprimir mais dous mil exemplares da " Relaçaõ Summaria," e junto a cada qual destes hum exemplar da carta circular.

Pela muita occupaçaõ que tinha o Committé nos fins de 1787, e principio de 1788, foi necessario eleger mais quatro Membros, a saber Diogo Martin, e Guilherme Morton Pitt, Membro do Parlamento, e Roberto Hunter, e Joze Smith.

O publico em geral agora ja sabia da instituiçaõ da Sociedade e tal era o desejo de todos de lerem as obras que o Committé tinha dado a luz que a Imprensa trabalhou constantemente. Foram impressas tres mil listas dos assignantes para o adiantamento da cauza, com huma carta circular junta mostrando o objecto da sociedade. Igualmente 1500 exemplares da obra de Benezet sobre Guinè; 3000 exemplares das cartas do Deaõ de Middleham; 5000 das Relações Summarias; e 2000 de huma nova ediçaõ da Escravidaõ e Commercio em Homems. O Committé agradeceu a Mr. A. Falconbridge pelos seus bons serviços.

O Committé continuou a corresponder se com as pessoas ja nomeadas, que lhe tinham dirigido cartas e alem destes correspondentes houveram outros. Capel Lofft de Troston, e o Rev. R. Brome de Ipswich, ambos na provincia de Suffolk; estes offereceram os seus serviços para a sua provincia; como tambem fizeram Mr. Hammond de Stanton, provincia de Huntingdon, Thomas Parker de Beverley, e Guilherme Grove de Litchfield.

Por este tempo recebeu-se huma carta de Sociedade estabelecida em Philadelphia, em que se tratava sobre muitos pontos desta cauza e se offerecia a ser util de qualquer forma que podesse.

Foi lida huma carta do Dr. Bathurst ao despois Bispo de Norwich, offerecendo-se para promover a cauza, e

outra do Dr. Horne, presidente do collegio da Madalena da Universidade de Cambridge. Outra de Mr. Lambert, companheiro no collegio da Trinidade na mesma Universidade, dezejando ser util e promettendo informações sobre o tratamento dos escravos por via de hum seu amigo morador nas Antilhas. Outra de Dr. Hinchliffe, Bispo de Peterborough, promettendo o seu voto no Parlamento.

Ao despois disto o Committé deu huma carta ao publico sobre o estado e progresso da cauza.

Nos fins de Janeiro de 1788, unio-se outro membro ao Committé, por nome Joaõ Maitland, isto foi precizo porque os negocios cresciam.

Os correspondentes ainda eram mui numerosos e todos dezejando lêr as obras sobre este assumpto, a Imprensa continuava a trabalhar. Foram impressos mais 5250 exemplares da Relaçaõ Annual dos procedimentos; 3000 da Narraçaõ de Falconbridge sobre o Commercio em Escravos, e 3000 dos Pensamentos do Rev. Mr. Newton, Reitor de Sta. Maria-Woolnoth em Londres, e este clerigo no tempo da sua mocidade tinha estado na Costa d'Africa.

Durante este tempo o Presidente do Committé conferio varias vezes com o Dr. Porteus, Bispo de Londres, este Prelado tendo dado a saber que dezejava ser util a instituiçaõ.

Agora foi enviada a carta circular com a Relaçaõ dos Procedimentos aos Juizes Ordinarios de diversas villas.— Foram tambem recebidas mais cartas; huma de Ricardo How de Apsley offerecendo os seus serviços;—outra do Rev. Christovaõ Wyvill de Burton Hall, provincia de York, para o mesmo;—outra do Arcediago Plymley, dezejando ser util, e para saber se serviria de beneficio huma Petiçaõ ao Parlamento, do Clero da Diocese de Litchfield e Coventry;—outra do Arcediago Paley, dando hum plano para effeituar a aboliçaõ, e offerecendo os seus serviços;—

outra do Dr. Sharp, Prebendado de Durham, a fim de saber que dinheiros seriam necessarios;—outra do Dr. Woodward, Bispo de Cloyne na Irlanda, dezejando ser assignante de soma avultada para promover esta cauza e de fazer tudo quanto estivesse no seu poder, tanto na Inglaterra como na Irlanda que concorresse para huma obra taõ caritativa.

Dahi a pouco tempo, o Chevalier Ternant fez huma communicaçaõ ao Committé em nome do Marquez de la Fayette, de França.

Varias cartas foram recebidas de diversas partes do Reino e os que as escreveram diziam que muitas pessoas dezejavam favorescer a cauza dos Africanos e que se tinham resolvido ajuntarem-se ou que ja o tinham feito para fazerem Petiçoes ao Parlamento para a Abolição do Commercio em Escravos*.

* Aqui seguem os nomes das pessoas que escreveram. Thomas Walker de Manchester; Joaõ Hoyland, Guilherme Hoyles, e o Rev. Diogo Wilkinson, de Sheffield; Guilherme Tuke e Guilherme Burgh de York; o Rev. Mr. Foster de Colchester; Joze Harford e —— Griffith de Bristol; Guilherme Bishop, Juiz Ordinario de Maidstone; os Rev. R. Brome e J. Wright de Ipswich; Diogo Clark, Juiz Ordinario, de Coventry; Mr. Jones do collegio da Trinidade da Universidade de Cambridge; o Dr. Schomberg do collegio da Madalena da Universidade de Oxford; Henrique Bullen de Bury St. Edmund's; o Arcediago Travis de Chester; Mr. Hammond da provincia de Huntingdon; Joaõ Flint da villa de Shrewsbury e provincia de Salop; o Rev. Roberto Lucas da villa e provincia de Northampton; Mr. Winchester da provincia de Stafford; o Rev. Guilherme Leigh da provincia de Norfolk; Davi Barclay da provincia de Hertford; e Thomas Babington da provincia de Leicester.

CAP. XIII°.

JA a naçaõ Britannica tinha vindo no conhecimento da natureza do commercio em escravos, por via do Committé e dos seus correspondentes em diversas partes do Reino. Todos davam attençaõ a este assumpto e o povo em geral mostrava-se mui sentido dos males que padeciam os Africanos. Ja se fallava sobre isto, porque naõ so veio a ser o principal objecto de conversa em assembleas particulares, mas tinham ja havido juntas publicas em que se tinha discutido e de que resultou que em varias Praças, determinou-se fazer Petições ao Parlamento. Pelo meado de Fevreiro ja tinham sido entregues trinta e cinco Petições á Caza dos Communs, e sabia-se que muitas mais estavam em caminho.

Este alvoroço na opiniaõ publica que se tinha declarado por via das Gazetas, ainda antes de se fazerem Petições, ja tinha excitado a attençaõ do Governo. O Ministerio julgava que seria bom coincidir com os desejos do povo; e ate que seria bom abolir o commercio em escravos considerando a miseria que causava; porem tantas pessoas interessavam nelle, e estava taõ entrelaçado com o commercio geral e rendas da naçaõ que julgou-se que huma aboliçaõ precipitada seria causa de outros males de importancia igual. El Rei da Gram Bretanha, por tanto, por Huma Ordem em Concelho de 11 de Fevreiro de 1788, ordenou que hum Committé do Concelho fissesse Sessaõ como Junta de Commercio, "a fim de consultarem sobre o estado presente do Commercio Africano, e principalmente relativo ao modo de comprar e obter Escravos na Costa d'Africa e a introducçaõ e venda dos mesmos, nas Colonias e Estabelecimentos Britannicos e nos Estrangeiros n'America e nas Antilhas; e mais sobre os effeitos e consequencias deste commercio n'Africa e nos ditos

estabelecimentos e colonias e ao commercio geral da naçaõ; e que lhe informassem em Concelho do resultado da sua inquiriçaõ, com as observações que quizessem offerecer sobre esse ponto."

Mr. Wilberforce soube desta Ordem, e estando mui molesto e incapaz de trabalhar, escreveu a Clarkson que viesse aprontar as testimunhas que haviam e que julgasse conveniente apparecer perante o Concelho. Foi necessario que Clarkson tivesse huma conferencia com Mr. Pitt, o Primeiro Ministro de Estado, antes que houvesse a sessaõ do Concelho. Para este effeito Mr. Wilberforce o fez conhecido a Mr. Pitt, e conversaram sobre todos os ramos deste assumpto. No principio Mr. Pitt teve muitas duvidas sobre varios pontos. Clarkson prometteu satisfazello sobre os principaes e no dia seguinte tiveram outra conferencia. Desta vez Mr. Pitt examinou alguns dos livros, papeis e amostras dos productos d'Africa, que Clarkson levava como provas do que tinha dito no dia antecedente. Por fim o Ministro agradeceu a Clarkson pelas luzes que lhe tinha dado sobre varios ramos deste grande objecto, e estas conferencias naõ deixaram de fazer mais favoraveis as vistas do Primeiro Ministro, á cauza dos Africanos.

Clarkson fez huma visita a Mr. (agora Lord) Grenville sendo introduzido por Mr. Wilberforce. Mr. Grenville tambem naõ tinha mais luzes que Mr. Pitt sobre o assumpto porem havia nelle muita differença respectivamente a outros pontos, porque logo ao principio mostrou ter muitos sentimentos a favor dos Africanos, e naõ teve duvida alguma em crêr que existiam as barbaridades de que se fallava. Vio todos os papeis e alguns dos productos. No dia seguinte tiveram outra conferencia e houve terceira ao despois. O effeito das que tinha tido com o Ministro eram differentes destas; nas primeiras tinha tirido duvidas e criado ideas a favor da cauza, porem nas com Lord Grenville tinha augmentado sentimentos favoraveis que ja antes existiam. Tinha extendido vistas benevolas, tinha dado

força ao seu zelo, e tinha confirmado argumentos e resoluçoes anteriormente formados. Disposto ja por si, e confirmado pelos documentos que lhe tinham sido apresentados Lord Grenville tomou hum odio ao negocio em escravos que ja mais foi diminuido *.

Despois de alguma demora o Cencelho deu principio as suas perguntas. Mr. Norris; o Tenente da Marinha Matthews, que ha pouco tinha largado o serviço de huma caza de negocio na Costa d'Africa; e Mr. James Penny, antigamente capitaõ de navio commerciante nesse traffico, e na occasiaõ de que tratamos interressado nelle, foram primeiramente examinados. Estes eram os tres Delegados de Liverpool †; outras pessoas seguiram depondo a favor do commercio em escravos, e todos estes fallaram do mesmo modo defendendo o horrivel traffico em creaturas humanas. Tal effeito tiveram estes depoimentos que muitas pessoas bem intencionadas, e até alguns amigos da humanidade entraram a desconfiar do que diziam os chefes da cauza dos Africanos e que as crueldades e mais effeitos maos que se diziam existir neste commercio eram supposstos. Houveram tambem folhetos a favor do partido dos negociantes em sangue humano.

Por pouco mais de hum mez a opiniaõ do certas classes entre os grandes era taõ forte contra os que advogavam a cauza da humanidade, que naõ foi possivel fazer opposiçao, porem em pouco tempo alguns dos Concelheiros

* Esta comparaçaõ entre estes dous estadistas, he feita, porque Mr. Pitt era o Ministro existente, e Lord Grenville ao despois o foi, e debaixo do Ministerio deste ultimo he que se completou a grande obra da Aboliçaõ. De mais a mais dà se esta exposiçaõ das opiniões destes dous homens grandes, longe de idea alguma de fazer com que o caracter de Mr. Pitt seja visto com olhos desagradaveis, porem pelo contrario aquellas pessoas que tem formado huma grande idea dos talentos de Mr. Pitt, poderam ver que elle naõ adoptou a cauza meramente por entusiasmo momentaneo, porem sim despois de ter pezado bem a materia e despois de estar convencido das vistas em que elle a devia considerar.

† Liverpool era o centro deste commercio, e estes Delegados vinham depôr a favor delle, mandados pelos negociantes dessa Praça, interes sados no traffico.

tornaram a ouvir a razaõ. Vieram a saber que quasi todas as testimunhas eram interressadas no commercio Africano e que por consequencia dezejavam a sua continuaçaõ; e ainda mais que Mr. Norris tinha dado certas informações a Clarkson contra o traffico em homens, e em nada disto fallou perante o Concelho, antes pelo contrario testimunhando a favor. Esta testimunha referio a Mr. Devaynes para a verdade do que dizia a favor do commercio, e este sendo chamado naõ pode provar o que o outro tinha deposto, de maneira que satisfizesse.

Podiamos aqui dar hum resumo dos depoimentos que se fizeram porem como logo havemos de apresentar este ramo do assumpto com mais miudeza, vamos seguindo o progresso da opiniaõ publica e os procedimentos do Parlamento e de particulares sobre a Aboliçao.

Debaixo das circonstancias que temos exposto foi diminuida a desconfiança que tinha tido principio nas testimunhas dos oppositores da cauza, e resolveram os amigos della mandarem tres ou quatro testimunhas a seu favor; assim fizeram e isto teve algum effeito em igualisar o testimunho que havia de huma e outra parte. Porem felizmente nesta occasiaõ chegaram a Londres o Dr. Andre Spaarman, Professor de Medicina e Inspector do Museo da Academia Real de Stockholm, e o seu companheiro C. B. Wadstrom, Director em Chefe da Meza do Toque na Caza da Moeda da mesma cidade. Estes Senhores foram enviados para a Costa d'Africa por El Rei da Suecia a fim de fazerem descobertas em Botanica, Mineralogia, e outros ramos de Sciencia. Foram com passaportes d'El Rei de França ao Rio Senegalia e la ficaram desde Agosto de 1787, aos fims de Janeiro de 1788. Estes Senhores consentiram servirem de testimunhas perante o Concelho relativo ao que tinham presenciado. Basta aqui dizer, que os depoimentos fazia mui clara a opiniaõ que os Africanos seriam felizes senaõ existisse o commercio em escravos; e he preciso notar que estas testimunhas serviram de muito. O Dr. Spaarman era hum homem de

caracter estabelecido, mui estimado pelo seu Soberano, e naõ tinha interesse algum no que dizia.

Em quanto passavam estas circonstancias no Conselho, as Petições de diversas partes continuavam a chegar á Caza dos Communs. Nesta sessaõ do Parlamento foram apresentadas cento e tres. A cidade de Londres apezar dos seus interesses mercantis fez este sacrificio a humanidade e a justiça. As duas Universidades applaudiram a conducta da Metropoli, seguindo o seu exemplo. Villas populosas das Fabricas, e Provincias inteiras mostravam os mesmos sentimentos. A Igreja Protestante Estabelecida nas respectivas Dioceses, e os Sectarios como corpos religiosos se uniram nesta occasiaõ.

O Committé naõ se tinha esquecido da grande obra que tinha entre maõs, e continuava os seus trabalhos da mesma forma. Continuava a correspondencia com quasi todas as pessoas benevolas de que temos fallado e principalmente com a França aonde se tinha estabelecido Huma Sociedade para a Abolição do Negocio em Escravos que se fizesse por nacionaes da França. Houveram tambem muitos correspondentes novos no Reino da Gram Bretanha, alem dos antigos*. Mas esta correspondencia crescida naõ era o

* Os Correspondentes que agora offereceram os seus serviços foram os seguintes:—S. Whitcomb de Gloucester; o Rev. D. Watson de Middleton Tyas, provincia de York; Joaõ Murlin de High Wycomb; Carlos Collins de Swansea; Henrique Tudor de Sheffield; o Rev. Joaõ Hare de Lincoln; Samuel Tooker de Moorgate; o Rev. G. Walker e Francisco Wakefield de Nottingham; o Rev. Mr. Hepworth de Burton-upon-Trent; o Rev. H. Dannett de Liverpool; o Rev. Dr. Oglander do Collegio Novo, de Oxford; o Rev. H. Coulthurst, do Collegio de Sydney, de Cambridge; R. Selfe de Cirencester; Mauricio Birkbeck de Hanford; Guilherme Jepson de Lancaster; B. Kaye de Leeds; Joaõ Patison de Paisley; J. E. Dolben, provincia de Northampton; o Rev. Mr. Smith de Wendover; Joaõ Wilkinson de Woodford; Samuel Milford de Exeter; Pedro Lunel, Tesoureiro do Committé de Bristol; Diogo Pemberton de Philadelphia; e o Presidente da Sociedade de Nova York.

Houveram ao despois mais os seguintes:—Alexandre Alison de Edinburgo, mostrando os seus dezejos de estabelecer hum Committé nessa cidade (capital da Escocia) que correspondesse com ô d? Londres e

unico meio de que o Committé se servia para adiantar o objecto dos seus trabalhos. Haviam outros e entre estes era o principal a publicaçaõ dos conhecimentos por via da Imprensa.

Porem devemos mencionar a eleiçaõ de tres membros novos para o Committé; o Dr. Baker; Bennet Langton, Esq.; e o Dr. Kippis; e mais os membros honorificos o Rev. Deaõ de Middleham, T. W. Coke, Esq., Membro do Parlamento, e o Rev. Guilherme Leigh. Este ultimo tinha dado á luz nos papeis publicos algumas cartas, assignadas "Africanus;" estas cartas tinham sido uteis e agora elle as offereceu ao Committé.

Foram impressos mais 3000 exemplares das cartas do Deaõ de Middleham; e tendo sido approvado hum Manuscripto de J. F. Stanfield, que tinha feito huma viagem a Costa d'Africa, foram impressos tambem 3000 exemplares desta obra. Como ja se fallava muito sobre a Aboliçaõ e como tinham apparecido varias duvidas e difficuldades a este respeito, levantadas pelos interessados no commercio, Mr. Ramsay de quem ja temos tratado escreveu huma resposta a todas estas objecções para o que elle tinha muita capacidade por seus conhecimentos superiores. Mr. Ramsay fez esta obra para os Membros do Parlamento verem os ramos mais difficultosos do assumpto, e estando

ajudasse na mesma obra. Elkanan Winchester offerecendo hum cento dos seus Sermões que pregàra sobre o commercio em escravos em Virginia na America, principiando no anno de 1774. O Dr. Frossard de Lyons offerecendo promover a cauza na parte meridional da França e pedindo certas obras para poder assim fazer. O Professor Bruns de Helmstadt na Allemanha, desejoso que se desse informações, e fallando sobre os milhares de pessoas que no Continente da Europa se entravam a compadecerem-se do estado dos miseraveis Africanos. O Rev. Diogo Manning, por ordem dos Ministros Religiosos dos Sectarios das provincias de Devon e Cornwall, approvando a conducta do Committé e offerecendo os seus serviços. Guilherme Senhouse da Ilha de Barbadas nas Antilhas, fallando do tratamento dos escravos nas colonias. Travers Hartley e Alexandre Jaffray, ambos de Dublin, dizendo que se o negocio em escravos se abolisse na Inglaterra elles fariam todo o possivel para que naõ se principiasse nos portos da Irlanda, aonde ate o presente nunca tinha sido praticado.

tudo esclarescido naõ se podessem enganar, por via dos argumentos falsificados que tinham sido apresentados. O Committé na sua distribuiçaõ de livros mandou que hum exemplar dos " Pensamentos de Newton," e outro das " Objecções e respostas de Ramsay" fossem mandados a cada hum dos Membros de ambas as Cazas do Parlamento. Foi tambem escrita huma pequena obra para ser traduzida para outras linguas, a fim das nações estrangeiras virem ao conhecimento das miserias que se praticavam nesse commercio ; e fora estes o Committé teve outros trabalhos menores.

Pelos fins de Março, o Publico, apezar do Conselho ainda estar continuando as suas perguntas, esperava que se fallasse na Caza dos Communs das Petições que tinham sido apresentadas, e ate algums dos Membros tinham as mesmas esperanças.

Lord Penrhyn, hum dos Membros de Liverpool e Senhor de Eugenho de Assucar, e por consequencia contra a abolição anticipando isto, propoz que se apresentasse a Caza dos Communs todos os papeis relativos aos navios occupados no commercio Africano, as fazendas a que dava extracçaõ, o producto que entrava e os direitos sobre estas coizas para que se conhecesse a vasta importancia do negocio que se queria abolir. Mr. Wilberforce, o chefe da cauza dos Africanos, estava molesto e naõ podia apparecer na Caza. Por fim o Committé escreveu a Mr. Wilberforce explicando-lhe o receio que havia, por elle naõ estar em estado de defender a cauza, e que como naõ podia vir, nomeasse pura fazer suas vezes, pessoa em quem elle se fiasse.

Nesta occasiaõ em que o Publico ja entrava a mostrar os seus sentimentos, ainda com mais clareza, foi alliviado o receio que havia por Mr. Pitt mandar ao Committé, dizendo que dezejava ter huma conferencia com Mr. Sharp, o Presidente dessa Sociedade. O Presidente explicou ao Ministro que o que se dezejava era a abolição total do commercio em escravos. Mr. Pitt respondeu que elle

tambem assim estimaria e que tinha dado a sua palavra a Mr. Wilberforce que a cauza naõ havia de padecer por elle (Mr. W.) estar molesto, porem que o objecto era de grande importancia politica, e que era necessario hir com moderaçaõ e prudencia. Como o Conselho ainda naõ tinha acabado de examinar as testimunhas e teria alguma demora, elle, Ministro, julgava que naõ seria possivel investigar tudo na sessaõ presente do Parlamento, porem que havia de ver se os regulamentos da Caza admittiam de alguma proposiçaõ por onde os Membros fossem obrigados a dar attençaõ a esta materia na sessaõ seguinte.

Dahi a cito dias Mr. Morton Pitt escreveu ao Committé por ordem de Mr. Pitt, o Ministro, dizendo que era admissivel a proposiçaõ, e elle mesmo a faria em poucos dias.

O Committé ao despois veio a saber por via de Mr. Morton Pitt, que se havia de fazer a proposiçaõ no dia 9 de Maio; portanto resolveu logo que era necessario visitar alguns dos Membros do Parlamento mais distinctos. Em consequencia disto Mr. Fox, o chefe da opposiçaõ foi visitado, e elle, despois de algums minutos de consideraçaõ, declarou que daria todo o seu auxilio ao objecto que se contemplava.

No dia 9 de Maio foi feita por Mr. Pitt, e passou a proposiçaõ seguinte: " Que esta Caza tomarà em consideraçaõ nos principios da sassaõ seguinte, as circonstancias do negocio em escravos de que as Petições se queixam, e igualmente consultarà sobre os passos que seraõ necessarios dar sobre esta materia."

Foi mui louvavel a prudencia do Ministro em querer examinar todos os pontos duvidosos com miudeza, e por fim esta moderaçaõ ainda que demorou a Aboliçaõ por bastantes tempos foi util a cauza dos Africanos. Pelas testimunhas que o tempo foi descobrindo, pelos argumentos, e pelos debates que houveram de dia em dia, e anno em anno, a aboliçaõ do commercio em homens se firmou em huma rocha que nada he capaz de abalar. Hoje he taõ ignominioso o seu nome, he taõ fundo o seu ferrete, que ja

mais se poderà apagar; e hoje a sua impolitica he taõ conhecida como a sua crueldade*.

CAP. XIV°.

Ao mesmo tempo que o Parlamento se occupava nos debates os Lords do Concelho continuavam a examinar as testimunhas.

O Committé nunca esquecido das suas obrigações continuava a promover os objectos da sua Instituiçaõ. O Rev. Dr. Coombe foi nomeiado hum dos membros em consequencia dos crescidos trabalhos. Foram dados os agradecimentos devidos a varias pessoas pelos serviços que tinham feito a cauza Africana†. O Committé tinha enviado por maõ do Dr. Spaarman varios livros e huma carta

* Deste modo temos visto que na sessaõ seguinte he que se havia de debater sobre o commercio em escravos; porem hum dos Membros dos Communs, Sir William Dolben, julgou que sem demora se devia fazer huma Lei que sogeitasse os donos dos navios a levarem menor numero de escravos em cada huma das embarcações no transporte da costa d'Africa para as colonias Britannicas, e outros regulamentos de menor importancia. O acto de Parlamento para este effeito foi passado na sessaõ actual no dia 11 de Julho despois de ter sido opposto e demorado de todas as formas possiveis, principalmente por Lord Thurlow, Chanceller-Mor do Reino. Temos ouvido dizer que existe huma Lei regulando o Commercio Portuguez da costa d'Africa para o Brazil. Porem se assim he, sabemos que a Lei naõ se observa. A mortandade nos navios Portuguezes he as vezes horrenda e seria quasi incrivel âs pessoas que naõ tem conhecimento do execravel traffico de que tratamos.

† Agradeceu-se ao Rev. Mr. Hughes, Vigario de Ware, e a Guilherme Roscoe, Esq., por terem escripto dous folhetos a favor da cauza. Igualmente a Guilherme Smith e Henrique Beaufroy, Esqs., pelas suas fallas na Caza dos Communs sobre o acto introduzido por Sir William Dolben.

a El Rei da Suecia, e agora veio huma resposta mui agradavel em que se dizia que El Rei tinha recebido tudo com affabilidade e promettia fazer todo o possivel para que os seus vassalos naõ se interessassem neste commercio. Foi agora dada á luz a obra de Mr. Clarkson sobre a impolitica do commercio em escravos, e mandaram-se imprimir 2000 exemplares. Foram tambem impressos 2000 exemplares da carta do Deaõ de Middleham e 3000 da obra de Falconbridge sobre este commercio. Receberam-se cartas de varios correspondentes novos*, e foi continuada a correspondencia com muitos dos antigos.

Aqui he necessario dizer alguma coiza dos trabalhos do Committé; estes foram grandes e os membros merecem todo o louvor pelos incommodos crescidos que tiveram sem outra recompença senaõ aquella que resulta de acções beneficas. Desde os fins de Maio de 1787, até meado de Julho de 1788, tinham consultado em junta cincoenta e huma vezes. Estas conferencias geralmente tomavam desde as seis da tarde ate as onze da noite. Nos intervalos de huma junta a outra, estavam muitas vezes occupados, cada qual tendo algum objecto ao seu cargo. He tambem digno de reparo que apezar de serem todos, excepto hum, occupados em negocio, e apezar de naturalmente, precisarem das mesmas occasiões de divertimento, e de terem as occasiões usuaes de molestia como todos os mais homens, com tudo houveram alguns que naõ se auzentaram mais que cinco ou seis vezes neste espaço de tempo.

* Aqui seguem os nomes dos correspondentes novos. Ellington Wright de Erith; o Dr. Franklin de Philadelphia; Eustaquio Kentish, Esq., Corregedor-Mor (High Sheriff) da provincia de Huntingdon; o Governador Bouchier; o Rev. Carlos Symmons de Haverfordwest; e Joaõ York, e Guilherme Downes, Esqs, Corregedores-Mors das provincias de York e Hereford. Tambem recebeu-se huma carta de Mr. Evans, clerigo sectario de Bristol, por ordem de varios ministros de Igrejas dos Baptistas. Outra de Mr. Andre Irvin, da Ilha de Grenada nas Antilhas fallando do estado miseravel dos escravos, e outra de J. L. Wynne, Esq., da Ilha de Jamaica, ao mesmo effeito.

Nos treze mezes em que tinham occupado este lugar tinham impresso e distribuido com prudencia e por pessoas respeitaveis 26,526 informações, debates no Parlamento e outros papeis pequenos ; e 51,432 livros e folhetos, e os effeitos que estes grandes trabalhos produziram foram proporcionados. Em Maio de 1787, as pessoas que davam attençaõ publica a esta grande cauza era este Committé de doze individuos, dos quaes todos excepto Mr. Granville Sharp, eram mui pouco conhecidos. Porem em Julho de 1788, varias pessoas distinctas na França e Allemanha davam attençaõ a cauza Africana ; e na Gram Bretanha ja o Governo cuidava sobre esta materia, e ja o Parlamento tinha ordenado regulamentos sobre hum dos seus ramos. A Naçaõ toda se tinha unido a destruir o monstro, e hum entusiasmo tinha sido criado que jamais se tinha visto. Para este effeito todos os partidos e todas as seitas se uniram, e todos de huma voz pediam que cessasse este abismo de crueldade e injustiça.

CAP. XV°.

A CONTESTAÇAÕ ja era mui seria ; as circonstancias actuaes eram estas, o Committé tinha pela sua instituiçaõ declarado que o commercio em escravos era malvado, que nelle se praticavam crimes ; os interessados no commercio, pelo contrario tinham declarado que nada disto accontecia, e que se podia proseguir sem offensa alguma a boa moral. Na sessaõ seguinte do Parlamento era preciso aos primeiros provar o que tinham dito, e aos segundos mostrar que eram falsas as declarações dos seus oppositores e do contrario cahir.

Neste estado estava a materia, e portanto o Committé dezejava descobrir mais algumas pessoas que podessem servir de testimunhas perante o Conselho. Tinham so mandado nove ou dez e so podiam contar com mais huma; eram necessarias mais algumas, e determinou o Committé mandar Mr. Clarkson a fazer huma viagem por diversas partes do Reino. Clarkson foi, e na villa de Poole estabeleceu outro Committé; em Plymouth outro, e em Exeter terceiro. Porem respectivamente a testimunhas que era o objecto principal da sua viagem achou grandes difficuldades. Huns naõ queriam hir por recearem fallar perante hum Tribunal solemne como o Conselho. Outros naõ se queriam comprometter porque dependiam de pessoas interressadas no commercio. A outros Clarkson naõ podia alcançar modos de se fazer conhecido, e este por fim achou que so por meios mui delicados he que poderia obter o que queria, metendo empenhos por via de amigos para persuadillos a apparecerem publicamente. A Naçaõ em geral tinha mostrado muito entusiasmo, porem differente he dezejar que huma coiza se faça, e de deixar occupações, e trabalhar sem interresse; destes homens acham-se poucos.

Alem das classes de pessoas acima mencionadas havia outra e esta huma das mais importantes. Eram estes os homens que dependiam do Governo, pelo seu modo de vida, por esperanças que tinham de promoçaõ, ou de virem a ser empregados. Estes naõ queriam apparecer publicamente. He verdade que se julgava Mr. Pitt, o Ministro, pelo modo em que tinha fallado na Caza, ser favoravel a Aboliçaõ porem sabia-se com certesa que Lord Thurlow, Chanceller-mor do Reino, era favoravel ao commercio em Africanos. Por tanto todos viam que ao menos o Ministerio estava dividido, e os pertendentes naõ queriam ser chamados, receosos de offenderem pessoas que podiam impedir a sua promoçaõ. Esta opiniaõ prevalescia muito e principalmente nos lugares para onde Mr. Clarkson se tinha dirigido; os portos em que existiam os Arsenaes Reaes.

Despois de ter viajado mais de 1600 milhas e de ter fallado com quarenta e sete pessoas que tinham capacidade, pelos seus conhecimentos da materia, de serem testimunhas so podia persuadir a nove de virem a Londres a fim de serem examinadas pelo Conselho.

O Exame das testimunhas continuou, e durante a auzencia de Clarkson, o Committé tinha descoberto huma ou duas, e Mr. Wilberforce mais huma ou duas, e estas juntas as de que ja temos fallado, faziam hum corpo respeitavel. Porem quando so quatro ou cinco tinham hido a perguntas infelizmente adoeceu El Rei, e por mais de cinco semanas ficou tudo parado.

Por meado de Março quando ainda haviam dezoito testimunhas para serem examinadas (porque neste intervallo tinham apparecido mais algumas) os Lords do Conselho avizaram que so podiam examinar mais oito, e por fim deram outro aviso, que somente poderiam ouvir tres das testimunhas, e que estas fossem avizadas desta determinaçaõ para que aparecessem perante o Concelho.

Esta resposta vexou muito ao Committé, despois de todos os seus trabalhos, e a difficuldade de descobrir pessoas que quizessem testimunhar publicamente, porem naõ havia outro remedio, e foram escolhidas tres das mais importantes. Porem antes da ultima destas sahir da Sala do Conselho appareceu Mr. Arnold; este tinha chegado da Costa e tinha vindo a Londres sem demora. Mr. Arnold era hum dos cirurgiões de quem ja temos fallado, que prometteram fazer notas do que passasse na viagem que hiam fazer. O outro cirurgiaõ morreu. Pedio-se que o Conselho consentisse examinar mais esta unica testimunha, e vistas as circonstancias, foi attendido o pedido.

O Irmaõ de Clarkson, Tenente da Marinha, tinha hido a o Havre na França aos fims da Aboliçaõ, e tornou agora com muitas notas e papeis a este respeito, porem naõ pode ser admittido perante o Conselho. Desta maneira os amigos dos Africanos foram obrigados a ficar satisfeitos tendo apresentado menos testimunhas do que tinham pron-

tas. Tinham ainda dezaseis que naõ foram examinadas, ao mesmo tempo que os seus contrarios, os interassados neste commercio tinham a grande vantagem de terem sido admittidas todas as pessoas que quizeram que fossem a perguntas.

Clarkson na sua obra falla com muita dôr de coraçaõ das difficuldades que teve nas suas viagens pelo sangue frio que achava em algumas pessoas que podiam ter sido uteis como testimunhas, e de outros homens que queriam antes seguir os seus interesses do que a grande cauza da humanidade. Em huma occasiaõ, fallou com huma pessoa que lhe pintou em termos mui vivos a miseria que tinha visto; porem quando se lhe pedio que aparecesse publicamente, respondeu que era cirurgiaõ, " por aquella janella vedes huma Quinta splendida; o dono he hum proprietario das Colonias; se eu testimunhar publicamente do que vos tenho dito, hei de perder a assistencia da sua caza, o que me he mui importante. Mais adiante mora hum negociante da India; as duas familias sam aparentadas, e se perder a amizade de huma he provavel que venha a perder a da outra. Portanto so posso fallar em particular."

O Committé continuou os seus trabalhos; mandou imprimir e distribuir varias obras, para que o Publico tivesse mais conhecimento sobre o assumpto, e naõ se esquecesse delle *.

* Para que a nossa obra se resuma o mais possivel, damos os titulos destas obras novas, e os nomes dos novos correspondentes na nota seguinte:

" Ramsay sobre o Acto que se propunha para a Abolição."

" A Falla de Henrique Beaufoy, Esq. sobre o Acto de Sir William Dolben."

" Notas por hum Agricultor das Antilhas sobre Duas Informações dadas pelo Committé da Caza da Assemblea de Jamaica."

" Observações sobre o Commercio em Escravos por Mr. Wadstrom."

" Cartas de Dickson sobre a Escravatura."

O Committé agradeceu ao Rev. Mr. Gifford, por hum Sermaõ que pregou sobre este assumpto; a Joaõ Barton hum dos membros do Committé (que se retirava) pelos seus serviços.

Os correspondentes novos foram; Henrique Taylor de North Shields;

Foram eleitos David Hartley e Ricardo Sharp, Esqs., membros do Committé; e Alexandre Jaffray, Esq., o Rev. Carlos Symmons, e o Rev. T. Burgess (agora Bispo de S. David) membros honorificos *.

Guilherme Ellford mandou o plano do interior de hum navio de escravos mostrando o modo em que estes miseraveis eram arrumados nos porões dos navios sem ter mais que lugar sufficiente para os seus corpos. Este plano deu a melhor idea possivel da crueldade do transporte, e contribuio muito a inclinar as vontades do Publico para a Abolição.

Mr.Campbell Haliburton dava na sua carta noticias mui agradaveis; dizia que pelos trabalhos de Mr. Alison tinha sido instituida em Edinburgo Huma Sociedade semelhante a de Londres, que prometia dar todas as luzes sobre o sumpto no Reino da Escocia †.

Joze Gurney dizia que tinha formado hum Committé na cidade de Norwich, de que Mr. Leigh era Presidente.

O Committé tambem continuou a sua communicação com as Sociedades estabelicidas nos Estados Unidos. Dirigio-

Guilherme Proud de Hull; o Rev. T. Gisborne de Yoxall Lodge; e Guilherme Ellford de Plymouth; este ultimo como Presidente do Committé daquella villa; C. L. Evans de West Bromwich; o Rev. T. Clarke de Hull; S. P. Wolferstan de Statford; ——— Lodge de Halifax; o Rev. —— Rotheram de Kendal, e Mr. Campbell Haliburton de Edinburgo. O Rev. J. Bidlake de Plymouth; Joze Storrs de Chesterfield; Guilherme Fothergill de Carr End; J. Seymour de Coventry; Moises Neave de Poole; Joze Taylor de Scarborough; Timoteo Clark de Doncaster; Thomas Davis de Milverton; Jorge Croker Fox de Falmouth; Benjamin Grubb de Clonmell na Irlanda; Sir William Forbes de Edinburgo; o Rev. J. Jamieson de Forfar, e Joze Gurney de Norwich.

* Este Prelado tinha dado a luz hnma obra intitulada: " Considerações sobre a Escravidaõ e Abolição do Commercio em Escravos respectivo aos principios de Obrigação Natural Religiosa e Politica."

† Nomes dos do Committé :—Lord Gardenston, Presidente; Sir William Forbes, Vice-Presidente; Mr. Haliburton, Secretario; Lord Napier; o Professor Andre Hunter; o Professor Greenfield; Guilherme Creech; Adam Rolland; Alexandre Ferguson; Joaõ Dickson; Joaõ Erskine; Joaõ Campbell; Archibald Gibson; Archibald Fletcher e Horacio Canning, o Committé.

se tambem como ja temos dito a El Rei da Suecia, e agora mandou dous exemplares do " Ensaio sobre e Escravidaõ e Commercio em Homens," e sobre " a Impolitica do Commercio em Escravos," ao Secretario de Estado Luis Pinto em Portugal. Enviou tres exemplares das mesmas obras a Mr. Eden (ao despois Lord Auckland) em Madrid, para serem apresentados a El Rei d'Espanha, ao Conde d'Aranda, e ao Marquez del Campomanes. Continuou a sua correspondencia com o Committé em Paris, e com o Dr. Frossard, da cidade de Lyons, que tinha dado a luz algumas obras sobre o commercio em escravos. Escreveu a Mr. Snetlage, Doutor em Leis, de Halle na Saxonia, a M. Ladebat de Bourdeaux; ao Marquez de Feuillade d'Aubasson, e a M. Necker em Paris.

Ate este ponto temos apresentado aos nossos leitores o principio dos trabalhos dos homens que tinham determinado fazer todo o possivel para abolir o commercio em creaturas humanas, temos mostrado o entusiasmo da Naçaõ Britannica a este respeito, e temos chegado a Era em que esta grande cauza, este approbrio do mundo entrou a ser debatido no Parlamento. Podia-se suppôr que despois dos desejos da Naçaõ seram tam evidentes como eram, pouca demora poderia haver, e que em huma assemblea de homens bem edocados, Representantes da Naçaõ, haveriam poucos a defender, hum systema taõ pouco digno de se defender; porem naõ acconteceu assim e ainda muitos annos passaram primeiro que o Parlamento se determinou a dar o golpe mortal a escandalo taõ grande e taõ publico. As causas desta demora sam varias; os interessados fizeram todo o possivel de oppôr ás vistas liberaes dos seus companheiros no Parlamento, e destes interessados directa ou indirectamente haviam bastantes; outros receavam tudo quanto era innovaçaõ; receavam a ruina das Colonias e diversas infelicidades mais, ideas criadas nos cerebros insinuantes dos que dezejavam a continuaçaõ deste commercio, e nutridas nos pequenos particulos deste genero, que existiam em cabeças fracas; alem disto haviam alguns

que por pique ou odio aos chefes da cauza fizeram toda a opposiçaõ que poderam; e de mais a mais o Ministerio estava dividido. O Primeiro Ministro Mr. Pitt era favoravel a aboliçaõ, porem o Chefe do Almirantado, o Chanceller-mor e mais alguns membros do Gabinete votavam a favor do Commercio Africano. O Chanceller-mor Lord Thurlow principalmente pela sua grande influencia retardou muito os dezejos da Naçaõ, e a Familia Real toda, excepto o Duque de Gloucester, sobrinho de El Rei, era opposta a aboliçaõ, e ate alguns dos Principes votaram na Caza dos Lords a favor do commercio em escravos.

CAP. XVI°.

Ja se approximava o dia em que se suppunha que se decidiria esta grande cauza. No dia 19 de Março de 1789 Mr. Wilberforce se levantou na Caza dos Communs e pedio que se lêsse a Resoluçaõ pela qual a Caza se tinha obrigado a discutir sobre o commercio em escravos na sessaõ presente; e entaõ propoz que a Caza se formasse em Committé no dia 23 de Abril para o fim acima nomeado. Esta Proposiçaõ adoptada e ao despois Mr. Wilberforce propoz que fossem apresentados certos Documentos que eram necessarios para dar luzes sobre o assumpto no debate que houvesse.

Por esta Proposiçaõ estava nomeada o dia em que se havia de debater sobre esta cauza importante, e parecia ser o sinal dos Proprietarios, Negociantes, e mais interessados neste commercio commeçarem huma opposiçaõ furiosa. Fizeram juntas a este fim e nellas se mostrou muita colera e animosidade e ate se chegou a dizer que

as Ilhas (Antilhas) podiam existir independentes da Mai-patria, e naõ faltaram ameaços ao Governo com tençaõ do o intimidar e impedir a Aboliçaõ. Deste tempo por diante tambem as Gazetas entraram a inserir as duvidas e circonstancias que parecessem mais faceis a influir as opiniões dos Membros da Caza dos Communs.

Em quanto os interessados faziam estes preparativos para inclinar a seu favor as opiniões dos que haviam de decedir, Mr. Pitt apresentou a Informaçaõ do Conselho a Caza dos Communs, e como era hum Maço voluminoso de papeis sobre que se havia de decidir a questaõ, era necessario dar tempo aos Membros de o ler, portanto em vez do Debate ser no dia 23 de Abril foi adiado para 12 de Maio.

Esta demora deu tempo a todos de se aprontarem. Os Proprietarios e Negociantes se aproveitaram deste intervallo para colligirem Petições ao Parlamento de pessoas interessadas contra a Aboliçaõ e fazerem visitas a varios Membros do Parlamento para lhes pedir que dêssem os seus votos contra ella e de renovarem paragrafos nas Gazetas injuriosos a cauza da humanidade. O Committé da Aboliçaõ respondeu a estes e nesta occasiaõ foram mui uteis os serviços do Dr. Dickson que tinha sido Secretario do Governador Hay, em Barbadas. Muitos dos Membros se aproveitaram da demora para se retirarem para o campo a fim de estudarem a Informaçaõ dilatada do Conselho e entre estes se achavam Mr. Wilberforce e Mr. Pitt.

Por fim chegou o dia 12 de Maio, e Mr. Wilberforce se levantou nos Communs e propoz a ordem do dia para que a Caza se formasse em Committé para considerar das Petições que tinham sido apresentadas contra o commercio em escravos. Tendo-se lido esta ordem, Mr. Wilberforce propoz que a Informaçaõ do Conselho, que os actos passados nas Ilhas relativos aos escravos, que o testimunho dado no anno passado sobre o commercio em escravos, que as Petições offerecidas na sessaõ passado contra o mesmo, e que as Contas apresentadas nas sessões passadas

e na presente relativas as sahidas e entradas d'Africa se referissem a Caza. Tudo isto foi passado e Sir William Dolben tomou a Cadeira como Presidente do Committé.

Mr. Wilberforce principiou a sua Falla por dizer que quando elle considerava o quanto se tinha discutido sobre o asssumpto que elle hia explicar a Caza naõ so nessa Caza como pelo Reino todo, e ate pela Europa, e quando considerava a sua vasta importancia e a multiplicidade de interesses que se emvolviam e as consequencias que poderiam resultar, tinha-se enchido de receio que hum assumpto de tanto peso e huma cauza de tanta ponderaçaõ padecesse pela fraqueza de quem a advogava; porem quando se lembrava que no progresso de suas inquirições tinha sido sempre recebido com candura, e que o maior numero estava convencido da pureza dos seus motivos, e que ainda que muitos naõ estivessem da sua opiniaõ era provavel que todos por fim se unissem, tinha largado o receio e seguia com mais firmeza este caminho da humanidade, da justiça, e da religiaõ. Porem se lastimava muito da colera que se tinha excitado nesta occasiaõ e julgava que por esta razaõ muitos naõ estariam em estado de considerar a materia com a imparcialidade devida. Rogou a todos estes de fazerem o possivel para que tivessem almas tranquillas e serenadas, porque huma descuçaõ candida e pacifica era summamente necessaria. A Proposiçaõ que hia fazer era taõ reconciliavel a boa politica como a humanidade nacional e naõ era materia em que houvessem partidos. Por fim se havia de conhecer que era a bem de todos e dos interesses mais chegados do Paiz. Elle naõ vinha accusar os Proprietarios das Ilhas nem os Negociantes de Liverpool, nem pessoa alguma interessada neste traffico; porem se havia culpa, elle e todo o Parlamento Britannico eram quem se deviam envergonhar por consentirem que tal commercio continuasse debaixo da sua autoridade, elles todos eram cumplices no crime.

Em explicar o grande negocio deste dia, derigiria a

attençaõ da Caza somente aos pontos principaes do commercio em escravos e nestes mesmos naõ se demoraria muito. Todos podiam conhecer as consequencias naturaes de hum commercio como este no continente d'Africa. Naõ era possivel que a terra naõ padecesse; que as suas maneiras selvagens ficassem mais feroces; e que hum commercio desta naturesa pelas suas praias extendesse violencia e desolaçaõ ate o seu centro. Era conhecido que os naturaes d'Africa se vendiam como mercançias e que muitos eram conduzidos da sua Patria por Navios Britannicos. E, de que modo estes obtinham aquelles? Em resposta a esta pergunta a Informaçaõ do Concelho que se achava em cima da meza, dava testimunho mui claro e mui decisivo. Nesta informaçaõ, elle tinha descoberto a confirmaçaõ de tudo quanto antes suppunha, era tirado de conhecimento de pessoas que ainda existiam ou de Historias que tinha lido. Porem nesta occasiaõ nem era necessario citar proções da Informaçaõ nem referir a historia. A simples razaõ e o bom senso mostravam como os infelizes Africanos se obtinham. A Africa era hum continente dividido em muitos Reinos com differentes Leis e Governos. Em algumas partes os Soberanos eram despoticos, em outros tinham poder limitado, porem em todas, qualquer que fosse o Governo, os homens eram considerados como mercancia, e como tal sogeitos a serem furtados do mesmo modo que propriedade nas mais partes. Os que governavam aquellas terras naturalmente gostavam das nossas mercadorias, e para as obter (o que so podiam fazer por venda dos seus patricios) faziam guerra hums aos outros e ate saqueavam os seus proprios dominios quando naõ tinham pretexto de guerra com seus visinhos. Nos Tribunaes da Lei muitos miseraveis sendo innocentes eram condemnados, e para obter estas mercadorias em maior abundancia milhares eram furtados, arrancados de suas familias e levados para a escravidaõ. Que isto tudo accontecia, as Historias todas d'Africa e a Informaçaõ o confirmavam. Respectivo a estas elle so faria duas ou tres

observações. Se lêssemos a historia do Reinado de Henrique 8° achariamos para huma destas coizas cazo igual. Veriamos que houveram sentenças injustas e que muletas seguiram a estas sentenças. A respeito de guerras os Reis d'Africa nunca entravam nellas por principios publicos, por gloria nacional, e ainda menos pelo amor que tinham a seu povo. Isto se conhecia por via dos que mais sabiam e o Dr. Spaarman e Mr. Wadstrom assim disseram. Estes ultimos tinham conversado com esses Principes e delles sabiam que as suas guerras eram feitas a fim de obterem escravos. Quazi todas as testimunhas perante o Concelho, provaram que o commercio em escravos era origem de todas as Tragedias que se representavam naquelle vasto continente. Alguns quizeram encobrir esta circunstancia porem nenhum pode de todo negar que assim accontecia. Huma testimunha declarou que o commercio em escravos concorria para as guerras, porem o maior numero confessava que era o principal motivo das guerras Africanas. O mesmo se pode dizer dos exemplos de traiçaõ e injustiça que eram praticados por individuos, e aqui era necessario dizer que os seus patricios muitas vezes eram culpados. Neste lugar so fallaria da tragedia do Calabar aonde haviam duas Aldeias Africanas que tendo estado por muito tempo em guerra tinham feito as pazes. Esta paz havia de se ratificar por meio de cazamentos; porem alguns dos Capitaẽs de navio que ahi se achavam vendo que isto seria cauza de naõ haver mais negocio por algum tempo, entraram a semear de novo a discordia. Chegaram a ponto de que a guerra tornasse a principiar, tomaram parte na contenda, massacraram muitos dos habitantes e levaram outros como escravos. Terrivel como era esta descripçaõ naõ havia Historia alguma d'Africa em que naõ havia contos iguaes. Aquelles que defendiam este commercio cegos e desviados pelos seus interesses naõ se queriam convencer da miseria em que diariamente metiam os seus semelhantes. Pelo patrocinio que lhe prestavam tinham reduzido os habitantes d'Africa a hum

estado mais baixo que o da naçaõ mais barbara. Tinham destruido a liga e a segurança que os divia unir; tinham introduzido a discordia e a anarchia; tinham opposto os Reis aos seus vassalos e os vassalos hums aos outros; tinham dado a miseria a cada huma das familias; tinham dado causa a scenas de injustiça e de miseria de que naõ se achavam exemplos iguaes nas mais partes do globo.

Tendo chegado a este ponto trataria agora do transporte dos escravos. Aqui tinha esperado que quando eram arrancados da sua patria e de tudo que lhes era caro, homens que tinham affeições e sentimentos como os nossos se acharia alguma mitigaçaõ da sua desgraça; porem era tudo pelo contrario. Neste estado he que a maior miseria apparecia; elle se achava inabil a descrever tudo quanto sentia; era impossivel descrever a maneira de fazer o transporte; a natureza humana naõ podia imaginar tanta miseria como descobrimos em taõ pequeno campo. Imaginem 600 pessoas encadeadas humas as outras, diligenciando de se verem livres, metidos em huma embarcaçaõ com todos os objectos que causassem nausea e desgosto, molestos e lutando com toda a sorte de desgraças. Era impossivel ajuntar a isto maior porçaõ de miseria humana. Porem apezar de descripçaõ taõ escandalosa e taõ terrivel a todos, algumas das testimunhas de Liverpool descrevem a viagem como agradavel. Mr. Norris tinha pintado as commodidades de hum navio de escravos da maneira mais brilhante; tinha-as representado de modo que excedia tudo quanto elle (Mr. Wilberforce) podia dizer das scenas mais deleitosas. Esta testimunha tinha dito que haviam Camerotes preparados do modo mais vantajoso para os escravos que as circonstancias permettiam; que comiam varias vezes ao dia: alguns comeres do seu paiz com os melhores molhos Africanos e por variar que se lhes dava huma vez ao dia alguma qualidade de graõ da Europa. Despois do almoço se lhes dava agoa para se lavarem em quanto se defumavam os camerotes com incenso e sumo de limaõ. Antes do jantar devertiam-se a maneira da sua

terra; haviam instrumentos de musica e promovia-se a cantiga e a dança, e tambem jogavam; os homems tocavam e dançavam em quanto as mulheres e raparigas faziam ornatos de contas qne lhes eram dados em abundancia. Que se lhes faziam todas as vontades para que sempre estivessem alegres. Outra testimunha disse que quando eram castigados os marujos, era em lugar em que os Africanos naõ ouvissem o que passava, para que naõ ficassem tristes. Elle naõ queria dizer que os homens que representavam as coizas desta maneira queriam enganar, porem se naõ deveram fallar com esta intençaõ era prova que o interesse e opiniaõ anticipada eram capazes de cauzar cegueira total.

Porem outras testimunhas homens dignos de todo o credito tinham dito o contrario. Que julgaria a Caza quando lhe era exposta a verdadeira historia? Taõ pouca alegria havia abordo dos navios, taõ cheios de tristeza estavam os miseraveis ao partir da sua patria que era o custume fazerem-se a vela de noite para que os escravos naõ soubessem da ora da partida. Respectivo a commodidades bastava saber que tinham grilhões aos pês e estavam encadeados a dous, e se eram turbulentos se lhe lançavam ferros aos braços. Em vez de Camerotes deitavam se pelas cubertas e de tal modo que ninguem podia passar entre elles sem os pizar. Sir George Yonge tinha testimunhado que tendo hido abordo de hum navio de escravos que ainda faltava 250 para completar a sua carga, e que longe do cheiro de incenso achou hum fedor insupportavel. A raçaõ d'agoa era taõ pequena que os escravos as vezes quasi morriam de securas. O Graõ da Europa com que eram tratados era as favas que se dam aos cavallos. A Assemblea da Jamaica tinha confessado que abordo havia falta d'agoa e comestiveis e que sobre isto era necessario que o Parlamento legislasse. Como Mr. Norris dizia que se *promovia* a cantiga e a dança era precizo explicar o sentido desta palavra neste lugar, porem teria sido mais justo se o mesmo Mr. Norris o tivesse feito,

porque a verdade era esta: para estes miseraveis terem algum exercicio obrigavam os carregados como estavam de ferros, e cheios de molestia a dançar, e do contrario levarem açoutes. Huma das testimunhas disse; " eu fiz dançar os homens em quanto outro fez dançar as mulhures. Aqui temos a verdadeira explicaçaõ de palavra *promover*. Tambem podemos dizer que a respeito de bom comer de que se fallava, era hum facto que alguns navios levavam instrumentos para poder obrigar os escravos a comer. As cantigas eram compostas de lamentações pela patria perdida; choravam quando cantavam de sorte que hum dos Capitaès mais humano que os mais, ameaçou açoutar huma mulher se continuasse a cantar, porque taõ triste era a sua cantiga que lhe cauzava dôr de coraçaõ. Porem para provar o quanto padecia esta gente nas viagens, bastava mostrar a mortandade que havia. Esta testimunha era infallivel. A morte era huma testimunha que naõ ôs podia enganar, e a proporçaõ das mortes naõ so confirmaria porem augmentaria as suspeitas que haviam das miserias do transporte. Haviam de ver que calculando pelos navios todos, sem fallar dos que falleciam na Costa antes da partida, morriam na viagem 12½ por cento e fora estes a Informaçaõ de Jamaica dizia que 4½ por cento morriam nos portos ou em terra antes de se venderem, isto he, de doze a quinze dias despois da sua chegada; e que mais huma terça parte morria antes de se accostumarem a terra; e apezar disto queriam alguma das testimunhas dizer que os escravos eram felizes a estavam contentes quando isto accontecia em hum clima semelhante ao da sua nascença. Daqui podemos ver que de cem que embarcam n'Africa, dezasete morriam em nove semanas e pouco mais de cincoenta vinham a ser trabalhadores effectivos nas nossas Ilhas.

Tendo chegado a este ponto da sua investigaçaõ, sentia que a maldade do commercio em escravos era taõ enorme, taõ terrivel, taõ irremediavel que naõ via alternativa alguma senaõ da aboliçaõ total. Hum commercio fundado

sobre a iniquidade e seguido com tantas circonstancias de horror, devia ser abolido fosse qual fosse a sua politica, e elle se tinha resolvido que quaesquer que fossem as consequencias naõ cessaria sem effeituar a sua aboliçaõ. Algumas duvidas lhe tinham sugerido as objecções que os proprietarios representavam porque asseveravam que esta medida causaria a ruina da sua propriedade. Mas estes argumentos eram mui duvidosos. Era impossivel accreditar que o Ente Omnipotente que prohibia a rapina e a effusaõ de sangue tivesse feito a rapina e a effusaõ de sangue necessarios a qualquer parte do Universo. Confiava nesta opiniaõ e por ella se dirigia.

A falla de Mr. Wilberforce ainda continua, e durou tres oras e meia, porem o mais he relativo ao tratamento dos escravos nas Colonias Inglezas, e por consequencia naõ nos he taõ importante. Mr. Wilberforce acabou com as Proposições seguintes:

1ª. Que o numero de escravos que annualmente hia da Costa d'Africa em embarcações Britannicas era 38,000 da qual 22,500 eram levados para as Ilhas Britannicas (Antilhas) e que so 17,500 la ficavam.

2ª. Que estes escravos segundo o testimunho que se achava em cima da meza eram compostos; 1º. de prisioneiros da guerra; 2º. de pessoas livres vendidas por dividas, ou por crimes verdadeiros ou falsos, principalmente adulterio e feitiçaria, e nestes cazos se vendiam com toda a familia, e as vezes esta venda era lucrada pelos que passavam a sentença; 3º. de escravos domesticos vendidos por seus Senhores, e outros por serem sentenciados de crimes verdadeiros ou falsos; 4º. de pessoas feitas escravos por varias circonstancias de oppressaõ violencia e fraude commettidas pelos Principes e Chefes dos Reinos aos seus vassalos ou por particulares hums aos outros, e por Europeos commerciando neste traffico.

3ª. Que este commercio de sua natureza inclinava os naturaes a guerras frequentes e crueis; a sentenças e castigos injustos por crimes suppostos ou aggravados; a

actos de oppressaõ, violencia e fraude, e que impedia a carreira natural da civilizaçaõ e melhoramento daquelles paizes.

4ª. Que o Continente d'Africa no seu estado presente nos offerecia varios productos importantes de commercio que em parte lhe eram exclusivos, e que era capaz de produzir outros com os quaes nos suppriam as nações estrangeiras. Que hum commercio importante se podia instituir nestes artigos que recuperasse a diminuiçaõ que podia haver nas sahidas d'Inglaterra para a costa annualmente, e que neste commercio proposto se devia esperar augmento pelo progresso da civilizaçaõ.

5ª. Que o commercio em escravos causava grande mortandade entre os marujos e que esta mortandade tinha sido maior do que em quaesquer outros navios Britannicos occupados na costa d'Africa em qualquer outro commercio ou serviço.

6ª. Que o modo de transportar os escravos d'Africa para as Ilhas de necessidade os expunha a miseria grande e afflictiva para as quaes regulamentos nenhums serviriam de remedio efficaz; e que em consequencia disto huma grande proporçaõ tinha morrido annualmente nas viagens.

7ª. Que huma proporçaõ consideravel tambem tinha morrido nos portos das Ilhas de molestias contrahidas na viagem e pelo tratamento das mesmas antes de se venderem, e que esta mortandade chegava a 4½ por cento dos escravos novos.

8ª. Que a mortandade de escravos novos nos primeiros tres annos era huma grande proporçaõ de total dos mesmos.

9ª. Que o augmento natural da populaçaõ entre os escravos das ilhas, parecia ter sido impedido principalmente pelas causas seguintes; 1. pela desigualdade entre os sexos nas entradas da Costa; 2. pela depravaçaõ geral de costumes entre os escravos e pela falta de regulamentos proprios para favorecer os cazamentos e a criaçaõ de crianças entre elles; 3. pelas molestias que pre-

valeciam entre elles que em algumas occasiões se podiam attribuir a serviço de demasiado trabalho, a tratamento rigoroso, e a comeres escassos ou improprios; 4. por aquellas molestias que appareciam entre huma grande parte das crianças Negras na sua infancia, e por aquellas que prevaleciam ainda mais entre os Negros novamente chegados d'Africa.

As tres Proposições ultimas tratam inteiramente do interior das Ilhas Britannicas e por consequencia he desnecessario traduzillas.

As Proposições estando em cima da meza Lord Penrhyn se levantou a favor dos Proprietarios, e ao despois Mr. Gascoyne (ambos Membros de Liverpool) a favor dos negociantes interessados neste commercio.

Os membros mais distinctos fallaram nesta occasiaõ a favor dos Africanos. Mr. Burke, Mr. Pitt, Mr. Fox, Lord Grenville, Mr. Martin, Mr. W. Smith, e a favor dos Proprietarios Sir W. Yonge, os Vereadores (Aldermen) Newnham, Sawbridge, e Watson, os Membros da cidade de Londres, e Mr. Dempster.

Pouco tempo despois os membros se retiraram e demorou-se a discussaõ das Proposições para outra dia distante para que todos tivessem tempo de se aprontarem. O Committé da Aboliçaõ se aproveitou deste intervallo para agradecer a Mr. Wilberforce a maneira abil e satisfactoria em que tinha apresentado as Proposições e pela actividade e perseverança com que desde o principio tinha diliginciado effeituar este objecto, e a fim determinarem outras medida para o promover. Os contrarios a cauza tambem se aproveitaram desta occasiaõ, porem estes se achavam embarassados com a opiniaõ geral que havia sobre o testimunho que continha a Informaçaõ do Conselho apezar do grande numero de testimunhas que tinham sido examinadas a favor do commercio em escravos. Ficaram atonitos de ver a sua fraqueza e que os Membros mais distinctos da Caza estavam contra elles e como se viram nestas circunstancias se determinaram a annullar a Informaçaõ

como ponto daonde houvesse decisaõ, e de antepor no Parlamento toda a demora possivel.

No dia 21 de Maio o assumpto esteve outra vez perante a Caza. Principiou como se esperava por Petições que foram apresentadas agora e que tinham sido collegidas no intervallo; estas fallavam das consequencias terriveis que seguiriam a aboliçaõ do commercio em escravos. Destas houveram seis e todas de pessoas interessadas. Mr. Wilberforce ao despois propoz a ordem do dia para que a Caza se formasse em Committé sobre a Informaçaõ do Conselho e as mais materias relativas ao testimunho que ja se achava em cima da Meza.

O Vereador Sawbridge perguntou a Mr. Wilberforce se fazia tençaõ chamar mais testimunhas que as que se achavam na Informaçaõ do Conselho e se consentiria que entrassem outras contra as suas Proposições. Mr. Wilberforce respondeu que estava inteiramente satisfeito com a Informaçaõ e que esta estabeleciria todas as Proposições, portanto que naõ chamaria testimunhas algumas; a respeito de licença aos mais de chamarem outras, que isso estava na determinaçaõ da Caza.

Sobre este ponto houve grande questaõ; os amigos do commercio diziam que o testimunho na Informaçaõ do Concelho era insufficiente e contradictorio e que a maior parte era falso. Porem os amigos da Aboliçaõ responderam que continha testimunho de huma e outra parte e que o ser contradictorio mostrava que era o resultado de hum exame imparcial. Mr. Fox perguntou porque ha mais tempo naõ tinham declarado a insufficiencia da Informaçaõ? Porem que a verdade era que os oppositores da cauza queriam debaixo deste pretexto ver se acabavam com o exame.

Houve outro debate dilatado em que fallaram muitos dos Membros mais distinctos da Caza e por fim consentio-se que os interessados trouxessem Advogados perante a Caza no dia 26 de Maio e que ao despois introduzissem as testimunhas que julgassem necessarias para dar mais

luzes sobre as Proposições sem haver perda de tempo, e Mr. Pitt disse que so concorria nesta medida na supposiçao que naõ haveria demora disnecessaria ; porque elle nunca consentiria que a houvesse em hum negocio de tanta importancia. Elle e Mr. Fox até esperavam que os interessados fizessem a diligencia de trazer perante a Caza todo o testimunho na primeira occasiaõ.

No dia destinado a Caza se ajuntou e hum dos Membros de Londres propoz que se ordenasse a presença de todos os Membros de Caza dahi a quinze dias para que huma questaõ de tanta importancia naõ se decidisse sem haver huma Assemblea numerosa dos Representantes da Naçaõ. Mr. Wilberforce disse que naõ punha objecçaõ alguma a isto porque quanto maior fosse o numero mais favoravel seria para a cauza. Foi decidido que assim fosse. Principiou o negocio do dia e o Advogado Le Blanc entrou e despois de fazer huma falla a favor dos seus clientes, introduzio Joaõ Barnes, Esq., a sua primeira testimunha.

Por esta medida os interessados tinham alcançado o que dezejavam, estavam de posse do campo e sabiam que em querendo demorar podiam continuar durante o tempo que lhes parecesse. Assim temos visto que os interessados que declararam que a Informaçaõ do Concelho mostraria a falsidade do que se contava contra elles e que queriam que o publico so suspendesse a sua opiniaõ em quanto esta sahisse, foram os primeiros que a chamaram insufficiente, e que quizeram que houvessem outros exames.

Aqui serà permettido fazer huma comparaçaõ entre os dous partidos ainda se fôr somente para mostrar como he impossivel com as maiores vantagens defender o que he contra a humanidade e a religiaõ. Os amigos da Aboliçao tinham de procurar todas as suas testimunhas, tinham de viajar atraz dellas por semanas inteiras e quando as achavam naõ tinham escolha. Haviam de tomar as que achavam e lhes rogar que apparecessem em publico ; e destas mesmas tres entre quatro naõ queriam porque receiavam fazer mal aos seus interesses. Os negociantes deste com-

mercio tinham pelo contrario todas as testimunhas que queriam, sempre tinham navios nos portos em que haviam pessoas de conhecimento no assumpto e podiam escolher os que melhor servissem e quando tinham feito esta escolha naõ pediam, porem sim mandavam que fossem examinados; e naõ receiavam que naõ quizessem por causa do interesse porque promoviam este em obedecer os que os occupavam.

Vistas as circonstancias consolava aos amigos da cauza Africana considerar que apezar desta nova demora tinham vencido os seus oppositores pelo pezo do testimunho, e assim como conheciam isto em particular viam o pronostico de futuro triumfo publico.

No dia 9 de Junho, quando se suppunha que haveriam mais luzes sobre o assumpto, so tinham sido examinadas duas testimunhas, portanto o exame continuou ate o dia 23. Para este dia he que havia a ordem de todos os Membros se acharem presentes e houve huma Proposiçaõ para despedir o negocio de todo, porem naõ teve effeito, mas descobrio-se que seria impossivel decidir a questaõ nesta sessaõ do Parlamento, porque os interessados diziam que ainda tinham muitas testimunhas para serem examinadas. Portanto o Vereador Newnham, com o consentimento de Mr. Wilberforce propoz que " se demorasse a consideraçaõ deste assumpto para a sessaõ seguinte."

Foi renovado o Acto de Sir William Dolben do anno antecedente sobre a conduçaõ dos Africanos para as Colonias. Mr. Clarkson deu a luz humo obra intitulada " Hum Ensaio sobre a efficacia comparativa de Regulamento ou Aboliçaõ." Mostrando que haviam na pratica do commercio em escravos males aos que o regulamento naõ podia chegar e que naõ admittiam remedio, so sim se abolindo inteiramente o traffico que os cauzava. O Committé deu a luz a importante estampa do interior de hum navio carregado de escravos, o que fez horror a todos que a viram por verem a maneira horrenda e suffocante em que os miseraveis eram metidos nas embarcações.

O Committé deu huma Relaçaõ do que tinha feito e

havia accontecido no anno que se acabava, porem so o que nos he necessario nomear he a morte do Rev. Mr. Ramsay, amigo firme da cauza Africana, e o primeiro autor controversial sobre o commercio em escravos.

CAP. XVII°.

NESTE anno de 1789 a Julho de 1790 pouco progresso se fez na cauza. Clarkson fez huma viagem para a França a ver se effeituava alguma coiza a favor dos Africanos, porem apezar de muita demora e de conferir com os homens principaes daquelle Reino naõ pode ser util principalmente pela desordem em que estava a Naçaõ Franceza naquelle tempo.

O exame das testimunhas continuou e por via de huma Proposiçaõ de Mr. Wilberforce se adiantou a maneira de fazer estes exames. Era necessario que agora estivessem prontas as testimunhas a favor da Aboliçaõ; das dezaseis que foram examinadas perante o Concelho huma tinha morrido e oito que eram maritimos estavam fora do Reino. Clarkson fez huma viagem a visitar algumas pessoas de quem tinha noticia; esteve de viagem tres semanas, fallou com dezasete pessoas e persuadio a tres de apparecerem publicamente, e logo achou que era precizo sahir outra vez. A principal cauza desta segunda viagem era huma duvida que existia sobre a maneira de fazer escravos nos rios Calabar e Bonny. As canoas sahiam armadas ate com peça d'artilheria e de todas as formas parecia que hiam fazer guerra ou em outras palavras furtar gente nas aldeias pelas margens dos Rios; porem os interessados diziam que as armas eram somente para defeza, o que muito se

duvidava; com tudo era difficultoso saber da verdade porque os brancos naõ costumavam hir nestas canoas. Clarkson ouvio de hum amigo que hum marinheiro de hum navio de guerra lhe tinha dito que tinha estado nestes rios, porem o seu amigo naõ sabia do nome do marujo. Com esta noticia Clarkson obteve huma licença de Sir Charles Middleton, Superintendente da Marinha pela qual podia examinar todos os navios de guerra nos diversos Arsenaes Reaes. He este hum exemplo do trabalho que as vezes havia em achar testimunhas. Clarkson foi abordo de todas as embarcações de guerra que se achavam em Deptford, e fez o mesmo em Woolwich; dahi foi para Chatham e ao despois para Sheerness; nestes lugares esteve abordo de cento e secenta navios. De Chatham foi para Portsmouth aonde examinou mais de cem embarcações. Agora so ficava hum porto e este distante entre duzentas e trezentas milhas, porem sempre resolveu-se a hir para Plymouth. No primeiro dia foi abordo de quarenta embarcações; no outro dia continuou, e na Fragata Melampus, fazendo cincoenta e sete neste Arsenal, achou a pessoa que procurava, por nome Isaac Parker, e este confirmou tudo quanto se suppunha das expedições pelo Rio Calabar. Alem deste homem Clarkson tinha descoberto mais cinco testimunhas.

Os exames das testimunhas a favor do commercio em escravos continuaram ate meado de Abril quando se julgou que estavam acabados. Em consequencia disto no dia 23 do mesmo mez Mr. Wilberforce propoz que o Capitaõ Thomas Wilson, da Marinha Real, que C. B. Wadstrom e H. H. Dalrymple, Esqs. fossem examinados a favor da Aboliçaõ. Poder-se-ha acreditar que houveram pessoas que quizeram impedir a entrada destas testimunhas? Poder-se-ha acreditar que houveram Membros da Caza dos Communs que quizeram que estes homens naõ fossem ouvidos? Porem he huma verdade que os interessados accusaram Mr. Wilberforce de querer demorar a decizaõ porque queria introduzir testimunhas a favor da Aboliçaõ esquecendo-se

elles que foram os que primeiramente proposeram o exame de testimunhas perante a Caza. Quereriam estes homens que Mr. Wilberforce cedesse o que elles dezejavam e desta maneira consentisse que os amigos da cauza, que as testimunhas contra este detestavel traffico naõ fossem ouvidas. Porem esta falta de liberalidade so se achou entre os amigos do commercio em escravos, e portanto resolveu-se que as testimunhas a favor da Abolição fossem ouvidas.

Nesta sessaõ do Parlamento foram examinadas vinte e quatro testimunhas a favor da Abolição, e esta sessaõ acabou sem que as opiniões dos Membros fossem mais favoraveis a cauza, antes pelo contrario haviam sinaes que naõ eram vantajosas. As razões que desde o principio inclinavam a opiniaõ de muitos ainda prevalesciam, e os interessados como era natural naõ perdiam occasiaõ de augmentar estas ideas a seu favor; de mais a mais as suas testimunhas tinham sido examinadas; primeiro, onze na sessaõ passada; e na sessaõ presente duas terças partes do tempo tinha sido occupado por elles e por consequencia o effeito era contrario a Abolição e ainda havia outra circunstancia que naõ devia ter tido origem e que naõ tinha fundamento algum. Os interessados diziam que os amigos da Abolição tinham apresentado como testimunhas pessoas de baixa esphera quando os suas eram pessoas de altos graos na Sociedade. Isto era verdade em alguns cazos porem naõ era assim em todos, e apezar disto a Lei naõ conhece differença de pessoas, sendo respeitavel o caracter do individuo.

Mas apezar dos Membros da Caza naõ se mostrarem taõ favoraveis como a evidente razaõ da cauza faria suppôr, com tudo entre a populaçaõ geral da Naçaõ o odio contra o commercio em homens naõ tinha abatido, antes crescia. A Estampa do interior de hum navio de escravos tinha sido destribuida e fazia a todos sentir a miseria das creaturas desgraçadas que eram conduzidas de huma maneira taõ horrenda. O Committé continuava a sua

actividade respondendo nas Gazetas a tudo quanto apparecia contra a cauza. O Dr. Dickson outra vez prestou os seus serviços, e o zelo dos amigos da humanidade fez com que os seus oppositores nunca mais sahiram a disputar abertamente sobre os diversos pontos do assumpto como tinham feito no principio.

Os trabalhos annuaes do Committé se acabaram com huma Relaçaõ dos seus procedimentos, e notaram nas palavras seguintes a diligencia extraordinaria dos seus oppositores de detrahir a cauza. " No progresso deste negocio tem sido excitada contra nos huma poderosa combinaçaõ de interesse. O negociante d'Africa e o proprietario e negociante das Antilhas tem-se unido a defender a fortaleza em que elles suppoem que estam guardados os seus têsouros. Calculos vaõs e receios falsos tem sido dados ao publico a fim de mostrar que a constituiçaõ e ate a existencia desta Naçaõ livre e opulenta depende da privaçaõ dos habitantes de hum paiz estrangeiro daquelles direitos e daquella liberdade que nôs tanto e com tanta justiça pregamos.

" Pela natureza das coizas e pela ordem da Providencia he impossivel que assim seja. A Gram Bretanha existia como Naçaõ poderosa antes de se saber entre nos do Commercio Africano, e ella naõ deve o seu grao presente entre as Naçõeş a actos de injustiça e de violencia *."

* O Committé elegeu algums Membros novos; o Rev. Mr. Ormerod, Capelaõ do Bispo de Londres, e o Capitaõ James Bowen da Real Marinha; e mais o Hon. Nathaniel Curzon, Dr. Frossard de Lyons, e Benjamin Garlike, Esq. Secretario da Embaixada da Hollanda, membros honorificos.

CAP. XVIII°.

CONTINUAMOS agora de Julho 1790 a Julho 1791, e seria mui vantajoso se podessemos seguir a miudo todos os passos que foram dados nesta grande cauza e se nos fosse permettido pelos nossos limites dar por extenso os debates que houveram no Parlamento porem isto he impossivel, porque o nosso plano tem sido dar somente as circonstancias mais notaveis do progresso da Abolição, e fazer saber aos nossos leitores que esta grande medida ainda que era huma de verdadeira politica foi principiada e sempre se seguio por principios de Religião, justiça, honra, e humanidade. O Grande Chefe da cauza no Parlamento, sempre distincto pelas suas vistas liberaes e religiosas, benevolas, moraes e philosophicas, sempre, trabalhando para o augmento da virtude e para o beneficio do homem teria-se envergonhado do ter instado sobre a politica de huma medida em que a justiça e a humanidade tinham o lugar preeminente.

Clarkson fez outra viagem longa pelo Reino a procurar pessoas que podessem e quizessem testemunhar sobre as miserias dos Africanos e despois dos trabalhos e das vexações que sempre teve nestas occasiões este incançavel homem obteve vinte testimunhas novas.

Este objecto estando completado no dia 4 de Fevreiro Mr. Wilberforce propoz na Caza dos Communs que fosse nomeado hum Committé que examinasse mais testimunhas a favor da Abolição do Commercio em Escravos. Algums dos interessados se opposeram a isto, dizendo que as testimunhas que tinham sido ouvidas eram sufficientes ; porem Mr. Wilberforce mostrou a injustiça desta proposta provando que de oitenta e hum dias que tinham sido occupados em ouvir testimunhas cincoenta e sete foram a favor

do Commercio, e por fim resolveu se que o Committé fosse nomeado.

Os Exames principiaram no dia 7 de Fevreiro e continuaram ate o dia 5 de Abril quando foram finalizados; Mr. Wilberforce e Mr. W. Smith serviram de advogados e foi muito necessario que estes Membros estivessem sempre presentes nestas occasiões, porque seria custoso acreditar a maneira illiberal em que as testimunhas eram tratadas pelos oppositores da cauza. Homens que tinham largado este commercio por principios moraes e que tinham apparecido publicamente contra os seus interesses apparentes para servirem a cauza da humanidade e da justiça eram olhados como mercenarios e criminosos, ou ao menos como se fossem pessoas de caracter duvidozo e suspeito. Fizeram-se lhe perguntas injustas e algumas estiveram debaixo de exame quatro dias. Porem foi muito a sua honra que naõ houve exemplo de prevaricaçaõ ou de vacillaçaõ sobre os factos que contaram.

Este tratamento apezar que custava soffrer, com tudo foi por fim vantajoso a cauza porque foi vista com maior evidencia a pureza do seu testemunho, e a sua verdade era mais clara do que o da maior parte dos seus contrarios, e em tudo era superior quando consideramos de outras circunstancias; porque as testimunhas a favor do commercio ou eram interessadas ou tinham sido hospedadas em caza dos Proprietarios e quasi todo o seu testemunho era negativo; consistia em dizer que naõ tinham visto taes e taes males; mas bem se vê que em elles os naõ ter visto naõ estava a prova delles naõ existirem. As testimunhas a favor da Aboliçaõ naõ tinham vantagem alguma em dizer o que tinham dito, e algumas se apresentaram contra os seus interesses e foram opprimidas por assim terem obrado. O testemunho destas era positivo, contaram males, specificos que tinham visto, e estes factos nunca foram contrariados. Ficaram fixos, estampados em caracteres affirmativos e qualquer peqneno numero destes factos valia

mais que todo o testemunho vaõ e negativo que tinha sido dado pela parte contraria.

No dia 18 de Abril Mr. Wilberforce fez a sua Proposiçaõ e despois de huma falla mui extensa e mui completa abarcando todos os ramos do assumpto, propoz que se dêsse licença para entrar o Projecto de huma Lei (a Bill) para impedir a importaçaõ de escravos nas Colonias Britannicas nas Antilhas. He impossivel darmos a falla de Mr. Wilberforce porque extendiria de mais o nosso plano e a porçaõ que nos he mais importante relativa a maneira de fazer escravos na Costa, serà pela maior parte repetida na traducçaõ do testemunho perante a Caza. Hum grande numero dos Membros fallaram nesta occasiaõ hums a favor, outros contra, porem os talentos maiores da caza eram todos a favor da Abolìçaõ, mas apezar disto e apezar da justiça, razaõ, e humanidade e ate boa politica da medida serem taõ evidentes, votaram a favor de Proposiçaõ de Mr. Wilberforce oitenta e oito e contra ella cento e secenta e tres, e por consequencia perdeu-se a cauza nesta occasiaõ por setenta e cinco votos. He necessario agora notar algumas circunstancias infelizes que, accontecendo neste tempo foram causa de atemorisar a muitas pessoas e os interressados naõ perderam occasiaõ alguma de favorecer o que tanto dezejavam. A Revoluçaõ Franceza ja existia haviam perto de dous annos e muitas pessoas na Inglaterra ja temiam tudo quanto era innovaçaõ; deu se a luz neste tempo " Os Direitos do Homem" de Thomaz Paine, livro mui nocivo e mui temido, e os interressados quizeram unir as ideas de Revoluçaõ com estas da Abolìçaõ do commercio em escravos quando he impossivel haverem coizas mais distantes. Houve mais a Revoluçaõ da Ilha da S. Domingo e insurreições em outras Ilhas Francezas, e por fim huma na Ilha Britannica de Dominica. Estas circunstancias bastaram, e muitos homens sem fazerem as distincções necessarias as uniram com a questaõ da Abolìçaõ e cauzaram grande

dano por enfraquecerem os votos na Caza e demorar a decisaõ. O bom senso de cada hum devia ter mostrado que a Aboliçaõ seria antes a cauza de fazer menos frequentes estes levantes dos pretos por impedir a entrada de nova gente.

O Committé da Aboliçaõ ajuntou-se despois desta decisaõ com grande tristesa; agradeceu a Mr. Wilberforce e os mais Membros que se esforçaram na Caza e principalmente a Mr. Wilberforce, Mr. Pitt, Mr. Fox, Mr. Matthew Montagu, e Mr. William Smith pela declaraçaõ solemne que fizeram que nunca cessariam de trabalhar para a Aboliçaõ senaõ com a morte. O Committé tambem declarou, que anticipando a opposiçaõ qua seria necessario soffrer de pessoas accostumadas a rapina e desolaçaõ, e conhecendo as ideas abusadas que existem em consequencia de costumes antigos, julgaram este voto da Caza dos Communs como demora e naõ como decisaõ final. Em se dirigir a huma naçaõ illuminada sobre hum assumpto que involvio a sua justiça, humanidade a sabedoria naõ perdiam esperanças de exitu feliz; e certo da bondade da cauza e debaixo dos exemplos distinctos que acabava de ver renovava a sua protestaçaõ firme de nunca deixar de se dirigir aos seus patricios sem que o Commercio Africano cessasse de ser manchado com noduas do sangue dos seus naturaes. Estas Resoluções do Committé foram impressas e foram seguidas por huma Relaçaõ dos Procedimentos.

O Committé elegeu mais sete Membros* e os Committés estabelecidos nas provincias logo que souberam do mau exito desta sessaõ lhe escreveram expressando o seu pezar e a sua resoluçaõ de sustentarem

* Sir William Dolben, Henrique Thornton, Luiz Alexandre Grant, e Matteos Montagu, Esqs. Membros do Parlamento, e mais Truman Harford, e Josias Wedgwood, Esq. e Joaõ Clarkson, Esq. da Real Marinha.

a cauza em quanto houvesse vestigios de traffico taõ barbaro *.

CAP. XIX°.

CONTINUAMOS agora de 1791 a 1792 quando os inimigos da cauza Africana se lizonjeavam muito deste seu feliz exito e consideravam os seus oppositores como vencidos, porem o Committé conhecia bem que a opiniaõ publica era a sua favor, e este Voto da Caza dos Communs naõ o desanimou.

He muito da honra da Naçaõ Ingleza que continuasse a sentir a existencia de hum mal taõ distante, porem este Voto dos Communs fez com que estes sentimentos fossem ainda mais evidentes. Muitas pessoas se resolveram a naõ fazer mais uso dos productos das Antilhas. Neste estado das coizas appareceu hum folheto escrito por G. B. Crafton de Tewksbury, intitulado " Hum Resumo do testemunho, e a recommendaçaõ do mesmo a attençaõ do Publico;" e outro folheto por G. Fox de Londres, " sobre

* Nesta sessaõ foi sanccionado o estabelecimento da Compania de Sierra Leone. O objecto era de colonizar huma pequena porçaõ da Costa d'Africa, porem sem ter interesse algum no commercio de escravos, e havia de fazer todo o possivel contra elle. Havia de se esforçar para estabelecer nova qualidade de commercio e de promover a agricultura da visinhança por meio de pessoas livres. As possoas que principalmente haviam de hir eram os Pretos com suas familias que quizessem se mudar da colonia de Nova Scotia na America. Estes tinham tomado o partido Britannico na occasiaõ da Revoluçaõ dos Estados Unidos e tiveram estabelecimento em Nova Scotia pela Governo da Gram Bretanha em recompença dos seus serviços. O Irmaõ de Clarkson he que conduziu esta gente para a nova colonia de Sierra Leone e foi o primeiro Governador.

a abstinencia do Assucar e Agoa Ardente das Antilhas.' Estes folhetos ambos argumentavam do mesmo lado, inculcavam, esta abstinencia como obrigaçaõ moral, e como huma medida pacifica e legal e mostravam (o que era assaz claro) que se todos deixassem do uso destes productos haveria hum remedio completo para este mal enorme.

Clarkson fez " Hum Resumo do testemunho da parte da Aboliçaõ" por pedido do Committé o que se determinava distribuir pelo reino da Gram Bretanha, e para recommendar a leitura pelas provincias, fez huma viagem longa por diversas partes. Clarkson diz desta viagem que em todos os lugares havia algum individuo que tinha deixado o uso do Assucar. Nos lugares mais pequenos haviam de dez a cincoenta, e nas villas maiores de duzentas a quinhentas que tinham feito este sacrificio. Estas pessoas eram de todos os graus na Sociedade e de todos os partidos; ricos e pobres, clerigos da Igreja estabelecida e sectarios tinham adoptado esta medida. Ate algums espicieros tinham deixado de ter assucar nas suas loges. Em cazas grandes aonde o dono da caza tinha dado o exemplo, os criados o tinham seguido voluntariamente, e ate crianças que tinham idade sufficiente de intender a historia dos miseraveis Africanos largavam os doces a que tinham sido accostumadas. " Pelo melhor calculo que pude fazer," diz Clarkson, " julgo que trezentas mil pessoas tinham abandonado o uso do Assucar." Porem naõ pòde completar a viagem que intentava porque lhe faltaram as forças despois de taõ grandes e taõ prolongados trabalhos, e em consequencia disto, despois de ter viajado por duas terças partes d'Inglaterra e pelo principado de Gales, foi lhe necessario ceder o seu lugar ao Dr. Dickson, e este viajou pela Escocia.

Neste tempo o Committé elegeu para membros T. F. Forster, M. Forster, e James West, Esqs. e Hercules Ross, Esq. membro honorifico por razaõ do testemunho que tinha dado.

Logo foram vistos os effeitos do " Resumo do testemunho," de que ja fallámos, e igualmente os bons effeitos das viagens de Clarkson e do Dr. Dickson. O Povo naõ se satisfazia com as medidas que tinha tomado; Committés entraram a serem formados para corresponder com o de Londres. O primeiro destes que se organizou foi na villa de Newcastle upon Tyne no mez de Outubro; o segundo foi na villa de Nottingham, e o terceiro na cidade de Glasgow na Escocia. Ao despois foram formados muitos mais e houveram juntas publicas, e por fim foram feitas Petições ao Parlamento pedindo a Abolição, e estas foram taõ numerosas que pelo espaço de tres mezes, foram determinadas cinco ou seis, todos os dias, excepto nos Domingos, êm alguma parte do reino Britannico. So aquelles que presenciaram he que poderiam formar idea do entusiasmo da Naçaõ. Pessoas interressadas em varias partes intentaram impedir as Juntas publicas, porem isto foi debalde, naõ havia coiza alguma que resistisse a opiniaõ publica. Em Londres houve hum exemplo desta natureza; houveram grandes impedimentos do Juiz de Povo *(Lord Mayor)* e de varios Veriadores, e demorou-se a junta publica ate que quasi era passado o tempo, porem sempre se fez, e sendo aprovada a Petiçaõ foi assignada, e apresentada na Caza dos Communs sem haver meia ora de demora. A razaõ desta grande pressa era porque ja na ora em que ella foi apresentada, foi a mesma em que Mr. Wilberforce fez a sua nova Proposiçaõ.

Assim como as Petiçoes que se apresentaram nesta occasiaõ, foram as mais respeitaveis considerando que declaravam a vez publica e que eram fundadas sobre hum inteiro conhecimento do assumpto de que tratavam, tambem eram as mais numerosas de que temos noticia. Houveram da Inglaterra trezentas e dez Petições, da Escocia cento e oitenta e sete e de Gales vinte; e mais duas vieram porem ja era tarde. Da parte dos interessados havia huma da villa de Reading pedindo regulamento, oppondo à do mesmo lugar a favor da abolição, e houveram quatro

contra a abolição. Huma destas era de certas pessoas da villa de Derby, oppondo outra do mesmo lugar; segunda era Stephano Fuller, Esq., Agente ou Procurador da Ilha de Jamaica; terceira de J. Dawson, Esq. negociante de escravos de Liverpool, e quarta, dos negociantes, proprietarios, acredores, hypothecarios, e mais pessoas interessadas nas Colonias Inglezas das Antilhas. Portanto havia huma Petição para regulamento, quatro cõntra a abolição e quinhentas e dezanove a favor da Abolição.

No dia 2 de Abril Mr. Wilberforce propoz a ordem do dia o que foi concedida e Sir W. Dolben tomou a cadeira. Naõ podemos deixar de demorar os nossos leitores em quanto extrahimos da Falla energica de Mr. Wilberforce algums dos paragrafos mais relevantes. Despois de descrever por expressões vivissimas os horrores do transporte da Costa para as Colonias, elle continua: " Nunca houve systema mais repleto de maldades e de crueldades. Virassemos para onde nos parecesse; para a Costa, para o transporte, para as Colonias, naõ havio consolo nem satisfaçao, ne malivio. Pelas graciosas ordenações da Providencia Divina, tanto no mundo natural como moral era determinado que muitas vezes do mal viesse o bem. As tempestades purificavam os arres, e pela perseguição se promovia a propagação da verdade. O orgulho a vaidade, e a prodigalidade as vezes contribuiam pelas suas consequencias remotas para a felicidade do genero humano. No geral aquellas coizas que por sua natureza eram mâs e viciosas levavam comsigo algumas circonstancias palliativas. O Arabe era hospitaleiro, o salteador era corajoso. Naõ era de necessidade acharmos a crueldade combinada com a fraude, a vileza com a injustiça. Porem a este commercio detestavel pertencia a prerogativa de separar do mal, o bem que geralmente accompanha e de combinar males dissonantes. Da guerra tirava a generosidade, a paz prohibia a sigurança; neste commercio encontravamos os vicios da civilizaçaõ sem os conhecimentos e os consolos que ella permitte, e nelle encontravamos os males do bar-

barismo sem serem accompanhados da sua simplicidade. Nem a idade, nem o sexo, nem o grau exaltado, estado algum era exempto da influencia fatal desta calamidade vasta. Tinha chegado a medida cheia de maldade pura, simples, evidente, e despresando todo o competidor e toda a comparaçaõ se achava sem rival na posse segura e indisputavel desta preeminencia detestavel."

Ao despois continua Mr. Wilberforce, " tem-se dito que he acto humano tirar os habitantes d'Africa da sua patria, porem veremos o que disseram os Historiadores desse Continente antes de se fallar da Abolição do Commercio em Escravos, Bosman diz, que Axim he cultivado e abunda de aldeias grandes e formosas; os habitantes se occupam industriosamente em commercio, pescaria e agricultura." " Os habitantes de Adom sempre expoem grandes quantidades de graõ para vender fora do que precisam para o seu consumo." " As gentes de Acron cultivam tambem a sua terra e fazem taõ bom uso do seu tempo que todos os annos he produzida huma colheita abundante." Fallando do Fetu elle diz, " muitas vezes passeando por aquella terra tenho a visto cheia de villas populosas, bem edificadas e formosas, e rica de quantidades vastas, de graõ, gado, vinho da palmeira, e azeite. Todos sem distincçaõ se aplicam a agricultura; algums plantam graõ outros fazem azeite e tiram o vinho da palmeira."

" Smith que foi mandado para a Costa em 1726 pela Real Compania Africana nos diz, ' que os habitantes contam a chegada dos Europeos a sua terra como a epocha mais infeliz. Dizem elles que nôs Christàos introduzimos o traffico em escravos; que antes da nossa chegada viviam em paz. Porem dizem elles, he notado que aonde apparece o Christianismo ahi se acham espadas, espingardas, polvora e bala.'

" Bruce diz, ' Os Europeos naõ dezejam a pacificaçaõ entre elles. Era contrario aos seus interesses, porque o unico objecto das suas guerras he fazer escravos, e como

estes formam a parte principal do seu traffico, receariam que acabasse a mina se entrassem a persuadir a gente a viver pacificamente. A visinhança do Damel e Tin os conserva sempre em guerra, e o lucro que resulta he da Compania esta comprando os prisioneiros que houverem de ambos os partidos ; e quantos mais houverem maior he o lucro, porque o unico fim das suas expedições he fazerem escravos para vender aos brancos.'

" Artus de Dantzic diz, que no seu tempo ' aquelles que eram sentenciados a pagarem multas eram banidos ate que as pagassem, e entaõ tornavam para as suas cazas e possessões.'

" Bosman affirma, ' que antigamente todos os crimes eram punidos por multa ou restituiçaõ e aonde naõ podesse haver restituiçaõ, por castigos corporaes.'

" Moore diz, ' Desde que se principiou este commercio todos os castigos tem sido mudados para a escravidaõ. Como ha vantagem nestas sentenças torçem as leis ou os crimes para obter o lucro que resulta da venda do criminoso. Naõ so sam castigados os crimes de morte, furto, a adulterio pela venda do criminoso, porem ate os crimes mais insignificantes quaesquer que sejam ?'

" Loyer affirma que ' o Rei de Siam debaixo de qualquer pretexto vende os seus vassalos a troco de mercancia Europea. He taõ tyrano que pelo crime de hum habitante ficam responsaveis todos os da mesma villa, e por qualquer pretexto todos sam vendidos.'

" Este testemunho," continua Mr. Wilberforce, " naõ era de pessoas chamadas por elle, naõ era de amigos da Abolição, porem de homens dos quaes algums, eram interessados no commercio em escravos. Podia apresentar mais testemunho, porem bastava este para refutar o que tinham dito os seus oppositores, e mostrar o bem (de que se fallava) que tinhamos feito ao continente d'Africa, pela introducçaõ deste commercio." Mais adiante Mr. Wilberforce diz, " que naõ espera achar os Representantes da Naçaõ menos justos que o povo. Os povos tinham

levantado as vozes, e tinham expressado os seus sentimentos com mais unanimidade por meio de Petições, do que em qualquer outra occasiaõ. Era hum espectaculo nobre ver esta cauza triumphar sobre todas as distincções e abusos. Apezar do que se dizia das nossas contestações politicas nesta occasiaõ se tinha provado que haviam assumptos a que o espirito partidistal naõ chegava; que havia ponto de elevaçaõ aonde subiamos alem das guerras dos elementos dissonantes que perturbavam e agitavam o mundo baixo. Na nossa atmosphera ordinaria nuvens e vapores escurescem os arres, e eramos o ludibrio de mil ventos e de mil correntes oppostos, porem neste assumpto nôs nos achavamos em regiões mais altas, aonde tudo era puro e claro e livre de perturbaçaõ e desordem.

"Aqui nesta eminencia augusta elle dezejava que levantassemos o Templo da Benevolencia, fundando os seus alicerces na Verdade e na Justiça, e que nas suas Portas posessemos por inscripçaõ "Paz e Bemcrença aos Homens." Aqui deviamos offerecer os primeiros frutos da nossa benevolencia, e fazer alguma recompença, se fosse possivel pelos males que tinhamos dado aos nossos semelhantes." Despois de mais algumas observações Mr. Wilberforce concluio propondo "Que he a opiniaõ desta Caza que o Commercio feito por Vassalos Britannicos para comprar escravos na Costa d'Africa deve ser abolido."

Aqui so temos lugar de extrahir hum os dous paragrafos da Falla de Mr. Henry Thornton, este Membro era hum dos Directores da Compania de Sierra Leon, negociante de huma das primeiras cazas de Londres, e hum amigo firme da cauza Africana. Elle disse, "que Mr. Falconbridge, o agente da Compania de Sierra Leon ouvio huma tarde hum grito e ao despois hum tiro de espingarda. Receioso de ser attacado, armou quarenta pessoas da sua gente e correo para o lugar aonde tinha ouvido o tiro. Achou hum miseravel que estava passando de huma villa para outra prezo por hums saqueadores que estavam lhe

amarrando as maõs. M. Falconbridge naõ o libertou com medo de revindita dos Negros porque a sua colonia naõ se achava em estado mui defensivel.

" Em outra occasiaõ huma rapariga que morava pouco distante de Sierra Leon, foi vendida para hum navio sem ser accusada de crime. Ella era conhecida da mulher do agente da Compania e tinha estado com ella no dia antecedente. Foram ouvidos os seus gritos porem era impossivel livralla.

" Em outra occasiaõ hum rapaz preto livre, pertencente a colonia e que tinha hido de Inglaterra para la, vinha para caza so, foi agarrado por hum dos reis da visinhança, e foi vendido. O pretexto desta acçao era que alguma pessoa de Sierra Leon tinha commettido hum crime, e por consequencia a primeira pessoa pertencente ao lugar que se podesse agarrar havia de ser castigada. Felizmente algums dos habitantes de Sierra Leon o viram em correntes e livraram o antes de ser conduzido para bordo do navio.

" Para provar ainda com mais força as scenas de miseria que tinham principio no commercio em escravos, elle repetiria hum cazo que lhe tinha sido contado em huma carta do Rei Naimbanna. Esta pessoa respeitavel tinha tido tres exemplos de ramos da sua familia terem sido furtados e levados para as Colonias. Em huma occasiaõ tres rapazes, Corfero, Banna e Marbrour foram attrahidos debaixo do pretexto de comprar alguma coiza para bordo de hum navio Denamarquez, e foram expatriados. Outro parente servio de pratico a hum navio. Pedio que o possessem em terra quando chegou de fronte da villa em que assistia, porem pedio se lhe que fosse ate a boca do rio. Mas por fim o Capitaõ disse que naõ o podia pôr em terra, levou o para Jamaica e o vendeu. Felizmente porem por cauza de huma carta que para la foi enviada, com o adjutorio do Governador o homem foi restituido a sua familia. Ao despois outro parente foi furtado e vendido porem este naõ teve a felicidade de tornar.

" Ainda daria outro exemplo. Hum filho vendeu seu pai por quem obteve hum preço grande, porque como o pai tinha muitos escravos domesticos suppunha se que daria hum grande resgate por si. O velho em consequencia deu vinte e dous escravos por si. Os mais escravos que este homem possuia fugiram para as montanhas de Sierra Leon aonde viviam miseravelmente receiosos que debaixo de algum pretexto seriam tambem vendidos para os navios. Este filho foi ao despois vendido. Em fim toda essa infeliz peninsula, segundo elle sabia de testemunhas de vista era desolada pelo negocio em escravos. Viam-se villas sem habitantes pela costa toda. Tudo era desconfiança, ninguem sahia da sua caza sem hir armado. Tal era a natureza do commercio em escravos. Infelizmente tinha obtido o nome de commercio, porem nao ô era, e muitos se enganavam com este nome; era guerra e naõ commercio; era hum montaõ de crimes, e naõ commercio. Era a cauza de naõ ser introduzido n'Africa hum commercio legitimo: alimpando e cultivando he que a terra seria saudavel, porem este detestavel traffico por espalhar os naturaes, e cauzar as terras a ficarem incultas fazia o paiz nocivo aos Europeos. Era este o obstaculo principal que elle tinha achado em querer estabelecer huma colonia na Costa, oppondo se de maneiras innumeraveis, criando mais embarassos que todos os impedimentos naturaes do paiz, e custando mais a vencer que quaesquer difficuldades de clima, terreno, ou disposiçaõ natural das gentes."

Esta sessaõ he principalmente notavel por Mr. Dundas (ao despois Lord Melville) propor hum caminho mediano, que naõ tocasse nos extremos dos dous partidos. O plano deste membro era de propor hum anno distante para a Aboliçaõ. Nor naõ dizemos que as intenções de Mr. Dundas naõ eram boas, porem julgamos esta ter sido a cauza de demorar a Aboliçaõ por taõ longo tempo como havemos de ver, porque criou hum scisma entre os amigos da cauza que de outra maneira naõ teria apparecido.

Muitos Membros da Caza homens moraes e bem intencionados, porem timidos e receiosos de males ao Estado, com que os interessados neste commercio pelos seus clamores tinham persuadido a diversos, deram o seu voto para este plano moderado, e se este naõ tinha sido proposto homens desta natureza teriam votado a favor da Abolição immediata, e com toda a probabilidade em pouco tempo se teria alcançado os desejos dos amigos da cauza em vez de esperar muitos annos.

Despois de todos os Membros mais distinctos da Caza terem fallado e do Debate ter continuado ate as seis oras da manha votou-se sobre duas proposições: huma era se a Abolição havia de ser immediata ou demorada, e houveram para Abolição demorada ou gradual 193 votos, e para a immediata 125. A segunda proposiçaõ era se haveria Abolição demorada ou se este commercio havia de continuar; para Abolição demorada houveram 220 votos, e para a continuaçaõ do commercio em escravos so 85 votos.

Despois deste Debate o Committé da Abolição se ajunton e deu os agradecimentos a Mr. Wilberforce e a Mr. Pitt e Mr. Fox e mais Membros da Caza que tinham votado a favor da Abolição ; s resolveu se que huma Abolição demorada naõ era remedio proporcionado a injustiça e crueldade do commercio em escravos, e o voto da Caza continuando ao menos por algum tempo as suas devastações obrigava a todos os amigos da caùza ausar de todos os meios legaes para obter huma Abolição immediata. O Committé agradeceu a Lord Muncaster pela sua obra intitulada. " A Delineaçaõ Historica do Commercio em Escravos e o seus Effeitos n'Africa;" e foram eleitos o Rev. Ricardo Gifford e o Rev. Thomaz Gisborne, Membros honorificos, hum pelo seu Sermaõ e mais serviços e o outro pelo seu folheto intitulado " Observações sobre a Decisaõ da Caza dos Communs."

No dia 23 de Abril, a Caza dos Communs resolveu se outra vez a considerar sobre o commercio em escravos, e

Mr. Beaufoy tomou a Cadeira. Mr. Dundas explicou os pontos principaes do seu plano, que eram estes; que houvesse Abolição immediata daquelle ramo do commercio em escravos que os vassalos Britannicos tinham com os estrangeiros, e a Abolição total em sete annos do Janeiro proximo. Mr. Wilberforce, Mr. Pitt, e Mr. Fox fallaram contra esta demora.

No dia 25 de Abril a Caza tornou a contemplar este assumpto. Mr. Dundas repetio as suas resoluções e concluio propondo " que seria illegal introduzir escravos nas Colonias Britannicas do 1 de Janeiro de 1800 por diante."

Lord Mornington (Marquez de Wellesley) levantou se e disse " que dava os parabens aos seus patricios do commercio em escravos ter recebido o golpe mortal. Este traffico era fundado em injustiça e entre o bem e o mal não podia haver compromisso;" e despois de muitos observações, propoz " que se substituisse 1793 em lugar de 1800:" porem os votos a favor da continuação ate 1800 foram 158 e contra so 109.

No dia 27 de Abril a Caza tornou a tratar deste assumpto e Mr. Dundas propoz segunda vez, " que o commercio em escravos continuasse ate 1800." Lord Mornington propoz " que se substituisse 1795 porem os votos a favor de 1800 foram 161 e para 1795 so houveram 121. Agora Sir Eduardo Knatchbull vendo que havia disposição na Caza de tomar o caminho mediano propoz que fosse introduzido o anno de 1796 em vez de 1800 quando appareceram a favor de 1796—151 votos e para 1800 so 132 votos.

Agora tendo sido resolvido que este commercio havia de cessar em 1796 foi nomeiado hum Committé para apresentar esta Resoluçaõ na Caza dos Lords.

No dia 8 de Maio foram chamados os Lords para considerar desta materia. Lord Stormont, despois de huma falla extensa propoz que fossem ouvidas testemunhas. Lord Grenville oppoz esta proposiçaõ por cauza da de-

mora que haveria porem foi determinado que fossem ouvidas testemunhas por 63 votos, contra 36.

Aos 15 de Maio, os Lords se ajuntaram outra vez; e deu se ordem para que fossem chamadas tetemunhas a favor dos interessados na continuaçaõ deste commercio. Principiaram as testemunhas a hir a perguntas porem aos 5 de Junho, tendo sido ouvidas so sete pessoas foi passada huma proposiçaõ que fossem demorados os mais exames para a sessaõ seguinte."

CAP. XX°.

Esta determinaçaõ dos Communs que o commercio em escravos cessasse em 1796 cauzou grande alegria, a muitas pessoas, e algumas tornaram ao uso do Assucar em consequencia disto. Porem o Committé naõ olhou para esta circonstancia com as mesmas vistas; julgou esta medida como manobra politica para impedir o comprimento do objecto, porem o que mais tristeza lhe causava era a determinaçaõ dos Lords de ouvir testemunhas; era impossivel agora dizer quando o commercio cessaria; as testemunhas a favor dos negociantes e proprietarios estavam de posse do campo e o largariam quando lhes parecesse. O Committé tinha mais o trabalho penoso de procurar mais pessoas a servirem de testemunhas a favor da cauza, porque algumas das antigas tinham morrido e outros estavam fora do reino, e sem ter outras em lugar destas naõ poderiam mostrar toda a razaõ que tinha perante os Lords, que tinha feito taõ evidente perante os Communs.

Agora Clarkson fez outra viagem pela Inglaterra e o Dr. Dickson pela Escocia. Estas viagens produziram

boms effeitos; e o Committé elegeu Mr. J. Townsend de Baltimore, membro honorifico.

Em Fevreiro de 1793 Mr. Wilberforce propoz que a Caza se formasse em Committé no dia Quintaf^ra^. para considerar das circonstancias do commercio em escravos. Sir William Yonge oppoz se a esta proposiçaõ e se perdeu por 61 votos, contra 53.

Esta demonstraçaõ dos Communs de naõ renovar o seu voto do anno antecedente deu muito cuidado aos amigos da cauza. Porem Mr. Wilberforce estava resolvido que a sessaõ nam havia de findar sem se fazer a diligencia de promover a cauza, e por consequencia no dia 14 de Maio pedio licença de introduzir hum *Bill* (o projecto de huma Lei) para abolir aquella parte do commercio em escravos pelo qual vassalos Britannicos supriam aos estrangeiros. Esta proposiçaõ foi opposta porem passou pela pluralidade de sete votos. Este projecto de Lei passou a primeira e segunda vez com pouca opposiçaõ porem no dia 5 de Junho apezar da eloquencia de Mr. Pitt e Mr. Fox, e das fallas energicas de Mr. Francis, e Mr. Courtenay, e outros membros perdeu se pela pluralidade de 31 votos contra 29.

Neste intervallo o assumpto tinha tido grande opposiçaõ na Caza dos Lords. O Duque de Clarence (terceiro filho d'el Rei da Gram Bretanha) propoz que a Caza demorasse a consideraçaõ do commercio em escravos ate depois da Pascoa e o Conde do Abingdon, ao depois, ainda se mostrou mais hostil. Porem todos os Lords presentes manifestaram tanto odio aos sentimentos do Conde que elle retirou a sua proposiçaõ. Ao depois disto continuou-se com as testemunhas e seta pessoas foram examinadas nesta sessaõ.

O procedimento das Cazas do Parlamento ainda cauzou mais tristeza no anno de 1793 do que no anno antecedente e poucas ou nenhumas esperanças haviam de melhora; a unica coiza que se podia fazer era completar hum numero de testemunhas novas.

Clarkson fez outra viagem em Setembro de 1793 até Fevreiro de 1794.

Mr. Wilberforce em 1794 pedio licença de renovar o Projecto de Lei para abolir o commercio em escravos feito por vassalos Britannicos para suprir aos estrangeiros, e teve pluralidade de 63 votos contra 40. Quando o Projecto de Lei foi appresentado houveram 53 a seu favor e 38 contra. Ao depois houve outra occasiaõ de se votar sobre elle com pluralidade de 42 votos, e o *Bill* passou.

Durante estas circunstancias accontecidas na Caza dos Communs, o Dr. Horsley, Bispo de Rochester, propoz na Caza dos Lords que as testemunhas, para maior despacho, fossem ouvidas por hum Committé da Caza, e fallaram a favor o Dr. Porteus, Bispo de Londres, o Lords Guildford, Stanhope, e Grenville; porem foram oppostos pelo Lord Chanceller-mor Lord Thurlow, e pelo Duque de Clarence, e os Lords Mansfield, Hay, e Abingdon, e esta opposiçaõ foi valida com a pluralidade de 28 votos. Ao despois foi introduzido o *Bill* que tinha passado nos Communs e foi perdido por haver pluralidade de votos contra elle.

A cauza Africana estava agora nas circonstancias mais tristes possiveis, porque se os Communs naõ quizessem renovar a sua resoluçaõ antecedente, e se os Lords naõ queriam abolir o ramo estrangeiro do commercio, que esperanças haviam? Era tambem evidente que o Ministerio estava dividido; Mr. Pitt e Mr. Dundas eram de differentes opinioens sobre este assumpto, e o Chancellermor oppunha-se a todas as proposições portanto naõ havia alternativa; era necessario esperar occasiaõ mais favoravel.

Clarkson adoesceu, e lhe foi precizo retirar-se para convalescer; havia sete annos que sustentava huma correspondencia com quatro centas pessoas, e que tinha escrito alguma obra annualmente, e tinha viajado mais de 35,000 milhas. Este trabalho e o estado anxioso em que sempre se achava lhe tinham exaurido as forças. Porem a pan-

cada maior que teve foi em ver a oppresssaõ que se praticou por algums dos interessados contra aquellas pessoas que tinham sido examinadas contra este commercio *.

Em Fevreiro de 1795 Mr. Wilberforce propoz que se dêsse licença para introduzir hum *Bill* para a aboliçaõ do commercio em escravos e isto era necessario, se, segundo a resoluçaõ antecedente da Caza, este commercio havia de cessar em 1796 porem Sir. Wm. Yonge e outros se opposeram, e foi perdida a proposiçaõ por pluralidade de 78 contra 57.

Em 1796 Mr. Wilberforce tornou a fazer a mesma proposiçaõ e que se nomeasse algum tempo limitado para este fim; houve opposiçaõ, porem teve 93 votos a favor e so 67 contra; e ao despois houveram duas occasiões em que votaram a favor 64 e contra so 31, e 76 contra 31, e foi nomeado o 1 de Março de 1797 para a aboliçaõ, mas no passo seguinte se perdeu por 74 contra 70. Houve mais huma proposiçaõ de Mr. Francis para o melhoramento dos escravos nas Colonias o que naõ teve effeito. Mr. W. Smith propoz que se pedisse a S. Magestade copias de todas as Leis passadas pelas Assembleias das Colonias desde 1788, o que passou.

No anno de 1797, Mr. C. Ellis propoz que se pedisse a S. Magestade que dèsse direcções aos seus Governadores das Colonias que recommendassem as Assembleias Coloniaes que adoptassem as medidas que lhes parecessem mais proprias para melhorar o estado dos Negros, e prodizir a aboliçaõ gradual do commercio em escravos; foi opposta esta proposiçaõ por Mr. Wilberforce, Mr. Pitt, e outros porem passou por 96 contra 63.

No anno de 1798 Mr. Wilberforce pediu licença de renovar o *Bill* para a aboliçaõ, dentro de tempo limitado porem houveram contra 87 votos e a favor so 83.

No anno de 1799 Mr. Wilberforce apezar das suas

* O defuncto Mr. Whitbread, queixando se Clarkson disto, generosamente prometeu recompençar a todos que dahi por diante padecessem injustiças por esta cauza, e que fez em varias occasiões com despeza consideravel.

repulsas continuadas tornou a fazer a sua proposiçaõ. Teve nesta occasiaõ hum formidavel reforço na pessoa de Mr. Canning. Este membro entre outras observações disse que " nunca tinha sido prostituida a palavra ' Direito' nem quando se fallava ' Nos Direitos do Homem' como agora quando o direito de negociar em sangue humano era affirmado pelos Membros de huma Assemblea de homens civilizados." Porem apezar de toda a eloquencia que se mostrou foi perdida a proposiçaõ por 82 votos contra 74. No mesmo anno Mr. Henrique Thornton introduzio hum *Bill* para limitar o commercio em escravos a certas partes da costa d'Africa, e foi passado nos Communs em todos os seus passos. Quando foi para a Caza dos Lords encontrou a opposiçaõ accostumada, porem tambem a cauza achou os amigos antigos, e nesta occasiaõ mostrou grande eloquencia o Dr. Horsley, Bispo de Rochester; mas com tudo nada foi bastante porque houve pluralidade contra de 68 votos e so 61 a favor.

Durante este tempo todo he impossivel dar maior louvor a Mr. Wilberforce do que elle merece; continuou apezar de todas as circonstancias desanimosas de anno em anno, mostrando os argumentos novos que aparecessem ou pela descoberta de novas luzes, ou pelos accontecimentos dos tempos. Declarou por varias vezes que so com a vida cessaria de advogar esta cauza. Em justiça a Memoria de Mr. Pitt e Mr. Fox, que sendo inimigos em Politica tinham se unido na cauza da benevolencia, deve se dizer que naõ houve debate algum em que naõ tomaram parte. Por consequencia dos esforços destes tres Membros e de algums mais, a cauza da aboliçaõ se hia adiantando a passos lentos. Muitos Membros que naõ estavam interessados, porem que tinham votado para a continuaçaõ deste commercio, estavam quasi convencidos. Para quem olhasse de fora parecia que a Cauza nada estava adiantada, e que naõ haviam esperanças, porem he certo que a eloquencia poderosa que se tinha mostrado tinha alimpado o caminho, tinha aliviado a viagem, tinha preparado o descanço. Ate algums dos pro-

prietarios das Colonias ja hiam descobrindo os seus erros, ja hiam vendo o atmosphera puro sem nuvens. Mr. Vaughan e Mr. Barham, dous proprietarios e que votavam a favor deste commercio ja em 1794 no *Bill* sobre a aboliçaõ do ramo estrangeiro, pediram aos mais proprietarios, Membros da Caza que cedessem a humanidade aonde naõ feria aos seus interesses, deste modo confessando a injustiça do traffico. Mr. Canning Membro novo da Caza mais que supria a falta de Mr. Windham, unico exemplo de Membro distincto que despois de votar a favor da aboliçaõ pelo espaço de dez annos, largou o caminho da rectidaõ abertamente dizendo que era necessario ao estado *faltar a justiça* Os Membros que votavam para Aboliçaõ graduál Mr. Jenkinson (Lord Liverpool), Mr. Addington (Lord Sidmouth), e Mr. Dundas (Lord Melville) contiuuaram a sua opposiçaõ, e estes eram considerados os inimigos mais acerrimos da cauza.

CAP. XXI°.

Ja o assumpto tinha sido proposto no Parlamento em quasi todas as formas possiveis e naõ tinha sido adiantado. Tinha sido intentada a aboliçaõ immediata e ao depois a gradual ou demorada. A aboliçaõ gradual tinha sido intentada outra vez para 1793, 1795, e 1796, e foi decretada para este ultimo anno, porem naõ foi permittida a sua execuçaõ. Intentou se entaõ a aboliçaõ de parte do traffico, a saber, o que era relativo ao suprimento de estrangeiros por vassalos Britannicos; e quando naõ se pode alcançar, foi proposta a aboliçaõ do commercio em escravos em parte da costa d'Africa; porem isto naõ teve effeito.

Em consequencia das coizas estarem neste estado Mr. Wilberforce julgou que naõ seria prudente continuar as suas proposições annualmente porem sim de deixar ver que effeito teria a eloquencia que tinha sido mostrada a favor da cauza e esperar ate que aparecessem algumas circunstancias favoraveis. Debaixo destes principios passaram os annos de 1800, 1801, 1802, e 1803, sem nota sobre esta cauza, no Parlamento, excepto proposições para serem apresentados certos papeis, e Mr. Wilberforce teve occasiaõ de affirmar á Caza que naõ tinha esfriado nesta cauza e que a tornaria agitar em alguma sessaõ futura.

No anno de 1804 em que se tinha determinado serem feitos novos esforços, o Committé da aboliçaõ elegeu para Membros do seu corpo, James Stephen, Zacharias Macaulay, Henrique Brougham, Esqs. e Guilherme Phillips, e ao despois Roberto Grant e Joaõ Thornton, Esqs. e Guilherme Manser e Guilherme Allen.

Resolveu-se tratar de renovar o assumpto neste anno entre outras razões porque os Membros Irlandezes (em consequencia da uniaõ dos dous Reinos) tinham tomado os seus lugares na Caza dos Communs nesta sessaõ, e sabia se que quasi todos eram favoraveis a cauza. Debaixo destas circunstancias no dia 30 de Março de 1804, Mr. Wilberforce pedio licença de renovar o *Bill* sobre a Aboliçaõ do commercio em escravos dentro de tempo limitado, e lhe foi concedida por pluralidade de 124 contra 49 e na segunda leitura do *Bill* aos 7 de Junho houveram a favor 100 votos e contra so 42. No dia 12 de Junho sobre a Caza se formar em Committé ou naõ para considerar do assumpto, houveram a favor da proposiçaõ 79 e contra so 20 e no ultimo passo do *Bill* houve opposiçaõ porem passou por 69 votos, contra 36.

Daqui foi para os Lords porem naõ teve taõ bom successo porque foi resolvido que se demorasse a discussaõ ate o anno seguinte.

A sessaõ do Parlamento tendo findado o Committé da

Abolição elegeu para Membros do seu corpo o Muito Hon. Lord Teignmouth, o Dr. Dickson, e Wilson Birkbeck.

No anno de 1805 Mr. Wilberforce renovou a sua Proposição do anno antecedente, e apezar da opposição accostumada obteve licença de introduzir o *Bill*. Mas na segunda leitura houve opposição extraordinaria e se propoz que fosse demorada a discussão por seis mezes. Mr. Huddlestone entre outras observações a favor da abolição disse " que se podia importar assucar por menos preço da India do que das Antilhas apezar da grande differença na longitude das viagens e era esta huma prova da Impolitica de escravatura; na India o assucar era produzido pelo serviço de homens livres e nas Antilhas pelo trabalho languido de escravos." Tiveram os amigos da cauza o disgosto de perder a proposição por 77 votos contra 70. Sentiram muito esta infelicidade despois da grande pluralidade de votos que em todas as occasiões tiveram no anno antecedente, e podia os ter desanimado se não conhecessem logo a razão disto ter accontecido. Souberam que nove dos membros que costumavam votar a favor da Abolição e que pelo espaço de dezaseis annos nunca tinham se achado fora dos seus lugares quando se tratava deste assumpto estavam auzentes nesta noite por julgarem que tudo estava seguro e que não era preciza a sua presença; e de mais a mais do numero grande de membros Irlandezes que tinham votado a favor no anno antecedente so nove se acharam presentes agora. Diversos destes tinham pouco conhecimento da materia, e os interessados os tinham persuadido em particular dos grandes males (suppostos) que resultariam ao Reino Unido, se se completasse a Abolição, e por consequencia com o dezejo de fazerem bem e com receio de fazerem mal não quizeram assistir nesta occasião.

CAP. XXII°.

AGORA havia pouca duvida que com alguma diligencia na sessaõ seguinte na Caza dos Communs passaria a Lei para a Abolição. Porem lembrou-se o Committé que os Lords poderiam ainda querer ouvir testimunhas e neste caso havia grande falta destas da parte da Abolição, portanto foi necessario que Clarkson (que agora tornou para o seu lugar despois de huma auzencia de nove annos) fizesse outra viagem pelas provincias.

Clarkson diz que teve grande effeito esta viagem; e continua nestas palavras, " achei os amigos antigos da cauza ainda firmes, porem a mocidade naõ tinha muito conhecimento sobre a materia. Ja haviam oito ou nove annos que o Committé naõ distribuia livros e os debates nos Communs naõ davam toda a instrucçaõ necessaria. Porem achei que me ouviam com muita attençaõ e grande dezejo de serem instruidos, e havia hum zelo generoso a favor dos injuriados Africanos que dava boas esperanças de entusiasmo. Daqui percebi que tinhamos recusoas inexhauriveis e que sendo necessario era facil renovar o ardor que tinhamos visto em annos antecedentes."

Em Janeiro de 1806 morreu Mr. Pitt, e huma das maiores provas deste assumpto nunca ter sido questaõ politica nem do Ministerio, he que apezar da sua opiniaõ ter sido taõ manifesta a favor da abolição, com tudo nunca a pode conseguir. Em todas ao mais questões por muitos annos, aquella que era introduzida por elle ou que elle protegia passava sem difficuldade, porem nesta o seu poder de Ministro naõ valia, aqui so tinha algum peso a sua influencia pessoal como particular, e ate muitos duvidavam e ainda duvidam da sua sinceridade a este respeito. Sobre este assumpto Mr. Pitt votava junto com Mr. Fox seu grande rival e se oppunha a Mr. Jenkinson,

Mr. Dundas, Mr. Addington, e Lord Thurlow, seus collegas no Ministerio. De mais a mais havia outra prova que se poderia dar, se fosse decente a fazer publica, de Mr. Pitt nunca poder introduzir esta questaõ ao Parlamento com a força e poder de Ministro.

Pela morte de Mr. Pitt houve mudança de Ministerio e subiram aos primeiros lugares do novo Gabinete, Lord Grenville e Mr. Fox, e por esta circonstancia a questaõ do commercio em escravos foi apresentada ao Parlamento debaixo de novos auspicios.

Em anno antecedente S. Majestade tinha mandado fazer huma Proclamaçaõ prohibindo aos negociantes Inglezes a introducçaõ de escravos nas Colonias conquistadas pelas armas Britannicas pendente a guerra. Esta circonstancia dava esperanças de bom exito, portanto Sir A. Pigott, Procurador-da-Coroa introduzio hum *Bill* no dia 31 de Março de 1806, do qual o primeiro objecto era dar effeito a Proclamaçaõ ja mencionada; a segunda era prohibir aos Vassalos Britannicos a introducçaõ de escravos nas Colonias de naçõeS estrangeiras que fossem hostis ou neutraes; e o terceiro era prohibir a vassalos Britannicos o emprego de seus fundos no commercio em escravos debaixo de bandeiras estrangeiras, e tambem impedir a expediçaõ de navios estrangeiros para este commercio em portos Britannicos. Na terceira leitura houve opposiçaõ, e votando-se sobre o *Bill* houveram 35, votos a favor e so 13 contra.

No dia 7 de Maio foi para os Lords e votando se houveram a favor 43, e contra 18.

Tendo passado esta Lei (a primeira que cortava hum ramo deste traffico cruel) julgou se proprio seguir o assumpto de huma maneira prudente, e como naõ havia tempo nesta sessaõ de formar e introduzir hum Projecto de Lei para a sua Aboliçaõ total, as menos julgou-se que seria bom propôr huma Resoluçaõ em ambas as Cazas pela qual os principios em que era fundada esta medida seriam registrados.

Tambem se concordou que seria proprio que, em vez de Mr. Wilberforce a fazer como lhe competia, a Proposiçaõ fosse feita por Mr. Fox como Primeiro Ministro na Caza dos Communs.

No dia 10 de Junho, Mr. Fox levantou-se e despois de huma Falla eloquente propoz, " que esta Caza considerando o commercio em escravos contrario aos principios da Justiça, Humanidade, e Politica, tomarà com a menor demora possivel meios efficazes para a sua Aboliçaõ de tal modo e tempo que se julgar mais conveniente." Despois de hum debate prolongado houveram 114 votos a favor, e so 15 contra.

Logo despois disto Mr. Wilberforce propoz que se pedisse a S. Magestade " que fosse graciosamente servido dirigir que se entrasse em negociações pelas quaes os Poderes Estrangeiros fossem convidados a cooperar com S. Magestade nas medidas que se adoptassem para a aboliçaõ do commercio em escravos." Esta Proposiçaõ foi votada sem debate. Foi entaõ proposto " que estas Resoluções fossem communicadas aos Lords e que se pedisse a sua concorrencia nellas."

Aos 24 de Junho os Lords se ajuntaram a considerar desta materia, e o Conde de Westmoreland propoz que fossem ouvidas testimunhas mas isto naõ foi concedido, e despois de Fallas mui illuminadas do Lord Grenville e Dr. Horsley (agora) Bispo de St. Asaph houveram 41 votos a favor e so 20 contra.

Porem para completar os procedimentos desta sessaõ ainda faltava huma medida. Agora era geralmente supposto por todos que o traffico em escravos naõ podia existir muito tempo e por consequencia que os negociantes interessados nelle fariam o possivel de carregar muitas embarcações com esta miseravel gente no intervallo, para fazerem o que se podia chamar a ultima colheita. Daqui, de necessidade resultariam scenas estrondozas de rapina e mortes. Debaixo destas ideas foi introduzido hum *Bill*, que sem demora passou por ambas as Cazas do Parla-

mento " que do 1° de Agosto de 1806 naõ se désse despacho a navio algum para negociar em escravos salvo se tinha sido ja occupado pelo mesmo dono neste mesmo negocio ou se se provasse que tinha sido justo e contractado para esta viagem antes dos 10 de Junho de 1806.

CAP. XXIII°.

Com grande alegria viram os amigos da cauza os procedimentos desta sessaõ, porem tiveram a tristeza de perder hum dos advogados firmes della, na pessoa de Mr. Fox, que morreu em Outubro de 1806. Do caracter deste estadista naõ he necessario informar o publico porque he assaz conhecido; o que nos importa nesta occasiaõ he da parte que tomou na materia de que tratamos, e basta-nos dizer que pode ser nomeado entre os amigos mais antigos da cauza, e continuou sempre o seu adjutorio com o seu entusiasmo costumado.

Principiou a sessaõ de 1807, e contrario ao costume Lord Grenville julgou que seria melhor introduzir as Proposições primeiramente na Caza dos Lords para de la passarem a Caza dos Communs. Debaixo deste principio no dia 2 de Janeiro apresentou hum Projecto de Lei, intitulado " Hum Acto para a aboliçaõ do commercio em escravos," e propoz mandar imprimillo (segundo o costume) e deixalla em cima da Meza para se considerar sobre elle com madureza, antes do debate. Aos 4 do mez foram ouvidos quatro Advogados contra este Projecto de Lei, e aos 5 principiou o debate. Lord Grenville fez huma Falla mui illuminada, e seguiram os seus passos o Duque de Gloucester (sobrinho d'el Rei da Gram Bre-

tanha) o Dr. Barrington, Bispo de Durham, os Condes Moira, Selkirk, e Roslyn, e os Lords Holland, King, e Hood. Os oppositores do *Bill* eram o Duque de Clarence, os Condes Westmoreland e St. Vincent, e os Lords Sidmouth, Eldon, e Hawkesbury. Houve hum debate que se prolongou ate as quatro oras da madrugada, quando houveram a favor da Abolição 100 votos, e contra so 36.

Aqui he devido a S. Alteza o Duque de Gloucester darmos o tributo de louvor que tanto merece, por votar contra a opiniaõ dos seus Reaes Parentes. Este Principe na sua Falla disse, " Este Commercio he contrario aos principios da constituiçaõ Britannica. He hum traffico cruel e criminoso, feito com o sangue dos meus semelhantes. He huma nodoa infame no caracter nacional. He huma offensa ao Deos Omnipotente. Portanto sobre quaesquer fundamentos em que possa haver decisaõ, politica, liberdade, humanidade, justiça, e mais que tudo Religiaõ, hei de votar para a sua extincçaõ immediata."

Aos 10 de Fevreiro foi levado o *Bill* para a Caza dos Communs. Aos 20 foram ouvidos advogados contra elle e ao despois foi lido a segunda vez. No dia 23 Lord Howick (agora Conde Grey) sobre outro passo da Lei fez huma falla eloquente; Mr. Roscoe, agora hum dos Membros de Liverpool seguio a mesma carreira, e mais Earl Percy, Lord Mahon, Lord Milton, Sir John Doyle, Sir Samuel Romilly, Mr. Wilberforce, Mr. Lushington, e Mr. Fawkes. Os oppositores eram o General Gascoyne, e Mr. Hibbert, e alguns membros preferiam huma Abolição gradual, porem houverem a favor da Abolição 283 votos e contra so 15. Era esta huma pluralidade das maiores que se tem visto. Houve hum entusiasmo igual aquelle que se manifestou em 1788 quando a questaõ foi introduzida a Caza pela primeira vez; e este entusiasmo foi agora taõ poderoso que alguns dos membros oppositores da cauza Africana sahiram sem dar os seus votos e outros ficaram, e votaram a favor da nova Lei. No dia

27 de Fevreiro considerou-se sobre esta materia outra vez e ao despois aos 6 de Março quando fallaram a favor Lord Henry Petty (agora Marquez de Lansdowne), Sir P. Francis, Sir T. Turton, o General Vyse, Mr. Canning, Perceval, Wilberforce, Stanhope, Ward, e Whitbread; e contra, Sir C. Pole, General Gascoyne, Mr. Fuller, H. Addington, Rose, e Bathurst; houveram 125 votos a favor, e so 17 contra. Este Projecto de Lei ordenava "que à nenhuma embarcaçaõ seria permittido despacho de qualquer porto nos Dominios Britannicos despois do dia 1 de Março de 1807, e que naõ seria permittido desembarcar escravos nas colonias despois do dia 1 de Março de 1808." Aos 16 de Março foi lido o *Bill* a terceira vez, e houve alguma opposiçaõ porem tal era a pluralidade a favor que nem houve divisaõ dos votantes.

Aos 18 Lord Howick accompanhado de Mr. Wilberforce e outros membros apresentou o *Bill* aos Lords. Lord Grenville o recebeu e propoz que se imprimisse (segundo o costume) e se estivesse pronto aos 23 do mez nesse mesmo dia se consideraria sobre elle. A razaõ desta pressa extraordinaria era porque S. Magestade tinha participado aos Ministros que era servido nomear outras pessoas para os seus lugares. Esta noticia cauzou grande cuidado aos amigos da cauza Africana receosos que naõ se completasse a obra antes dos Ministros actuaes largarem os seus lugares, porque para o Ministerio novo se dizia que haviam algumas pessoas nomeadas que eram contrarias a Abolicaõ *.

No dia 23 Lord Grenville introduzio o *Bill*, e foi apoyado pelo Duque de Norfolk, e o Dr. Watson, Bispo de Llandaff; os oppositores foram o Marquez de Sligo e o Conde de Westmoreland mas passou sem divisaõ dos votantes. Porem descobrio-se hum erro no Bill; este foi emendado sem demora e fiquou completa esta Lei da parte dos Lords; huma Lei que Lord Grenville intitulou a

* Porem tambem sabia se que estavam incluidos nelle o Hon. Spencer Perceval e Mr. Canning, amigos zelosos da cauza.

medida mais gloriosa que ja mais tinha sido adoptado por hum corpo legislativo. Por causa do erro tornou o *Bill* para os Communs, aondo foi emendado no dia 24 e foi apresentado aos Lords.

Porem apezar da obra estar completa da parte do Parlamento, ainda faltava a Approvaçaõ Real, e havia algum receio que esta naõ se obteria antes do Ministerio sahir. No dia 25 de Março de 1807, os membros do ministerio foram avizados da parte de sua Magestade para entregarem os sellos dos seus officios. Porem ja se tinha obtido huma Commissaõ para ser proposta a Approvaçaõ Regia sobre esta e varias outras leis. Esta Commissaõ foi aberta pelo Chanceller-mor (Lord Erskine) accompanhado dos Lords Holland e Auckland, e foi completada esta Carta de Liberdade para o Continente d'Africa*.

* Logo que esta ceremonia se acabou foram entregues os Sellos dos Officios a Sua Magestade.

FIM.

Ellerton and Henderson, Printers,
Johnson's Court, Fleet Street, London.
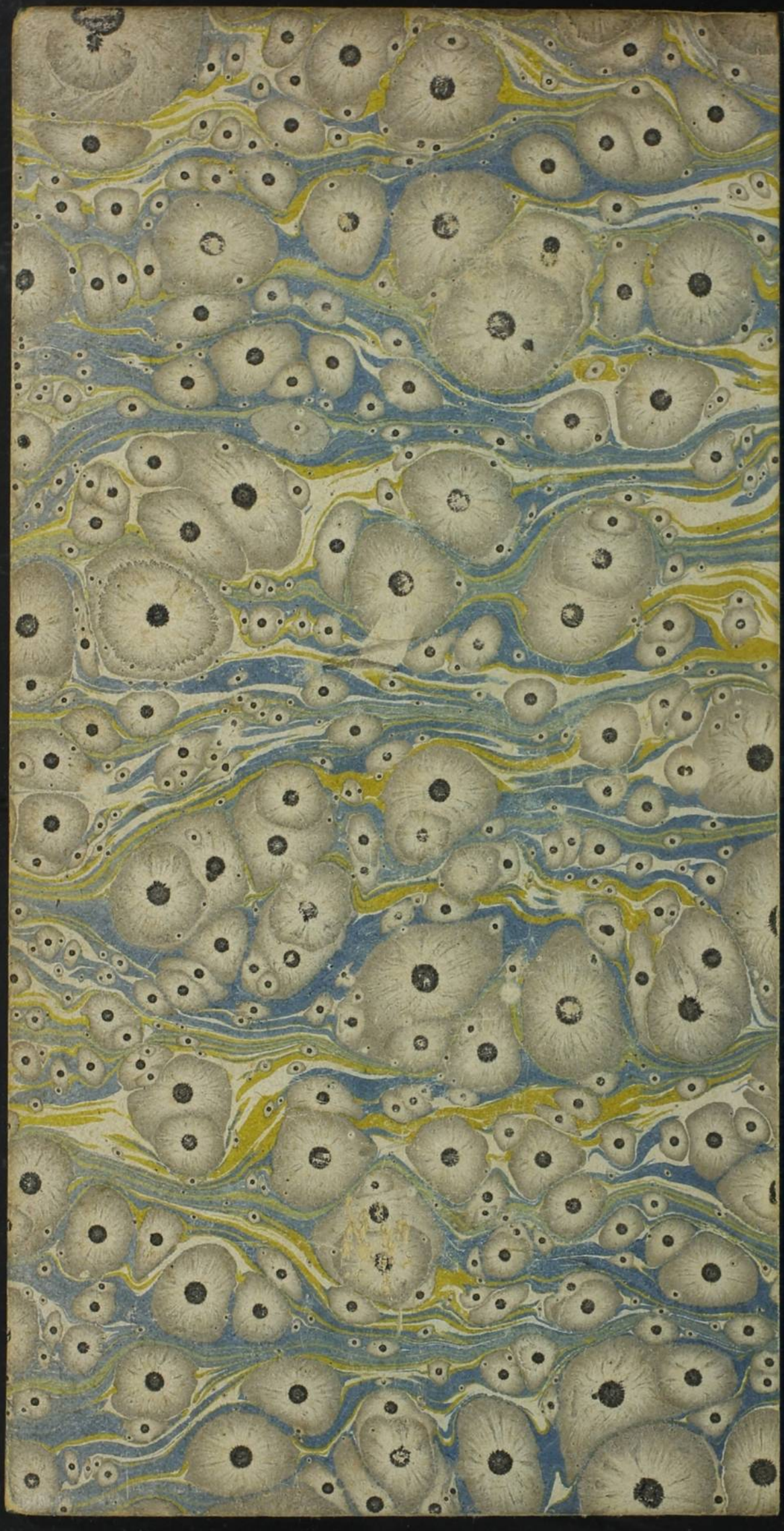
010044